



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 206

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	13
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
SECRETARIA DE GOVERNO	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE TRANSPORTES	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	31
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	32
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	33
INEDITORIAIS	33
ÍNDICE	34

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.537, DE 27 DE AGOSTO DE 1998 (*)

Inclui a RONDA CRIOLA DO DISTRITO FEDERAL no Calendário Oficial de Eventos de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º A Ronda Crioula do Distrito Federal, realizada anualmente no período de 13 a 20 de setembro no Núcleo Rural PAD-DF, na Região Administrativa do Paranoá, em comemoração a Revolução Farroupilha, passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos de Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 164, de 28.8.98.

DECRETO Nº 19.728, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Aprova a inclusão de subitens no item 18, das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 73/88, relativas ao Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da Região Administrativa do Guará - RA X.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo 137.000.815/98, DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os subitens 18.h, 18.i e 18.j, no item 18 - "Disposições Gerais", das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 73/88, com a seguinte redação:

"18.h. As normas constantes da presente NGB ficam estendidas a todos os lotes do Trecho 5 do Setor de Indústria e Abastecimento. Os Afastamentos Mínimos Obrigatórios serão os mesmos exigidos para os Trechos 2,3,6,7 e 8."

"18.i. A exigência de vagas de estacionamento no Trecho 5 deverá obedecer a proporção constante da tabela em forma de anexo, conforme atividade a ser desenvolvida no(s) lote(s). Quando a edificação possuir mais de uma atividade, o número total de vagas corresponderá ao somatório das vagas exigidas para cada atividade. As vagas referem-se a veículos de pequeno e médio porte."

"18.j. O item "15" - Tratamento das Fachadas - fica substituído por este, com a seguinte redação:

"Para todos os lotes abrangidos por essa NGB 73/88 será permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, desde que a largura desta limite-se a, no máximo, um terço do afastamento obrigatório. Os brises e varandas descobertas, nos pavimentos superiores, poderão avançar no máximo 1,00 (um) metro sobre os afastamentos obrigatórios. Os brises e varandas descobertas não serão computados na taxa máxima de construção."

Art. 2º Ficam mantidos os demais parâmetros constantes da NGB 73/88;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Outubro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

TIPO DE ATIVIDADE		ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE VAGAS DE ESTACIONAM.
Centro de Compras, Shopping Center	P1	De 1.200 a 2.500m ²	1 vaga para 35m ²
	P	> 2.500m ²	1 vaga para 25m ²
Depósitos	P1	De 400 a 2.500m ²	1 vaga para 150m ²
	P	> 5.000m ²	1 vaga para 200m ²
Prestação de Serviços	P1	500 < área ≤ 1.500m ²	1 vaga para 45m ²
	P	> 1.500m ²	1 vaga para 35m ²
Indústrias	P1	1.200 a 2.500m ²	1 vaga para 150m ²
	P	> 2.500m ²	1 vaga para 200m ²

DECRETO Nº 19.729, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Aprova a criação do Mirante do Colorado, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a localização privilegiada da área, as características topográficas do local, bem como o aspecto bucólico da região, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Mirante do Colorado, nos Setores de Postos e Motéis Norte – SPMN e Habitacional Taquari – SHTQ, da Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Art. 2º O Projeto Paisagístico do Mirante do Colorado será elaborado pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF no prazo de noventa dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.730, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre concessão e prestação de contas de subvenções sociais e de auxílio para investimento de entidades com personalidade jurídica de direito privado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O Distrito Federal poderá conceder subvenção social e auxílio para investimentos às sociedades civis, sem fins lucrativos, associações e fundações de fins educacionais, culturais, de assistência social ou de saúde, nos limites de suas disponibilidades orçamentárias, tendo em vista a execução destas políticas.

§ 1º Considera-se subvenção social, para os fins deste Decreto, a transferência de recursos a entidades sem fins lucrativos, para atender despesas de custeio.

§ 2º Considera-se auxílio para investimento, para os fins deste Decreto, a transferência de recursos a entidades sem fins lucrativos, para atender despesas de capital.

Art. 2º As subvenções sociais e auxílios para investimentos serão empenhados no decorrer do exercício, segundo a disponibilidade financeira da unidade orçamentária.

Art. 3º O valor das subvenções sociais deverá ser calculado mediante mensuração dos serviços efetivamente prestados pela entidade beneficiária.

Parágrafo único. A discriminação dos valores relativos ao objeto de subsídio e respectivas contrapartidas deverá ser apresentada junto com o plano de aplicação.

Art. 4º As unidades orçamentárias repassadoras de recursos deverão proceder aos registros cadastrais das subvenções sociais e auxílios para investimentos concedidos, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/DF.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento, por meio de seus órgãos de controle, deverá acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as fases da subvenção social e dos auxílios para investimentos concedidos.

Art. 5º Somente será concedida subvenção social ou auxílios para investimentos à entidade que:

I - possua declaração de utilidade pública do Distrito Federal;

II - tenha finalidade relacionada com o objeto da subvenção social ou do auxílio para investimento;

III - esteja devidamente registrada nos Órgãos ou Conselhos competentes, recebendo destes orientação, supervisão e fiscalização adequada;

IV - tenha atestado de regular funcionamento fornecido por um Órgão ou Conselho previsto no inciso III;

V - apresente plano de aplicação dos recursos para cada grupo de despesas.

VI - tenha prestado contas da aplicação da subvenção social ou auxílio para investimentos anteriormente recebidos;

VII - esteja com prestação de contas aprovada junto à Divisão de Tomada de Contas do Departamento Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

VIII - tenha feito prova de regularidade do mandato de sua diretoria;

IX - apresente declaração de que, durante a aplicação dos recursos recebidos, se sujeitarão a fiscalização dos órgãos de controle da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

X - esteja adimplente junto aos órgãos da Administração Pública, no que tange a obrigações fiscais e contribuições legais, apresentando Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, com o FGTS, INSS e de Quitação de Tributos Federais.

XI - esteja registrada no CNAS, quando for o caso.

§ 1º - Quando se tratar de obra de conservação de bem imóvel será exigida a comprovação da posse ou propriedade do bem pela entidade.

§ 2º - Quando se tratar de obra de implantação, ampliação ou melhoria de bases físicas será exigida a comprovação da propriedade do bem pela entidade.

§ 3º - Nos casos previstos nos § 1º e 2º, será exigido o laudo técnico de engenheiro civil, vinculado à Administração Pública e devidamente registrado no CREA-DF sobre a adequabilidade e exequibilidade da obra prevista.

DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 6º Os recursos recebidos pela entidade sob a forma de subvenção social só poderão ser utilizados, de forma suplementar e eventual, na manutenção de suas atividades específicas, inclusive em conservação de bens imóveis de uso próprio da entidade, proibida a utilização desses recursos no pagamento de salários a qualquer título, encargos sociais, obras de melhoria, despesas de viagem, festas, hospedagens, gratificações, participações, tickets refeição e vale-transporte.

Art. 7º Os recursos recebidos pela entidade sob a forma de auxílio para investimentos só poderão ser utilizados em aquisição de equipamentos e material permanente, bem como obras de implantação, ampliação e melhoria.

Art. 8º Os recursos de subvenção social ou de auxílio para investimentos serão concedidos para utilização no prazo máximo de noventa (90) dias, a contar de seu ingresso em conta corrente a favor da entidade beneficiada, aberta especificamente para esse fim no BRB - Banco de Brasília S/A.

§ 1º - Não se aplica o previsto no caput deste artigo, quando se tratar de obra com cronograma previamente aprovado.

§ 2º - Havendo aplicação financeira dos recursos, os rendimentos auferidos deverão ser utilizados, também, de acordo com o plano de aplicação.

§ 3º A conta corrente não poderá ser encerrada e os recursos nela depositadas não poderão ser transferidos a outra conta corrente antes da prestação de contas.

Art. 9º Os documentos fiscais relativos à utilização de recursos de subvenção social ou auxílio para investimentos deverão ser extraídos em nome da entidade beneficiada, totalmente preenchidos, de acordo com a legislação tributária.

Parágrafo único. No caso de recibos para pagamento de serviços de terceiros e, ainda, quando o recibo for passado a rogo, deverá ser utilizado o Recibo de Pagamentos de Autônomo-RPA, contendo o número da carteira de identidade do rogador e do signatário, acompanhado da comprovação dos recolhimentos tributários previstos na legislação própria.

Art. 10 A utilização dos recursos deverá obedecer criteriosamente ao plano de aplicação previamente aprovado, quando da análise do processo de concessão da subvenção social ou do auxílio para investimentos.

Parágrafo único. Quando houver, mediante requerimento do interessado, necessidade de alteração no plano de aplicação, obedecido o prazo limite estabelecido no art. 8º, a autoridade competente poderá deferir, fundamentado em avaliação técnica específica.

Art. 11 O recolhimento de possível saldo de subvenção social ou auxílio para investimentos deverá ser efetuado no prazo de quarenta e oito horas, a partir do término do período de utilização do recurso.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12 A prestação de contas de subvenção social ou auxílio para investimentos será apresentada pela entidade beneficiada até trinta dias após o término da utilização do recurso, à Seção de Protocolo do órgão repassador.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



Art. 13 Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento dirigido ao titular do órgão repassador;

II - balanço ou balancete do período e demonstrativo analítico da aplicação dos recursos recebidos e despesas realizadas, devidamente assinados pelo responsável da entidade e por profissional devidamente registrado no CRC/DF;

III - comprovantes da despesa realizada, em original e por ordem cronológica;

IV - extrato bancário, comprovando toda a movimentação dos recursos, inclusive os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro, quando for o caso;

V - comprovante de recolhimento do saldo não utilizado, se for o caso, mediante formulário DAR ou equivalente da unidade orçamentária.

Parágrafo único. No caso de equipamentos, a nota fiscal poderá ser substituída por cópia validada pelo órgão repassador.

Art. 14 Às Seções de Orçamento e Finanças ou equivalentes das unidades orçamentárias concedentes compete:

I - orientar a entidade na utilização dos recursos e na elaboração da prestação de contas;

II - verificar se a documentação está em perfeita ordem;

III - emitir parecer técnico confrontando as informações da execução com as previstas no plano de aplicação aprovado;

IV - juntar a documentação da prestação de contas ao processo de concessão da subvenção social e/ou do auxílio para investimentos;

V - submeter a prestação de contas à apreciação do ordenador de despesa.

Parágrafo único. Constatada irregularidade na utilização dos recursos recebidos, conceder-se-á à entidade o prazo de até 10 dias úteis para saná-la, contados a partir da data de recebimento da notificação.

Art. 15 Caberá ao técnico que acompanhar a execução da subvenção social ou auxílio para investimentos emitir relatório que ateste o cumprimento do plano de trabalho e do plano de aplicação.

Art. 16 Recebida a prestação de contas pelo órgão repassador, a mesma, após examinada, deverá ser encaminhada ao Departamento Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento-SEFP no prazo de até trinta dias.

§ 1º Este prazo ficará suspenso até que sejam cumpridas as diligências determinadas à entidade, na forma do parágrafo único do art. 14.

§ 2º Caberá ao ordenador de despesa aprovar ou não a prestação de contas e encaminhar o processo ao Departamento Geral de Contabilidade - SEFP.

Art. 17 A prestação de contas considerada regular ficará arquivada na Seção de Documentação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade, à disposição dos órgãos de controle, até a aprovação da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas, dando ciência ao órgão repassador.

DAS PENALIDADES

Art. 18 Constatada a existência de irregularidade na utilização do recurso e, considerada insatisfatória a justificativa apresentada, serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - notificação da SEFP ao órgão repassador que comunicará o órgão ou conselho competente para suspensão e/ou cancelamento do registro da entidade;

II - inabilitação para recebimento de recursos do Governo do Distrito Federal, enquanto não for regularizada a situação;

III - devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos;

IV - inscrição da entidade na Dívida Ativa;

V - notificação da SEFP ao Ministério Público-Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social.

Art. 19 A instauração de Tomada de Contas Especial será proposta pelo órgão de controle interno à autoridade competente, caso a entidade não devolva o recurso administrativamente, observado o disposto nas normas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os órgãos repassadores dos recursos de que trata este decreto expedirão normas regulamentares sobre a concessão e a prestação de contas de subvenções sociais e auxílio para investimentos.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 16.107 de 30/11/94.

Brasília, 28 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.731, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Institui no Distrito Federal, o Dia do Rádio-Cidadão

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal, o Dia do Rádio-Cidadão, a ser comemorado no dia 26 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.732, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Altera a constituição do Grupo Executivo do Programa Paz no Trânsito, criado pelo Decreto nº 17.781, de 25 de outubro de 1996,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII e X, combinado com o artigo 15, inciso XXII, e artigo 16, inciso XII, da Lei Orgânica do

Distrito Federal e considerando o disposto pela Lei nº 1.189, de 13 de setembro de 1996, DECRETA: Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 17.781, de 25 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Programa é coordenado por um Grupo Executivo formado pelo Secretário de Transportes, Secretário de Segurança Pública, Comandante do Policiamento da PMDF, Comandante do Policiamento de Trânsito da PMDF, Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagem - DER e Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.733, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre Suprimento de Fundos na Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

considerando que o limite estabelecido no Inciso I do artigo 4º do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, não atende as reais necessidades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal diante da particularidade e peculiaridade das atividades a ela inerentes, DECRETA:

Art. 1º Consiste o suprimento de fundos na entrega de numerário a servidor, por meio de ordem bancária, e mediante empenho prévio da despesa, quando, comprovadamente não for possível, de imediato, adquirir materiais de consumo ou solicitar a prestação de serviço, não disponíveis nos órgãos de abastecimento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica autorizado a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros, sob a forma de suprimento de fundos, bem como expedir as normas, procedimentos e critérios para sua efetivação.

Art. 3º O suprimento de fundos será concedido somente em nome de servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 4º Os suprimentos de fundos serão autorizados pelo ordenador de despesas, em cada caso, até o limite correspondente a 1.767 UFIR's ou outro índice que venha substituí-la, desprezando-se os centavos na conversão para Real.

Art. 5º Somente poderá ser concedido suprimento de fundos para atender as seguintes despesas:

I- 3490.39-64 - MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender as necessidades inadiáveis de serviço, inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, em cada espécie de despesa o correspondente a 236 UFIR's sem necessidade de ato formal de dispensa de licitação e até 472 UFIR's, desde que se proceda o ato formal de dispensa de licitação.

II- 3490.39-68 - CUSTAS E DILIGÊNCIAS, entendidas como tais as que devem ser efetuadas exclusivamente pela Procuradoria Jurídica/FHDF, até o limite do valor solicitado.

III- 3490.30-19 - MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS, as quais podem ser efetuadas até o limite correspondente a 590 UFIR's, por espécie, sem necessidade de ato formal de dispensa de licitação e até o valor correspondente a 1.180 UFIR's, desde que se proceda o ato formal de dispensa de licitação, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

IV- 3490.08-02 - AUXÍLIO SOCIAL, entendidas como tais as que devem ser efetuadas exclusivamente pelas Seções de Assistência Social, até o limite correspondente a 236 UFIR's, obedecido o plano de aplicação do Serviço Social.

V- 3490.36-05 - DIÁRIAS, entendidas como tais as que devem ser efetuadas exclusivamente pela Seção Econômico-Financeira do Hospital São Vicente de Paula, obedecida a legislação específica instituída pela SEA e SES/FHDF.

Art. 6º Um único suprimento de fundos poderá se destinar ao pagamento de despesa à conta de diversos projetos e/ou atividades e/ou elemento de despesa, emitindo-se, neste caso, as notas de empenho de acordo com a natureza da despesa, programa de trabalho e fonte de recursos.

Art. 7º Os recursos financeiros destinados ao suprimento de fundos, correrão à conta da dotação orçamentária da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 8º Na concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos de que trata este Decreto, serão observadas, no que couber, as normas do Decreto Nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Outubro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.734, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Institui o Programa de Conscientização e Educação Tributária - PROCET/DF a ser implantado no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Considerando a necessidade de uma ação conjunta das Secretarias de Educação e de Fazenda e Planejamento a fim de se desenvolver a consciência da necessidade do pagamento de tributos para o exercício pleno da cidadania;

Considerando a necessidade de despertar a sociedade brasileira para a função social do tributo;

Considerando a necessidade de difundir, por meio de estabelecimentos de ensino regular, entidades representativas de classe e comunidade em geral o conhecimento da importância dos tributos para o bem da coletividade;

Considerando a necessidade de tornar conhecidos os princípios tributários e a sua importância no contexto social;
Considerando a necessidade de desenvolver, nos educandos, o espírito crítico e participativo, com relação às obrigações tributárias e a devida aplicação dos recursos públicos,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Conscientização e Educação Tributária no Distrito Federal – PROCET/DF.

Art. 2º O PROCET/DF tem por objetivo:

I – difundir o conhecimento da importância dos tributos como fonte de financiamento do bem-estar comum;
II – estimular a participação do cidadão no processo de cumprimento das obrigações tributárias, junto aos contribuintes, auxiliando o combate à sonegação;

III – conscientizar a sociedade da importância de sua participação no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Educação Tributária do Distrito Federal – GETE/DF, composto por 3 (três) representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento e 3 (três) representantes da Secretaria de Educação.

Art. 4º O GETE/DF tem por atribuições:

I – elaborar, supervisionar a implantação e avaliar o desenvolvimento do PROCET/DF;
II – acompanhar a elaboração e a revisão do material didático a ser utilizado em projetos de educação tributária.
III – coordenar as atividades das entidades participantes do PROCET/DF;
IV – promover a integração das entidades referidas no inciso anterior com as unidades das Secretarias de Educação e de Fazenda e Planejamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Outubro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.735, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Regulamenta o art. 76 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 76 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, decreta:

Art. 1º Os créditos tributários de competência do Distrito Federal originários, exclusivamente, de diferença apurada por pagamento a menor e cujos valores consolidados sejam iguais ou inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), poderão ser cancelados, de ofício, por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Ficam cancelados os créditos inscritos em dívida ativa de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO 19.736, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

Estabelece mecanismos para elaboração da Prestação de Contas, à população do DF, das ações do Governo do Distrito Federal no período de 1995 a 1998 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inc. XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando o encerramento do mandato do atual Governo do Distrito Federal em 31 de dezembro de 1998;

Considerando a necessidade de se apresentar à população do Distrito Federal uma prestação de contas das ações governamentais desenvolvidas pelo Governo ao longo dos últimos quatro anos;
Considerando o compromisso deste Governo com a participação popular e a transparência pública de todos os seus atos;

Considerando a conveniência de apresentar ao Governador eleito, antes de sua posse, informações de interesse para sua futura administração; DECRETA:

Art. 1º Até o dia 20 de novembro de 1998 deverá ser elaborado um Relatório de Prestação de Contas das ações Governamentais do atual Governo do Distrito Federal, contendo as informações relativas às ações governamentais desenvolvidas no período de 1995 a 1998.

§ 1º A prestação de contas será divulgada a toda a população e apresentada à sociedade em atos formais, com a participação de suas organizações civis e de classe.

§ 2º Na mesma oportunidade, uma cópia do relatório será entregue ao Governador eleito para a próximo mandato ou a quem por ele for indicado, iniciando-se, a partir de então, formal e oficialmente o processo de transição para o próximo governo.

Art. 2º Fica designado o Eng. RUBEM FONSECA FILHO, Chefe de Gabinete do Governador, coordenador dos trabalhos de elaboração do Relatório de Prestação de Contas referido no artigo anterior.

Art. 3º A partir da conclusão do relatório, e somente após, fica o mesmo servidor designado para exercer a função de interlocutor entre o atual e o futuro Governo do Distrito Federal, fornecendo a quem por ele for indicado as informações por ele solicitadas.

Art. 4º Para o exercício das atribuições previstas neste decreto, poderá o mencionado servidor requisitar apoio, inclusive de pessoal, dos demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, os quais deverão fornecer com presteza as informações por ele solicitadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL 963ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 092.004.762/93
INTERESSADO : CAESB/FUNDIAGUA
ASSUNTO : Previdência Privada
RELATOR : Jacy Braga Rodrigues

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 - Alterar a Resolução que aprovou a criação da Fundação de Previdência Privada dos Empregados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, exarada pelo Conselho de Política de Pessoal - CPP, em sua 931ª Reunião para ter vigência retroativa a 1º de abril de 1994, nos termos consignados no voto do Relator, fls. 202/203 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de setembro de 1998.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO	Presidente
MÁRCIO RAIOCCHI FRACARI	Conselheiro
GILBERTO DA SILVA NETO	Conselheiro
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	Conselheira Suplente
LUIZ ANTONIO MELLO REBELLO	Conselheiro Suplente
NAISE APARECIDA LOPES	Conselheira Suplente
JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA	Conselheiro Suplente
JACY BRAGA RODRIGUES	Conselheiro Suplente
JOSÉ FERNANDO SANTOS	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em, 28/10/98
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, inciso XII, do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve: **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instaurada mediante Portaria nº 10 de 30 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 01 de outubro de 1998, para apurar os fatos constantes do Processo nº 030.007.963/98.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 138.000.980/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 502/98 no valor de R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), em favor do Transporte Progresso Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.981/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 503/98 no valor de R\$ 229,10 (duzentos e vinte e nove reais e dez centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.001.237/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 501/98 no valor de R\$ 11.340,15 (onze mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.002.060/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 370/98 no valor de R\$ 798,64 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 20, incisos XLIII e XLIV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28/12/94 resolve:
Declarar Ponto Facultativo na Administração Regional da Candangolândia, no dia 03 de novembro de 1998, em virtude da comemoração do aniversário da cidade.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 1 de 13 de outubro de 1998, Publicada no DODF nº 198, de 16 de outubro de 1998,

JOÃO ALMEIDA E SILVA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

Dispõe sobre a Concessão do Registro Provisório às entidades relacionadas.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto no inciso IV do item 14 da Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

1 - Conceder Registro Provisório à entidade AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, sob o nº 14, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento em Formação Profissional, de conformidade com o processo nº 030.007.137/94.

2 - Conceder Registro Provisório à entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, sob o nº 15, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento Profissional e Formação Profissional e no regime de Orientação e Apoio Sócio-Familiar na área de atendimento Assistencial, de conformidade com o processo nº 030.013.297/94.

3 - Conceder Registro Provisório à entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA, sob o nº 16, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento Educativo, Formação Profissional, de conformidade com o processo nº 030.005.135/98.

4 - Conceder Registro Provisório à entidade CASA DE ISMAEL, sob o nº 17, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Abrigo, na área de Abrigamento Provisório, de conformidade com o processo nº 030.004.963/94.

5 - Conceder Registro Provisório à entidade INSTITUTO DOM ORIONE, sob o nº 18, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, nas áreas de atendimento Educativo, e de Formação Profissional, e no regime de Abrigo, na área de atendimento em Abrigamento Excepcional, de conformidade com o processo nº 030.002.630/94.

6 - Conceder Registro Provisório à entidade INSTITUTO DE PESQUISA E AÇÃO MODULAR - IPAM (SE LIGA GAJERA), sob o nº 19, com validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção, no regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na área de atendimento Educativo, de conformidade com o processo nº 030.003.931/98.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.689, de 09 de outubro de 1997, resolve:

I - Publicar os demonstrativos do quantitativo de pessoal, bem como a maior e menor remuneração pagas, aos ocupantes de cargo efetivo, cargo em comissão e emprego permanente, bem como dos inativos e pensionistas integrantes do Poder Executivo.

II - Declarar que os dados constantes dos demonstrativos são de inteira responsabilidade das Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Os demonstrativos a que se refere a presente Portaria, serão publicados em Suplemento a esta edição.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.162, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Fundação Cultural do Distrito Federal	33.951,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.163, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receita Internas, FPE, FPM e IRRF - Fonte 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria da Criança e Assistência Social	21.296,97

E mediante cancelamento de cotas do mês de outubro.

	R\$
2) FUNDEVAM - Fundação Educacional do Distrito Federal	21.296,97

II - As alterações de que tratam os itens anteriores têm como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta nº 04 da Secretaria da Criança e Assistência Social/Fundação Educacional do Distrito Federal - FUNDEVAM de 31 de março/98, publicada no DODF nº 26 de 01 de abril/98.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.164, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, no tocante a Outras Despesas Correntes, à conta de Receita Interna - Fonte 100, devido suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Agricultura	960,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de julho do anexo VI - Despesas de Capital - Fonte 100, à conta de Receita Interna.

	R\$
2) Secretaria de Agricultura	960,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.165, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF - FUNDAH	86.515,28

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.166, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Educação - FUMDEVAM	200.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.167, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	75.576,47

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de outubro de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 75/98
PROCESSO Nº: 044000512/98
INTERESSADA: REGINA GOMES DA SILVA
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU E TLP PARA APOSENTADOS

Regina Gomes da Silva requer lhe seja concedida isenção de IPTU e TLP com fulcro na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1.996. Pedido indeferido por não ser a recorrente proprietária do imóvel para o qual se requer a isenção e por não ser aposentada nem pensionista. Inteligência dos artigos 3º da Lei nº 1.362/96.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 75 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 76 /98
PROCESSO Nº: 043001912/96
INTERESSADA: ELEVADORES ATLAS S.A.
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: REGIME ESPECIAL

Elevadores Atlas S.A. requer lhe seja aprovado regime especial. Pedido indeferido por não ser seu modelo proposto de nota fiscal condizente com o que reza a legislação tributária a respeito da matéria. Inteligência dos artigos 54, V, IX, XIII e § 5º do Decreto nº 16.128, de seis de dezembro de 1.994.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 76 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 77/98
PROCESSO Nº: 046000248/98
INTERESSADA: FRANCISCO VIEIRA LIMA
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU E TLP PARA APOSENTADOS

Francisco Vieira Lima requer lhe seja concedida isenção de IPTU e TLP com fulcro na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1.996. Pedido indeferido por não ser o recorrente proprietário do imóvel para o qual se requer a isenção e por não ser aposentado nem pensionista. Inteligência dos artigos 3º da Lei nº 1.362/96.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 77 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 78/98
PROCESSO Nº: 043000066/98
INTERESSADA: LOURDES DA COSTA MARQUES
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU E TLP PARA APOSENTADOS

Lourdes da Costa Marques requer lhe seja concedida isenção de IPTU e TLP com fulcro na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1.996. Pedido indeferido por não ser a recorrente aposentada nem pensionista. Inteligência do artigo 3º da Lei nº 1.362/96.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 78 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 79/98
PROCESSO Nº: 040001692/98
INTERESSADA: MARIA D'AJUDA SANTOS
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU E TLP PARA APOSENTADOS

Maria d'Ajuda Santos requer lhe seja concedida isenção de IPTU e TLP com fulcro na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1.996. Pedido indeferido por não ser a recorrente aposentada nem pensionista. Inteligência do artigo 3º da Lei nº 1.362/96.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 79 /98.

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 80/98
PROCESSO Nº: 049000085/98
INTERESSADA: HORÁCIA DA SILVA MOREIRA
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU E TLP PARA APOSENTADOS

Horácia da Silva Moreira requer lhe seja concedida isenção de IPTU e TLP com fulcro na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1.996. Pedido indeferido por não ser a recorrente proprietária do imóvel para o qual se requer a isenção e por não ser aposentada nem pensionista. Inteligência do artigo 3º da Lei nº 1.362/96.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 80 /98.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as competências que lhes foram delegadas pelo parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 19.654, de 30 de setembro de 1998, resolvem:

1. Aprovar o repasse, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dos recursos financeiros oriundos do Convênio 43.333/98, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados à execução do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. O respectivo repasse será efetuado para as escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que não possuem Unidades Executoras, na forma discriminada no quadro abaixo:

N.º	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	VALOR REPASSADO
1.	E.C. ARTEMISIA	R\$ 500,00
2.	E.C. BURITI VERMELHO	R\$ 1.100,00
3.	E.C. SETOR P. NORTE	R\$ 1.100,00
4.	E.C. SUSSUARANA	R\$ 500,00
5.	JI 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 1.800,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.017334/98; INTERESSADA: CAESB; ASSUNTO: FATURAS.
À vistas das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e disposições do Decreto nº 17.954, de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 130.008,27 (cento e trinta mil, oito reais e vinte e sete centavos) em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente aos serviços de água e esgotos prestados à FEDF.

PROCESSO Nº: 082.017333/98; INTERESSADA: CAESB; ASSUNTO: FATURAS.
À vistas das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e disposições do Decreto nº 17.954, de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 130.008,27 (cento e trinta mil, oito reais e vinte e sete centavos) em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente aos serviços de água e esgotos prestados à FEDF.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução 02/98 - CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000071/97, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar da Escola das Nações, situada no SHIS - QI - 21, Área Especial Conjunto 1, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Escola das Nações - Centro de Educação e Cultura;

II - Encaminhar o original do Regimento com 142 artigos constantes das folhas 291 a 334, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

- III - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada.
- IV - Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17.V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 154 da Resolução 02/98 - CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012826/94, resolve:

- I - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional de 1º Grau Renascença, situado na Av. W 5 Norte, SGAN Quadra 914, conjunto B, Parte A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela União Missionária Norte Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia - Movimento de Reforma;
- II - Encaminhar o original do Regimento com 94 artigos constantes das folhas 167 a 191, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento;
- III - Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada;
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 16 de outubro de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 de Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000092/98	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	515/98	6.541,73
062000630/98	ESCOLA NACIONAL ADMINISTRAÇÃO PUB.ENAP	521/98	550,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "Caput" da lei 8.666/93

PROCESSO : 062.000641/98
INTERESSADO : U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo a Tomada de Preços nº 03/98-CPL/ISDF, subitem 10.1.1 e Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma (U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA), multa no valor de 184,20 (cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), referente ao atraso de 51 (cinquenta e um) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 98NE00275, Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.006.536/98, resolve: aplicar, com esteio nos Artigos 256 e 261 do referido Código, a VILMA MESQUITA DE MOURA, CNH Nº 00477008-0, categoria "B", as penas de MULTA no valor de R\$ 518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor, por 7 (sete) meses; RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período, e APREENSÃO do veículo GM CHEVETE - JEP 8167/DF, por 20 (vinte) dias, todas contadas da data da infração, como incurso no Artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de outubro de 1998

Processo: 113011040/98
Interessado: DT/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais) a favor da Associação Brasileira de Mecânica de Solos e Engenharia Geotécnica - ABMS.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3º TRIMESTRE DE 1998

De acordo com o estabelecido na Lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 17.388, de 28 de maio de 1996, é publicado a seguir um relatório sintético sobre as atividades desenvolvidas no 3º trimestre de 1998, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito.

- I. POLÍCIA CIVIL
- 1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA
- A. RECURSOS HUMANOS

- 1) Efetivo policial
- O efetivo da Polícia Civil, no final do trimestre, era de 3.598 servidores.
- 2) Distribuição do efetivo por categoria funcional

CATEGORIA	Nº DE SERVIDORES
DELEGADO DE POLÍCIA	175
PERITO CRIMINAL	179
PERITO MÉDICO-LEGISTA	64
AGENTE DE POLÍCIA	2.157
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	420
PAPILSCOPISTA POLICIAL	267
AGENTE PENITENCIÁRIO	336
TOTAL	3.598

Obs: A categoria de Agentes Penitenciários lotada na SSP exerce atividades, exclusivamente, no sistema penitenciário.

- 3) Cursos e Estágios
- Os cursos de Aperfeiçoamento, Formação e Atualização Profissional realizados e em andamento no 3º trimestre do corrente ano são os seguintes:

- a) Curso de Formação
- Curso de Formação Policial Profissional para Agente de Polícia - 16 turmas com 50 alunos cada.
- b) Curso de Especialização e Aperfeiçoamento

CURSO	DISCENTE		
	PCDF	OUTROS	TOTAL
. VIII Curso Superior de Polícia	66	04	70
. XII Curso Especial de Polícia	62	19	81

- (2) Fora da PCDF
- Curso de Treinamento para Seguranças da UNB - 31 aprovados;
- Curso de Treinamento para Agente Social da Fundação do Serviço Social - CAJE - 30 aprovados.

- c) Estágio
- Não houve.
- B. RECURSOS MATERIAIS
- 1) Edificações Públicas
- a) Obras concluídas
- Construção de 01 garagem na Sede da PCDF;
- Reforma da 15ª Delegacia Policial - piso, telhado e forro;
- Reforma de 02 banheiros do Instituto de Criminalística;
- Substituição dos pisos da 1ª, 2ª e 14ª Delegacia Policial
- Valas para exames de veículos;
- Cercamento dos lotes com alambrados da 1ª, 11ª e 14ª Delegacia Policial;
- Sala de espera da Divisão de Pessoal/DAG.
- b) Obras em andamento
- 27ª Delegacia Policial no Recanto das Emas (89% executada);

- c) Obras empenhadas
- Nenhuma obra foi empenhada.
- 2) Viaturas e Equipamentos
- a) Aquisições
- (1) Viaturas adquiridas
- Não houve.
- (2) Viaturas empenhadas
- Não houve.
- (3) Equipamentos adquiridos
- 05 micropipetas de repartição;
- 03 suportes para micropipetas de repetição;
- 05 pipetados manuais adaptáveis a pipetas volumétricas;
- 02 micropipetas de precisão, intervalo de ajuste contínuo de 0,1 a 2 UL;
- 05 micropipetas de precisão, intervalo de 0,5 a 10 UL;
- 09 micropipetas de precisão, intervalo de 2 a 20 UL;
- 03 micropipetas de precisão, intervalo de 20 a 100 UL;
- 07 micropipetas de precisão, intervalo de 50 a 200 UL;
- 08 micropipetas de precisão, intervalo de 200 a 1000 UL;
- 10 suportes para micropipetadores automáticos;
- 03 megatoscópios de corpo único;
- 06 freezers verticais de 200 litros.
- (4) Equipamentos empenhados
- 05 geladeiras duplex de 400 litros;
- 04 suportes para frascos de 1,9 polegadas;
- 04 suportes para frascos de 2,4 polegadas;
- 04 máquinas seladoras para fechamento de sacos plásticos;
- 01 lâmpada safelight;
- 02 filtros safelight;

- 02 micropipetas automáticas multicanais.
(5) Mobiliário adquirido

- Não houve.

b) Situação da frota

Durante o trimestre, a situação da frota de viaturas apresentou a seguinte evolução:

SITUAÇÃO DA FROTA			
MÊS	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	TOTAL
JUL	421	198	619
AGO	400	219	619
SET	414	205	619

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA TÉCNICA

1) Instituto de Criminalística

Laudos Expedidos: 3.742

Perícias Externas: 11.199

Perícias Internas: 36.961

Perícias Laboratoriais: 6.595

2) Instituto de Medicina Legal

Perícias no Vivo: 10.200

Perícias no Morto: 708

Perícias Laboratoriais: 669

Laudos Expedidos: 28.708

3) Instituto de Identificação

Identificação Civil: 46.077

Identificação Criminal: 2.318

Pesquisas Realizadas: 199.038

Fragmentos Coletados: 4.116

Laudos Expedidos: 104

4) Divisão de Pesquisa de DNA Forense

- Laudos Expedidos: 09

- Testes realizados: 581

- Linhas de Pesquisa em desenvolvimento: 03

- Convocação de partes envolvidas em ocorrências policiais/processos judiciais: 220

- Número de coletas de material biológico: 443

B. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS

Operações realizadas: 67

Rondas: 309

Prisões em flagrante: 336

Termos circunstanciados: 2.549

Ocorrências em investigação: 20.513

Ocorrências solucionadas: 1.906

Armas apreendidas: 194

Ordens de Serviços expedidas: 667

C. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

Operações realizadas: 230

Rondas: 867

Prisões em flagrante: 142

Pessoas abordadas: 960

Ocorrências em investigação: 3.465

Ocorrências solucionadas: 1.244

Diligências efetuadas em Homicídios: 595

Fiscalização em hotéis: 17

Fiscalização em oficinas: 84

Armas apreendidas: 209

Ordens de Serviços Expedidas: 1.048

D. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE

Apoio às Delegacias Policiais e outros Órgãos: 33

Apreensão de armas: 10

Apreensões de objetos: 04

Apreensões de veículos: 03

Operações realizadas: 01

3. DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS E VIATURAS

A. DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	NÚMERO DE DELEGACIAS POLICIAIS	NÚMERO DE POSTOS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
RA I - BRASÍLIA	02	05	223	36
RA II - GAMA	02	-	143	28
RA III - TAGUATINGA	02	-	158	20
RA IV - BRAZLÂNDIA	01	-	55	07
RA V - SOBRADINHO	01	-	63	13
RA VI - PLANALTINA	01	-	65	15
RA VII - PARANOÁ	01	-	54	08
RA VIII - N. BANDEIRANTE	01	-	58	11
RA IX - CEILÂNDIA	03	03	195	33
RA X - GUARÁ	01	-	68	11
RA XI - CRUZEIRO	01	01	69	21
RA XII - SAMAMBAIA	01	-	69	16
RA XIII - SANTA MARIA	01	-	64	09
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	01	-	35	07
RA XV - REC. DAS EMAS	01	-	31	03
RA XVI - LAGO SUL	01	01	61	10
RA XVII - RIACHO FUNDO	01	-	43	04
RA XVIII - LAGO NORTE	01	-	50	09
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	-	-	-	-
DISTRITO FEDERAL	23	10	1.504	261

OBS: 1. A população da RA XIX - CANDANGOLÂNDIA está sendo atendida pela 11ª DP (RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE).

B. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

DELEGACIAS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
Divisão de Apoio Administrativo	64	08
Delegacia de Vigilância e Captura	26	12
Delegacia da Criança e do Adolescente	65	12
Delegacia de Homicídios	39	13
Delegacia de Roubos e Furtos	56	20
Delegacia Polícia Interestadual	28	04
Delegacia de Defraudações e Falsificações	32	06
Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos	88	18
Delegacia de Delito de Trânsito	19	04
Delegacia de Costumes e Diversões Públicas	16	06
Delegacia do Consumidor	37	06
Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes	58	24
Delegacia de Atendimento à Mulher	64	13
Delegacia de Ordem Tributária	23	03
Delegacia do Meio Ambiente	30	04
TOTAL	645	153

Observação: 1 - As Delegacias Especializadas, localizadas na RA I - Brasília, têm como circunscrição em todo o Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

C. INSTITUTOS e DNA FORENSE

INSTITUTOS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
CRIMINALÍSTICA	212	13
IDENTIFICAÇÃO	264	06
MÉDICO LEGAL	106	13
DNA FORENSE	22	02
TOTAL	604	34

Observação: 1 - Os Institutos localizados na RA I - Brasília, prestam serviço em todo o território do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

D. DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE

UNIDADE	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
DOE	47	09
TOTAL	47	09

Observação: 1 - A DOE, localizada na RA I - Brasília, atua em toda a área do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

4. ATIVIDADES CARTORIAS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS

- Inquéritos instaurados: 3.551

- Inquéritos relatados: 1.869

- Correições reais em autos de inquéritos: 3.468

- Pesquisas e informações sobre antecedentes criminais: 507

5. NÚMERO DE VISITANTES AOS MUSEUS DA APC

A. MUSEU DE DROGAS

Durante o trimestre o Museu de Drogas foi visitado por 5.069 pessoas.

B. MUSEU DE ARMAS

Durante o trimestre o Museu de Armas foi visitado por 2.760 pessoas.

6. PALESTRAS SOBRE O USO DE DROGAS

Durante o trimestre foram realizadas 50 palestras para 8.384 ouvintes.

7. ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR

No final do trimestre a situação dos presos nas Delegacias era a seguinte:

ÓRGÃO	PRESOS A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA	CONDENADOS REGIME			PRESOS PROVISÓRIOS
		FECHADO	ABERTO	SEMI-ABERTO	
CPE	270	031	07	29	203
CPC	652	108	00	88	456
TOTAL	922	139	07	117	659

II. POLÍCIA MILITAR

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo Policial Militar

No 3º trimestre de 1998 houve um decréscimo no efetivo da ordem de 2,27%, devido a reserva, reforma e licenciamento. Ao final do trimestre o efetivo da Corporação somava 14.008 Policiais Militares.

2) Distribuição do efetivo

a) Unidades Operacionais com responsabilidade de área

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	Brasília	CP	255
		CPR-1	29
		1º BPM	683
		3º BPM	516
		7ª CPMInd	268
		9º BPM	492
II	Gama	CPR-2	39
III	Taguatinga	2º BPM	723
		9ª CPMInd	252
IV	Brazlândia	1ª CPMInd	331
V	Sobradinho	8ª CPMInd	308
VI	Planaltina	10ª CPMInd	144
VII	Paranoá	12ª CPMInd	179
VIII	N. Bandeirante	8ª BPM	604
IX	Ceilândia	4ª BPM	416
X	Guará	11ª CPMInd	145
XI	Cruzeiro	11º BPM	440
XII	Samambaia	14ª CPMInd	294
XIII	Santa Maria	(1)	108
XIV	São Sebastião	(2)	116
XV	Rec. das Emas	(3)	104
XVI	Lago Sul	(4)	55
XVII	Riacho Fundo	(5)	54
XVIII	Lago Norte	(6)	36
XIX	Candangolândia		
TOTAL			6.591

Obs: (1) Área de responsabilidade da 3ª CPMInd - São Sebastião

(2) Área de responsabilidade da 11ª BPM - Samambaia

(3) Área de responsabilidade do 1º BPM - Asa Sul

(4) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd - Núcleo Bandeirante

(5) Área de responsabilidade do 3º BPM - Asa Norte

(6) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd - Núcleo Bandeirante

b) Unidades Operacionais Especializadas

UNIDADE	ATUAÇÃO	EFETIVO
5º BPM	Segurança de Embaixadas	391
6º BPM	Segurança de Estabelecimentos de Ensino	927
CPTRAN		24
7º BPM	Policimento de Trânsito	545
RPMon	Policimento Montado	244
CPCh	Policimento de Choque	300
CPRv	Policimento Rodoviário	378
CPFlo	Policimento Florestal e de Mananciais	209
3ª CPMInd	Guarda do Complexo Penitenciário	257
4ª CPMInd	Policimento do Congresso Nacional	343
13ª CPMInd	Vigilância do Uso do Solo	122
GOA	Policimento Aéreo	22
TOTAL		3.762

OBS: As Unidades Especializadas efetuam Policiamento Ostensivo, de acordo com a sua missão, em várias localidades do Distrito Federal.

c) Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
GCG - Gabinete do Comandante-Geral	36
AG - Ajudância Geral	50
Corregedoria	64
CIAD - Centro de Informática e Administração de Dados	31
Centro de Inteligência	66

Estado-Maior	48
DP - Diretoria de Pessoal	121
DIP - Diretoria de Inativos e Pensionistas	29
DE - Diretoria de Ensino	53
DIF - Diretoria de Finanças	36
DAL - Diretoria de Apoio Logístico	52
DS - Diretoria de Saúde	57
POLICLÍNICA	270
Centro Odontológico	59
CSM - Centro de Suprimento e Manutenção	263
CASo - Centro de Assistência Social	37
TOTAL	1.272

d) Unidades de Ensino

UNIDADE	EFETIVO
APMB - Academia de Polícia Militar de Brasília	216
CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças	174
TOTAL	390

OBS: Estão incluídos os Policiais Militares em curso.

e) Outros destinos

UNIDADE	EFETIVO
CM-GDF - Casa Militar do Governo do DF	269
CM - PR - Casa Militar da Presidência da República	315
Função Militar - Destinos Diversos	40
Função Civil - Destinos Diversos	94
Curso fora da Corporação	52
Afastamentos Diversos - Licenças e Presos	47
TOTAL	817

3) Cursos e Estágios

Os cursos de Aperfeiçoamento, Formação e Atualização Profissional realizados e em andamento no 3º trimestre do corrente ano são os seguintes:

a) Curso de Formação

(1) Em andamento na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
Curso de Formação de Oficiais - 1º Ano	105	00	105
Curso de Formação de Oficiais - 2º Ano	81	PMAP - 01 PMSE - 01 PMMS - 02	85
Curso de Formação de Oficiais - 3º Ano	72	PMRR - 01 PMAP - 03 PMMS - 01 PMRO - 01	78
CFC - Curso de Formação de Cabos	217	00	217
CEFC - Curso Especial de Formação de Cabos	129	00	129
CFSD - Curso de Formação de Soldados	524	00	524

(2) Concluídos na Corporação

- Não houve.

b) Curso de Aperfeiçoamento e Especialização

(1) Em andamento na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
CAO - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	06	PMRJ - 02 EMESP - 01 PMGO - 03 PMBA - 02 PMPE - 01	15
CEPTTran - Curso de Especialização em Policiamento e Gerenciamento de Trânsito	10	PMRO - 01 PMSE - 01 PMAL - 01 ASNP - 03	16
CEPTTran - Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito	40	00	40
4º Curso de Formação de Motoristas	34	00	34
Curso de Mecânica Básica para Adolescente	00	39 civis	39

(2) Concluídos na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
CAS - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	66	PMPE - 02 PMSE - 02 PMGO - 01	71
Curso de Policiamento Montado	09	PMPB - 01 PMGO - 01 PMBA - 01 PMMA - 01	13
Curso de Cinotecnia	22	CBMDF - 02 PMRR - 01 PMMA - 02 FNB - 03	30
Curso de Radiopatrulhamento	30	PMBA - 01 PMPA - 03 PMRN - 01	35
V Curso Intensivo de Reciclagem Atitudinal	07	00	07
VI Curso Intensivo de Reciclagem Atitudinal	11	00	11
3º Curso de Formação de Motoristas	47	00	47

(4) Em andamento fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Polícia	PMPE - 01 PMAL - 03 PMRJ - 01	05
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	PMBA - 02 PMPB - 02	04
Curso de Atualização de Sargentos	PMPR - 02 PMPA - 09 PMRO - 05 PMAM - 03 PMPB - 01	20
Curso de Especialização em Trânsito (pós graduação lato sensu)	UFU/MG - 02	02
Curso de Psicotécnico Militar	CEP/RJ - 01	01
Curso de Esp. no nível de Pós Graduação em Segurança Pública e Cidadania	PMRN - 01	01
Curso de Técnica de Ensino	CEP/RJ - 01	01
Curso de Criminólogo	ACADEPOL/MG - 02	02
Curso de Preparação para ingresso na Magistratura	AMAGIS/DF - 01	01

Curso Pós-Graduação Lato Sensu "Segurança e Proteção da Contemporaneidade"	SSP/DF - 03	03
Curso Superior de Inteligência e Estratégia	ESG/RJ - 02	02
Curso de Altos Estudos e Estratégia PM	ESG/RJ - 02	02
Curso de Investigação Pericial e Criminal	PMERJ - 04	04
Curso de Operações Especiais	PMERJ - 02	02
Curso de Inteligência de Segurança Pública nível "B"	PMESP 01	01
Curso de Piloto de Helicóptero	CIAAN/RJ - 02	02
Curso de Análise de Sistema e Processamento de Dados	CEP/RJ - 01	01
Curso de Segurança de Vôo	CENPA/DF - 02	02
Curso de Procedimentos Básicos de Inteligência	SAE/PR/DF - 02	02
Curso Básico de Inteligência	CIE/EsIME/DF - 01	01
Curso de Aperfeiçoamento de Mecânica de Avião	MMar/RJ - 01	01
Curso de Aperfeiçoamento de Manobras e Equipamento de Aviação	MMar/RJ - 01	01
Estágio Operacional de Mecânico	BABR/DF - 02	02
Curso de Auxiliar de Ensino	CEP/RJ - 01	01
Curso de Auxiliar de Enfermagem 97/98	ETESB/DF - 14	14
Curso de Auxiliar de Enfermagem 98/99	ETESB/DF - 12	12

4) Concluídos fora da Corporação

CURSOS	Nº DE ALUNOS PMDF
Curso Superior de Polícia	PMCE - 05
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	PMRN - 06 PMGO - 01 PMPE - 01 PMRO - 05
Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	PMGO - 06 PMBA - 01
Curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior - Técnicas de Ensino	PMRN - 01
Estágio de Helicóptero de Emprego Geral	Rio de Janeiro - 01
Curso de Inteligência Intermediária	CIE/ME/DF - 01
Curso de Piloto de Helicóptero	Aeroclube/SP - 02
Curso de Auxiliar de Enfermagem 97/98	ETESB/DF - 08
Curso de Tripulante Operacional	PMESP - 01
Curso de Formação para Instrutores para o PROERD	UPIS/DF - 27
Curso de Formação de Condutores	SETER/DF - 06
Curso Auxiliar de Treinamento Físico	PMESP - 01

d) Estágio

- Não houve.

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras concluídas

- Não houve.

b) Obras em andamento

- Não houve.

2) Viaturas e equipamentos

a) Aquisição

(1) Viaturas adquiridas

. 18 (dezoito) viaturas Ford F1000, cabina dupla ano e modelo 98/98, equipadas com sinalizador acústico visual e rádio transceptor VHF/FM.

(2) Viaturas empenhadas

- Não houve

b) Situação da frota

Durante o período, a situação da frota de viaturas apresentou a seguinte evolução:

MÊS	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	SITUAÇÃO DA FROTA
			REMANEJAMENTO
JUL	376	334	- 01 (uma) C-20 DA CPCH para CPFlo - 01 GM Marajó do CASO para DAL
AGO	365	345	- 01 GM Chevette da DAL para Corregedoria; - 02 Fiat Tempra do BPTTran para o CPTran; - 01 Fiat Uno do CSM para o CPTran; - 07 motos do 8º BPM para o CPTran; - 02 Fiat Uno do 8º BPM para o CPTran; - 08 motos do 2º BPM para o CPTran; - 02 Fiat Tempra do 2º BPM para o CPTran; - 01 Fiat Uno do 2º BPM para o CPTran; - 01 GM Marajó da Ouvidoria para a Corregedoria; - 01 VW Gol do 9º BPM para o CSM; - 01 VW Kombi do CSM para a DP; - 01 Fiat Tempra do 8º BPM para o GCG; - 01 GM Marajó da DAL para o EM;
SET	343	368	- 01 VW Gol incluído na 14ª CPMinid; - 01 GM Chevette do 1º CPR para a 14ª CPMinid; - 04 VW Kombi do 1º BPM para a 4ª CPMinid; - 01 Fiat Tempra do 1º BPM para o 1º CPR; - 01 Fiat Uno do 1º CPR para o 1º BPM; - 01 Fiat Uno do 1º BPM para a 4ª CPMinid; - 01 Fiat Tempra do 1º CPR para o CP; - 01 Fiat Tempra do GCG para o EM; - 01 Fiat Tempra do CP para o GCG; - 01 Fiat Uno do 1º CPR para a 12ª CPMinid.

Observação: Comparando o 3º trimestre de 98 com o trimestre anterior, verifica-se que não houve acréscimo na frota de viaturas.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS, CONTENDO APRECIÇÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

MÊS	3º Trimestre/97	3º Trimestre/98	Observação
JUL	22.655	11.410	Comparando os períodos verifica-se uma redução da ordem de 81,95% no atendimento de ocorrências
AGO	21.025	11.829	
SET	19.400	11.429	
TOTAL	63.080	34.668	

B. OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ATENDIDAS, CONTENDO APRECIÇÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

MÊS	3º Trimestre/97	3º Trimestre/98	Observação
JUL	702	666	Houve uma redução da ordem de 8,82% do total de ocorrências, envolvendo acidentes de trânsito, em relação a igual período do ano anterior
AGO	805	714	
SET	725	672	
TOTAL	2.232	2.052	

C. OPERAÇÕES REALIZADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

No 3º trimestre de 1998 foram desencadeadas 417 Operações Desarmamento, nas Regiões Administrativas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	TOTAL DE OPERAÇÕES
RA I - BRASÍLIA	25
RA II - GAMA	10

RA III - TAGUATINGA	35
RA IV - BRAZLÂNDIA	12
RA V - SOBRADINHO	24
RA VI - PLANALTINA	40
RA VII - PARANOÁ	19
RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	25
RA IX - CEILÂNDIA	48
RA X - GUARÁ	29
RA XI - CRUZEIRO	08
RA XII - SAMAMBAIA	04
RA XIII - SANTA MARIA	45
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	14
RA XV - RECANTO DAS EMAS	04
RA XVI - LAGO SUL	11
RA XVII - RIACHO FUNDO	25
RA XVIII - LAGO NORTE	14
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	25
TOTAL	417

3. EMPREGO DE EFETIVOS E VIATURAS

A. EFETIVO EMPENHADO E VIATURAS EMPREGADAS POR UNIDADE OPERACIONAL

RA	Efetivo empenhado (média diária)	Viaturas empenhadas (média diária)	Ocorrências Atendidas (média diária)
I - Brasília	944	26	89
II - Gama	82	10	23
III - Taguatinga	94	07	39
IV - Brazlândia	60	03	08
V - Sobradinho	65	07	15
VI - Planaltina	54	04	18
VII - Paranoá	36	06	08
VIII - N. Bandeirante	30	02	16
IX - Ceilândia	43	08	50
X - Guará	73	05	21
XI - Cruzeiro	35	05	10
XII - Samambaia	49	03	22
XIII - Santa Maria	58	05	16
XIV - São Sebastião	47	05	02
XV - Recanto das Emas	20	02	03
XVI - Lago Sul	06	02	01
XVII - Riacho Fundo	14	02	03
XVIII - Lago Norte	06	02	01
XIX - Candangolândia	13	01	02

4. ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASO)

No 3º trimestre de 1998, foram apresentados ao CASO, 44 (quarenta e quatro) Policiais Militares para serem submetidos a acompanhamentos psicossociais. No período anterior foram apresentados 39 (trinta e nove) Policiais Militares.

Comparando os dados do 3º trimestre com o trimestre anterior, verifica-se um aumento aproximado de 2,82%, na demanda de policiais militares apresentados ao CASO em busca de acompanhamento psicossocial. A Unidade que apresentou o maior número de policiais militares com problemas psicossociais foi o 6º BPM. Os Policiais Militares atendidos no Centro de Assistência Social, de um modo geral, possuem menos de 10 (dez) anos de serviço, principalmente, aqueles que apresentam problemas de alcoolismo.

O Centro de Assistência Social, vem procurando, através de Programa de Recuperação de Adictos e Não Adictos proporcionar atendimento exclusivo aos Policiais Militares, visando sua reabilitação aos problemas de dependência química, alcoólica e, ainda, apoio para os que apresentam desajustes familiares, profissionais e outros.

III. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo de Bombeiros Militares

	JUL	AGO	SET	TOTAL
INCLUSÕES	00	00	01	01
REFORMAS	03	03	03	09
RESERVA REMUNERADA	03	10	06	19
FALECIMENTOS	00	01	00	01
LICENCIAMENTOS	04	03	01	08
EXCLUSÕES	00	00	00	00
TOTAL	10	17	11	38

2) Distribuição do efetivo empenhado nas atividades operacionais por R. A.

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	Brasília	1º BI, 1ª CRI, 2ª CRI, 5ª CRI e 15ª CRI	704
II	Gama	3ª CRI	142
III	Taguatinga	2ª BI, 2º BBS	348
IV	Brazlândia	7ª CRI	101
V	Sobradinho	4ª CRI	105
VI	Planaltina	9ª CRI	97
VII	Paranoá	10ª CRI	53
VIII	N. Bandeirante	6ª CRI	100
IX	Ceilândia	8ª CRI	117
X	Guará	3ª BI, 13ª CRI	222
XI	Cruzeiro	14ª CRI	54
XII	Samambaia	12ª CRI	124
XIII	Santa Maria	18ª CRI	78
XIV	São Sebastião	17ª CRI	51
XV	Rec. das Emas	20ª e 23ª CRI	56
XVI	Lago Sul	11ª CRI	84
XVII	Riacho Fundo	21ª CRI	68
XVIII	Lago Norte	1º BBS	197
XIX	Candangolândia	19ª CRI	57
TOTAL			2.758

b) Unidades Operacionais Especializadas

UNIDADE	ATUAÇÃO	EFETIVO
1º BBS	Operações de Busca e Salvamento	197
1ª CIGS	Guardas e Segurança	106
1ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	80
2ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	53
1ª CIEM	Emergência Médica	223
2ª CIEM	Emergência Médica	160
TOTAL		819

c) Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
Quartel do Comando Geral	623
POLICLÍNICA	177
Centro de Manutenção	166
Centro de Suprimento de Material	38

Centro de Investigação e Perícia de Incêndios	34
Comando Operacional Leste	40
Comando Operacional Oeste	42
1ª CIFem	132
Centro de Assistência	21
TOTAL	1.273

d) Unidades de Ensino

UNIDADE	EFETIVO
Academia de Bombeiro Militar	57
Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	49
Centro de Treinamento Operacional	21
Centro de Altos Estudos, Comando e Direção de Estado Maior	08
Centro de Capacitação Física	68
TOTAL	203

OBS: Estão incluídos os Bombeiros Militares em curso.

e) Outros destinos

UNIDADE	EFETIVO
Aspirante a Oficial BM	40
Cadetes	79
Adidos	456
Reversão	05
Sem função	02
Licença Especial - LE	15
Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP	07
Licença para Tratar de Saúde Própria - LTSP	00
Licença Maternidade - LM	00
TOTAL	604

3) Cursos e Estágios

Os cursos de Aperfeiçoamento, Formação e Atualização Profissional realizados no 3º trimestre do corrente ano são os seguintes:

a) Curso de Formação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		TOTAL
	DO CBMDF	OUTROS ESTADOS	
CFO - 1º Ano	19	30	49
CFO - 2º Ano	16	17	33
CFO - 3º Ano	44	35	79
CFS	75	10	85
CFC	67	00	67

b) Curso de Habilitação e Aperfeiçoamento

CURSOS	DISCENTE		TOTAL
	DO CBMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	
CHO	24	10	34
CAS	30	07	37
CAO	20	24	44
CHSH	19	05	24

c) Curso de Especialização

(1) Realizados na Corporação

CURSOS	DISCENTE		TOTAL
	DO CBMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	
CTE/PH	27	04	31
CEMEC	22	07	29
CPCIF	56	08	64
CSU	21	06	27
CESEI	14	07	21

(2) Fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
Curso de Instrutor de Educação Física	CCFEX-RJ	02
Curso de Monitor de Educação Física	CCFEX-RJ	02
Curso de Comunicação Social	CEP-RJ	01
Curso Avançado de Rádio	EsCOM-RJ	01
Curso de Técnica de Ensino	CEP-RJ	01
Curso Especial de Escafândria	RJ	01
Operador de Raio X	EsSEEx - RJ	01
Curso de Mergulhador Autônomo	EsIE - RJ	01

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras concluídas

- Não houve.

b) Obras em andamento

- Brigada Mirim de Planaltina *
- Salas de aula do Colégio Pedro II *
- Museu Histórico *
- Quartel de Taguatinga Sul *
- Igreja Evangélica
- Centro de Treinamento Operacional - CTO

Obs: * Obras paralisadas

2) Viaturas e Equipamentos

a) Aquisições

(1) Viaturas adquiridas

- Não houve aquisição de viaturas no período.

(2) Equipamentos adquiridos

- Não houve aquisição de equipamentos no período.

b) Distribuição das Viaturas Operacionais por RA

RA	VIATURAS EXISTENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATIVADAS	% ATIVADO
I	41	29	12	29,26
II	05	02	03	60,00
III	08	03	05	62,50
IV	04	02	02	50,00
V	04	01	03	75,00
VI	04	02	02	50,00
VII	03	01	02	66,66
VIII	03	00	03	100,00
IX	04	01	03	75,00
X	30	26	04	13,33
XI	03	02	01	33,33
XII	05	04	01	20,00
XIII	03	00	03	100,00
XIV	02	00	02	100,00

XV	02	00	02	100,00
XVI	02	01	01	50,00
XVII	02	01	01	50,00
XVIII	02	01	01	50,00
XIX	02	00	02	100,00
TOTAL	129	76	53	41,08

c) Distribuição das Viaturas Administrativas por Unidade

UNIDADE	VIATURAS EXISTENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATIVADAS	% ATIVADO
QCG	49	12	37	75,52
1º BI	09	00	09	100,00
CFAP	01	00	01	100,00
2ª CRI	02	00	02	100,00
4ª CRI	02	00	02	100,00
5ª CRI	00	00	00	00
9ª CRI	02	01	01	50,00
10ª CRI	00	00	00	00
11ª CRI	01	00	01	100,00
17ª CRI	00	00	00	00
1º BBS	01	00	01	100,00
1ª CRI	06	00	06	100,00
2ª CRI	01	00	01	100,00
2º BI	07	01	06	85,72
3ª CRI	03	01	02	66,66
7ª CRI	02	01	01	50,00
8ª CRI	01	01	00	00,00
12ª CRI	02	00	02	100,00
23ª CRI	01	00	01	100,00
18ª CRI	01	01	00	00
1ª CIEM	03	00	03	100,00
CEMAN	12	11	01	8,33
POLICLÍNICA	04	01	03	75,00
ABM	07	01	06	85,72
CSM	03	00	03	100,00
3º BI	06	00	06	100,00
6ª CRI	02	01	01	50,00
13ª CRI	01	00	01	100,00
14ª CRI	00	00	00	00
21ª CRI	00	00	00	00
1ª CIGS	06	01	05	83,34
1ª CPCInF	00	00	00	00,00
COL	02	01	01	50,00
COW	02	00	02	100,00
2º BBS	01	01	00	00
CA	03	01	02	66,66
TOTAL	143	36	107	74,82

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. Efetivo empenhado e Viaturas empregadas nas atividades operacionais por Região Administrativa

RA	Efetivo empenhado	Viaturas empenhadas
I - Brasília	704	12
II - Gama	142	03
III - Taguatinga	348	05
IV - Brazlândia	101	02
V - Sobradinho	105	03
VI - Planaltina	97	02
VII - Paranoá	53	02
VIII - N. Bandeirante	100	03
IX - Ceilândia	117	03
X - Guará	222	04
XI - Cruzeiro	54	01
XII - Samambaia	124	01
XIII - Santa Maria	78	03
XIV - São Sebastião	51	02
XV - Recanto das Emas	56	02
XVI - Lago Sul	84	01
XVII - Riacho Fundo	68	01
XVIII - Lago Norte	197	01
XIX - Candangolândia	57	02

2) Atendimento de Ocorrências

TIPO DE EVENTO	JUL	AGO	SET	TOTAL
Emergências Médicas	2.854	2.295	2.642	7.791
Salvamentos e Buscas	346	345	314	1.005
Prevenções	480	472	581	1.533
Incêndios	190	175	213	578
Incêndios Florestais	1.012	782	875	2.669
Vazamento de Gás-GLP	35	16	28	79
Serviços Prestados	302	303	424	1.029
Acidentes Automobilísticos	210	158	216	584
Total Geral	5.429	4.546	5.293	15.268

3) Atividades de Serviços Técnicos

ATIVIDADES	JUL	AGO	SET	TOTAL
Consulta Prévia	92	40	108	240
Projetos em exigência	34	39	43	116
Projetos Aprovados	39	32	33	104
Perícias	44	28	53	125
Testes	00	05	09	14
Exames	02	00	00	002
Vistoria de Alvará de Funcionamento Aprovado	1.242	891	944	3.077
Vistoria de Alvará de Funcionamento Notificado	180	140	112	432
Vistoria de Alvará de Funcionamento Devolvido	55	88	72	215
Vistoria Inopinada	52	28	63	143
Interdição	00	00	00	00
Desinterdição	00	00	00	00
Vistoria para Habite-se	33	42	32	107
Relatório Técnico	04	04	27	35
Parecer Técnico	28	34	19	81
Certificado de Credenciamento	06	00	01	07
Apreensões	02	00	00	02
Inspeção	00	00	00	00

Manutenção de 1º e 2º Escalão	29	52	86	167
Teste e Numeração	10	84	14	108
Instalação	00	00	00	00
Remanejamento	00	00	00	00
TOTAL GERAL	1.852	1.507	1.616	4.975

IV. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo existente
Ao final do 3º trimestre o efetivo existente era de 729 servidores.

2) Cursos e Estágios

- Não houve.

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações públicas

a) Obras concluídas

- Não houve.

b) Obras em andamento

Sede do Serviço de Trânsito do Gama

2) Viaturas e equipamentos

a) Aquisições

(1) Viaturas adquiridas

- Não houve.

(2) Viaturas empenhadas

- Não houve.

(3) Equipamentos adquiridos

- Não houve.

b) Situação da frota

- A frota é de 148 viaturas.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. CONTROLE DE VEÍCULOS

1) Processamento de dados e licenciamento de veículos. (Ver anexo I)

2) Vistoria e emplacamento de veículos por unidades de trânsito. (Ver anexo II)

B. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Palestras educativas, avaliação para instrutor especial e cursos (Ver anexo III)

2) Cursos e Campanhas Educativas. (Ver anexo IV)

C. ENGENHARIA DE TRÂNSITO

1) Sinalização semafórica por Região Administrativa (Ver anexo V)

2) Sinalização vertical (placas) por Região Administrativa (Ver anexo VI)

3) Sinalização estatigráfica

Sinalização Horizontal por Região Administrativa (Ver anexo VII)

D. HABILITAÇÃO

Exames de direção veicular e moto. (Ver anexo VIII)

E. POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Quantitativo e especificação de operações realizadas no trimestre. (Ver anexo IX)

2) Quantitativo de vistorias realizadas no trimestre: 29.256

3) Quantitativo de veículos apreendidos no trimestre. (Ver anexo X)

F. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Atividades de atendimento ao público em geral (Ver anexo XI)

Brasília-DF, em 27 de outubro de 1998

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

Secretário de Segurança Pública

ANEXO I - PROCESSAMENTO DE DADOS, CADASTRO, LICENCIAMENTO, VISTORIA E EMPLACAMENTO

MESES	PROCESSAMENTO DE DADOS			CADASTRO DE VEÍCULOS		LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS			VISTORIA E EMPLACAMENTO		
	Nº DE EMISSÃO DE CRV	Nº DE EMISSÃO DE CRLV	CÓPIAS DE PRON-TUÁRIO	PROCESSOS DESARQUIVADOS	PROCESSOS ARQUIVADOS	VEÍCULOS ZERO KM	TRANSF. PARA FORA DO DF	TRANSF. PARA O DF	Nº DE PLACAS COLOCADAS	Nº DE ATENDIDOS	Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS
JUL	21.237	1.175	92	1.354	45.620	-	51	-	6.500	1.905	5.446
AGO	21.307	2.054	60	345	44.587	-	84	-	6.094	1.875	5.755
SET	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	42.544	3.229	152	1.699	90.207	-	135	-	12.594	3.780	11.201

ANEXO II - VISTORIA E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS POR UNIDADE DE TRÂNSITO

UNIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
DIVTRAN I	5.320	5.569	5.592
DIVTRAN II	2.766	3.367	3.400
SERTRAN/GAMA	276	806	836
SERTRAN/SOBRADINHO	505	-	-
BRAZLÂNDIA	349	363	292
PLANALTINA	-	-	-
TOTAL	9.216	10.105	10.120

ANEXO III - PALESTRAS EDUCATIVAS, TEATRO, EXAME PARA INSTRUTOR ESPECIAL E CURSOS

MESES	PALESTRAS EDUCATIVAS		TEATRO		EXAME PARA INSTRUTOR ESPECIAL		CURSOS							
	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	APRESENTAÇÕES	PÚBLICO TOTAL	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES		RECICLAGEM CONDUTOR/INFRATOR		ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO			
							ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	Nº DE TURMAS	PARTICIPANTES
JUL	02	42	16	2.833	01	09	-	-	01	23	65	3.185		
AGO	05	202	26	4.301	01	17	-	-	01	23	65	3.185		
SET	07	388	28	6.033	01	16	-	-	01	20	66	3.038		
TOTAL	14	632	70	13.167	03	42	-	-	03	66	196	9.408		

ANEXO IV - CURSOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO

MESES	CURSOS				CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO			
	ATUALIZ. COND. TRANSP. ESCOLAR		INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLAR		EXAMINADORES DE TRÂNSITO		NOME DAS CAMPANHAS	
	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	QUANTIDADE	
JUL	01	51	-	-	-	-	01	Dia do Motorista
AGO	03	79	-	-	-	-	-	-
SET	05	771	-	-	-	-	01	Semana Nacional de Trânsito - Direito à Vida agora é Lei
TOTAL	09	901	-	-	-	-	02	-

ANEXO V - SINALIZAÇÃO SEMÁFORICA REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE
- Cruzeiro - Estrada Contorno do Bosque - Cruzeiro - Estrada Contorno do Bosque - retorno - Sia Trecho 01 - próximo ao Slavieiro - L 4 com N 2 Norte - L 4 Norte - acesso ao STJ	05

ANEXO VI - SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CRUZEIRO	19	00	00	19
GAMA	40	00	18	58
GUARÁ	01	06	17	24
LAGO SUL	02	00	00	02
PLANO PILOTO	190	68	98	356
SOBRADINHO	49	00	00	49
TAGUATINGA	241	15	11	267
CEILÂNDIA	00	00	16	16
NÚCLEO BANDEIRANTE	09	02	00	11
PLANALTINA	00	00	01	01
CANDANGOLÂNDIA	00	04	00	04
TOTAL	551	95	161	807

ANEXO VII - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (M²) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CRUZEIRO	847,86	00	00	847,86
GAMA	195,00	00	321,00	516,00
PLANO PILOTO	8.164,11	1.276,00	463,00	9.903,11
TAGUATINGA	4.789,00	00	00	4.789,00
LAGO NORTE	55,73	00	45,00	100,73
NÚCLEO BANDEIRANTE	00	00	55,00	55,00
GUARÁ	00	00	75,00	75,00
SOBRADINHO	353,00	00	29,00	382,00
CEILÂNDIA	4.971,00	00	00	4.971,00
SÃO SEBASTIÃO	00	00	8,00	8,00
PLANALTINA	831,00	66,00	00	897,52
PARANOÁ	709,88	00	00	709,88
BRAZLÂNDIA	498,00	00	00	498,00
TOTAL	21.415,1	1.342,00	996,00	23.753,1

ANEXO VIII - EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR E MOTO

MÊS	DIREÇÃO			MOTOCICLISTA		
	NÚMERO DE CANDIDATOS			NÚMERO DE CANDIDATOS		
	APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL
JUL	4.484	2.589	7.703	566	218	784
AGO	5.160	2.818	7.978	525	188	713
SET	4.811	2.921	7.732	487	142	629

ANEXO IX - QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES REALIZADAS POR TRIMESTRE

MÊS	OPERAÇÕES											
	RADAR	BLITZ	LOTAÇÃO	PATRU-LHAMENTO	FUMAÇA	OFICINA	FERROVELHO	CONTROLE DE TRÂNSITO	APOIO A ÓRGÃOS PÚBLICOS	BAFÔMETRO	DIVERSAS	TOTAL
JUL	21	24	00	00	00	00	00	00	00	00	00	45
AGO	62	362	113	00	00	00	00	00	00	00	00	537
SET	39	32	20	23	11	29	00	29	00	00	19	202
TOTAL	122	418	133	23	11	29	00	29	00	00	19	784

ANEXO X - VEÍCULOS APREENDIDOS

MÊS	TIPO					
	INFRAÇÕES DIVERSAS	ACIDENTES	MENOR	LOTAÇÃO	FUMAÇA	JUSTIÇA
JUL	320	00	00	124	00	00
AGO	217	01	00	66	00	01
SET	247	25	02	14	42	00
TOTAL	784	26	02	204	42	01

ANEXO XI - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL

MESES	ATENDIMENTO AO PÚBLICO				
	2ª VIA DE CNH	NADA CONSTA	PRONTUÁRIOS RECEBIDOS	PRONTUÁRIOS EMITIDOS	RENOVAÇÃO EM CLÍNICAS
JUL	611	302	481	329	6.788
AGO	764	350	768	365	6.904
SET	770	300	1.530	265	6.272
TOTAL	2.145	952	2.779	959	19.964

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de outubro de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.868/98. INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, para despesas com participação do servidor ORLANDO RIBEIRO MACEDO, no curso básico em licitação a ser realizado nos dias 28 e 29 de outubro de 1998.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 588, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado, resolve: APREENDER a CNH do condutor em questão em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação de novos exames de Sanidade Física, Mental, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 160 da Lei 9.503/97 e Resoluções Nºs 734/89 do Contran.

PROCESSO Nº: 055.001411/97

PROCESSO/JUSTIÇA: 1793/94-3a.VCT

INTERESSADO: ESTEVÃO GADELHA DA SILVA

PRONTUÁRIO: SP040325525

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 590, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 0550010099/98

INTERESSADO : MARCELO HENRIQUE DA ROCHA

RENACH : DF001825038

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 09 /10/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 591, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 0550010100/98

INTERESSADO : MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA

RENACH : DF002061821

INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB

PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 19 /10/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 592, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo relacionado, resolve: APREENDER a CNH do condutor em questão em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação de novos exames de Sanidade Física, Mental, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 160 da Lei 9.503/97 e Resoluções Nºs 734/89 do Contran.

PROCESSO Nº: 055.000252/96

PROCESSO/JUSTIÇA: 038/96-Vara Crim.Del.de Trânsito

INTERESSADO: ANTONIO DAS GRAÇAS CARDOSO

PRONTUÁRIO: DF002359332

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 593, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores **SUSPENSOS** do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 0550010101/98

Categoria/UF: "B"/PB

Interessado : **SIRLEIDE RAMALHO MENDES**

Prontuário : 18120988-8

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir de 23.09.98

Processo nº : 0550010102/98

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : **WAGNO PESSOA DE ANDRADE**

Prontuário : 00.274.037-3

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 02 (dois) meses, a partir de 14.10.98

Processo nº : 0550010103/98

Categoria/UF: "AB"/DF

Interessado : **ALECIO ROMULO DE JESUS**

Prontuário : 00130480430

Infração : Artigo 244-I do CTB

Período : 02 (dois) meses, a partir de 14.10.98

LUIS RIOGI MIURA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Processo nº 055.007267/98 - Interessado: Warlen Gleike Felisberto - Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$1.623,67 (Hum mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), em favor de Warlen Gleike Felisberto, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de outubro de 1998

PROCESSO: 011.000.034/98

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Sociedade acima citada, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de salário e encargos, relativo ao mês de setembro/98, com servidor requisitado para este Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 170.000.068/98

INTERESSADO : ALCIDES FERNANDES VIANA e OUTROS /IDR

ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 1.292,00 (hum mil

duzentos e noventa e dois reais), referente a Nota de Empenho 98NE00993, emitida em 21/10/98, na modalidade ordinário, elemento de despesa 349036, fonte de recursos 132001850, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros-pessoa física, na execução do (a) curso: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no Caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares. Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 196 de 15/10/98 página 24

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de outubro de 1998

PROCESSO Nº : 210.000.539/98

INTERESSADO: MARIA JOSÉ COSTA

ASSUNTO : INSCRIÇÃO EM CURSO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), em favor da ILAL CURSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, visando a inscrição da servidora Maria José Costa, no curso de Espanhol, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 28 de outubro de 1998

PROCESSO : 193.000.127/98

INTERESSADO : Eunézio Antônio de Souza

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de outubro de 1998

Processo nº 4721/98

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da mesma Lei, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para a participação da Senhora Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias no "I Encontro do Colégio de Diretores das Escolas Superiores e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos dos Estados e Distrito Federal".

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVER os proventos da aposentadoria de SANTANINHA COELHO, matrícula n.º 08.230-9, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 16/03/89, publicada no DODF n.º 55, de 20/03/89, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo n.º 030.005.285/98.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30/04/93, publicada no DODF n.º 86, de 03/05/93, que reviu os proventos da aposentadoria de PERY ROCHA FRANÇA, matrícula n.º 13.056-7, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 14/09/93, publicada no DODF n.º 189(suplemento), de 17/09/93, que reviu os proventos da aposentadoria de PERY ROCHA FRANÇA, matrícula n.º 13.056-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.010.613/86.

RETIFICAR a Portaria de 23/04/93, publicada no DODF n.º 81, de 26/04/93, que concedeu aposentadoria a CECÍLIA MARIA COELHO CARDOCH VALDEZ, matrícula n.º 65.024-2, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 055.005.176/92.

RETIFICAR a Portaria de 03/12/91, publicada no DODF n.º 242(suplemento), de 06/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 11.117-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 09/10/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.004.583/85.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 10/10/96, publicada no DODF n.º 198, de 11/10/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de SÉTIMO NARCISO, matrícula n.º 10.274-1, no cargo de Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir seu nome para SETTÍMIO NARCISO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.008.086/96.

1-TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 14/01/87, publicada no DODF n.º 09, de 14/01/87, que retificou a aposentadoria de CÉLIA DE SOUZA AMORIM, matrícula n.º 04.762-7, no cargo de Agente de Cinematografia e Microfilmagem, Código NM-813.C, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/11/83, publicada no DODF n.º 217, de 16/11/83, que concedeu aposentadoria a CÉLIA DE SOUZA AMORIM, matrícula n.º 04.762-7, no cargo de Agente de Cinematografia e Microfilmagem, Código NM-813.C, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com base no cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, nos termos da Emenda Constitucional n.º 18, de 30/06/81, que acrescentou o inciso XX ao artigo 165 da Constituição Federal de 1.967, com as vantagens no artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 24/10/79, acrescida a Complementação Salarial de que trata o artigo 29 da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1.976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.667/84.

REIIFICAR a Portaria de 17/08/93, publicada no DODF n.º 123, de 23/08/93, que reviu os proventos da aposentadoria de NELSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 14.051-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "efetivada através de Ordem de Serviço de 30 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 148, de 02 de maio do mesmo ano". LEIA-SE: "efetivada através da Ordem de Serviço de 30/07/84, publicada no DODF n.º 148, de 02/08/84", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.005.462/93.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 23/09/97, publicado no DODF n.º 184, de 24/09/97, o ato que concedeu aposentadoria a LÚCIA BARROS ALVES, matrícula n.º 66.019-1, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 054.000.831/97.

RETIFICAR o Decreto coletivo de 31/08/98, publicado no DODF n.º 166, de 01/09/98, o ato que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO JOSÉ DE BRITO, matrícula n.º 60.731-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 05/08/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 094.001.138/98.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 18/12/92, publicada no DODF n.º 258, de 21/12/92, que concedeu aposentadoria a LAURO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 64.114-6, no cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DER do Distrito Federal.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 20/02/95, publicada no DODF n.º 38, de 21/02/95, o ato que retificou na Portaria de 15/04/91, publicada no DODF n.º 72, de 17/04/91, referente a aposentadoria de TEODORO GONÇALVES PEREIRA, matrícula n.º 14.063-5, no cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 15/04/91, publicada no DODF n.º 72, de 17/04/91, que concedeu aposentadoria a TEODORO GONÇALVES PEREIRA, matrícula n.º 14.063-5, no cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "no Cargo de Fiscal de Posturas, 2ª Classe, Padrão I", LEIA-SE: "no cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão II", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 141.000.386/91.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 16/06/98, publicado no DODF n.º 112, de 17/06/98, o ato que concedeu aposentadoria a OLIVEIRO CHRISOSTOMO DE ALMEIDA, matrícula n.º 13.788-X, no cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.002.836/97.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 15/06/98, publicado no DODF n.º 111, de 16/06/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOEL FERRAZ, matrícula n.º 04.035-5, no cargo de Professor Nível 03-40h, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão XVIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.962/95.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF n.º 24, de 05/02/91, que concedeu aposentadoria a ADAUTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 31.697-0, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, Item II da Lei n.º 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-REVER os proventos da aposentadoria de ADAUTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 31.697-0, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF n.º 24, de 05/02/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens dos artigos 184, item II da Lei n.º 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24/10/79, e 250 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, a contar de 19/04/91. Processo n.º 050.001.554/91.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 03/05/91, publicada no DODF n.º 85, de 07/05/91, que retificou os proventos da aposentadoria de ARISTÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 01.280-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 23/01/91, publicada no DODF n.º 20, de 29/01/91, que concedeu aposentadoria a ARISTÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 01.280-7, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, Item I da Lei n.º 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.000.327/91.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 25/05/93, publicada no DODF n.º 104, de 26/05/93, que concedeu aposentadoria a AGOSTINHO BENTO MAIA, matrícula n.º 60.158-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo n.º 094.000.344/93.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 03/04/98, publicado no DODF n.º 65, de 06/04/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 09.273-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "para considerá-la com base nos artigos 186, item I, parágrafo 1º e 190 da lei n.º 8.112, de 11/12/90". LEIA-SE "para considerá-la com base no artigo 190 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.019.735/90.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 24, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante do Processo n.º 150.000.211/96 e do OE n.º 051/98 - DM, de 03.06.98, da DM/DAP/SEA, resolve:

READAPTAR o servidor VALDIR LOURENÇO BARRETO, matrícula n.º 39.240-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, da especialidade de Motorista para a de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, e 34 inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 2º § 1º e 6º §§ 1º e 2º, da Lei n.º 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Exonerar, o servidor abaixo, por não ter entrado em exercício em tempo hábil:

NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO	DOCUMENTO
ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, matrícula n.º 91.581-5	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I (Técnico em Edificações)	Decreto de 05.02.98, DODF n.º 26 de 06.02.98	Ofício n.º 124/98 - DAG/RA - VII

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
Técnico de Administração Pública	CHRISTIANE PONTES ACHILES	PRG-DF	03/07/98	Ofício n.º 340/98 - SP/DAG/PRG

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
ALEXANDRE ADÃO FERREIRA, matrícula n.º 92.301-X	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	DF	01/09/98	052.001.187/98
GILBER AMARAL PEIXOTO, matrícula n.º 41.981-8	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III	DF	10/09/98	145.000.674/98
MAGDA MIRIAM SANCHES, matrícula n.º 91.552-1	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	DF	09/09/98	141.006.395/98
RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula n.º 41.229-5	Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I	DF	08/09/98	141.006.336/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Retificar o Decreto datado de 04 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 147, de 05 de agosto de 1998, que exonerou, a pedido, CARMEM LACERDA GUARACIABA DE LIMA E SOUSA, matrícula n.º 70.305-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional do Lago, a contar de 06.07.98.

ONDE SE LÊ: a contar de 06.07.98. LEIA-SE: a contar de 05.08.98.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, Processo APC 46360/97, referente ao Mandado de Segurança n.º 14.860/96 e observando o constante do Parecer n.º 5.700/98 - 1ª SPR/PRG, processo n.º 030.002.008/96, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo n.º 071/91-FHDF, publicado no DODF n.º 176, de 06.09.91, e Edital de Resultado Final n.º 045/95 - DS/DRH/FHDF, publicado no DODF n.º 115, de 16.06.95, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade Ascensorista, da Carreira de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal:

NOME	CLAS	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
LUSILENE PEREIRA DE SOUSA	15º	Luiz Gonzaga Cabral	0.113-9	APOSENT

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA**, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, matrícula n.º 128.994-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde n.º 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27.10.98.

Nomear **ADRIANA FATIMA POLVEIRO**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Pediatria, matrícula n.º 130.448-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde n.º 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO C. SANTOS**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde n.º 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 27.10.98.

Nomear **DANIELA ANDRADE RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula n.º 135.298-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde n.º 02, da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 28 de setembro de 1998-10-28

PROCESSO N.º: 030.006.032/98 - **INTERESSADO:** Miguel Ortiz Puertas - **ASSUNTO:** Readmissão de função

Nos termos do Parecer nº 672/98-CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal. Publique-se e dê-se ciência ao interessado.

PROCESSO N.º: 061.039.684/98. **INTERESSADA:** Miriam Regina Fagundes Salomão. **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Miriam Regina Fagundes Salomão, matrícula n.º 126.123-1, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15 a 21 de novembro de 1998, para participar do "XI Congresso Latinoamericano de Nutricionistas Dietistas", a realizar-se em Montevideo-Uruguai, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.039.683/98. **INTERESSADA:** Marlene Terezinha Didonet. **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Marlene Terezinha Didonet, matrícula n.º 122.980-0, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15 a 21 de novembro de 1998, para participar do "XI Congresso Latinoamericano de Nutricionistas Dietistas", a realizar-se em Montevideo-Uruguai, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 082.001.169/98 - **INTERESSADO:** José de Anchieta Vieira de Oliveira - **ASSUNTO:** Afastamento do País

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor José de Anchieta Vieira de Oliveira, Professor, matrícula n.º 65.035-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de fevereiro de 1998, para participar do "English Language Training at the Wyoming Community Education", que foi realizado em Michigan - EUA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993 e o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, matrícula nº 92.398-2, para substituir o Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, Cargo de Natureza Especial - CNE-04, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 19.10.98, nos seus impedimentos legais e eventuais.

JOÃO CARLOS TEATINI

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a servidora JACQUELINE DE CARVALHO VINTI, Condutor Técnico/NOVACAP, matrícula nº 72.145-0, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de outubro de 1998.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-02, na categoria de Assistente, a servidora ADALGISA RODRIGUES DAMASCENO SILVA, matrícula n.º 22.103-1, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 1998.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo item VIII, IX, XXIV e LXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e a Portaria nº 07, de 25 de junho de 1998, da Secretaria de Governo, resolve:

- I) Definir a área e a periodicidade de atuação dos Fiscais de Obras lotados na DRFOP da Administração da Administração, conforme discriminado no quadro abaixo.
- II) A periodicidade de atuação será de 26 de outubro de 1998 a 28 de fevereiro de 1999;
- III) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NOME DOS FISCAIS DE OBRAS	MATRÍCULA	TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO (ASA NORTE)
Agnus Modesto de Sousa	41.293-7	SQN, SCLN, SEPN, PAG, PLL, 102 A 108, 302 A 308, 502 A 508, SMHN
Marlete Lopes Darcanchy França	22.317-4	SQN, SCLN, SGAN, PAG, PLL, 201 A 207, 402 A 407, 602 A 607/ SAUN
Marta Maria Lopes Silva dos Santos	22.315-8	SQN, SCLN, SEPN, PAG, PLL, 109 A 116, 309 A 316, 509 A 516 E SHLN
Marcus Cesar Machado de Carvalho	40.780-1	SQN, SCLN, SGAN, PAG, PLL, 208 A 216, 408 A 416, 608 A 616
Marinalva Felipe Gonçalves	24.966-1	SHCGN, SCLRN, SCRPN, SGAN, 713 A 716, 913 A 916 E STN
Francis Christian Alves Bicca	91.628-5	SHCGN, SCLRN, SCRPN, SGAN, 701 A 706, 901 A 906, SRTVN
Marcus Vinicius Marques da Rocha	41.528-6	SHCGN, SCLRN, SCRPN, SGAN, 707 A 712, 907 A 912
Maria Célia Bessa e Souza	24.721-9	SBN, SHN, SCN, SDN, SCTN
Giliane de Paula Monteiro	40.729-1	SCEN, SHTN, SAFN, SEN, EMI, SML
Ana Cristina Tinoco Verçosa de Magalhães	41.012-8	SAAN, SMAN, SOFN, PQNB
Raquel Musy da Silveira	41.102-7	SGO, SMU, SRPN, SAM, EMO, PPR, PFB, PMU, SHCNW, CEN, PQEN
Aristides Antônio Santiago Maia	40.596-5	ÁREA RURAL, GMT, VILA WESLIAN

NOME DOS FISCAIS DE OBRAS	MATRÍCULA	TRECHOS DE FISCALIZAÇÃO E ATUAÇÃO (ASA SUL)
Auricândida Rodrigues Aguiar	24.712-X	SQS, SCLS, SCRS, PAG, PLL, 102 A 107, 302 A 307, 502 A 507, SMHS
Adriane Vale de Sousa	40.630-9	SHIGS, SEPS, SGAS, 707 A 712, 907 A 912
Elisabete Coutinho Guerra	91.683-8	SQS, SCLS, SCRS, PAG, PLL, 108 A 116, 308 A 316, 508 A 516
Danilo Edson Hayakawa	40.998-7	SQS, SCLS, SGAS, PAG, PLL, 201 A 207, 402 A 407, 602 A 607, SAUS
Arlene Costa Nascimento	40.686-4	SQS, SCLS, SGAS, PAG, PLL, 208 A 216, 408 A 416, 608 A 616
Karla Regina Santos	41.270-8	SHIGS, SEPS, SGAS, 701 A 706, 901 A 906, SRTVS
Ronald Freitas Alves	40.635-X	SHIGS, SEPS, SGAS, 713 A 715, 913 A 915, SHLS
Mário Alves Ferreira	40.918-9	SBS, SHS, SCS, SDS, SCTS
Alessandro Hormidas Neiva	40.678-3	SIGS, STS, SHIP, SPO
Branca Eny Pereira Alexandre	24.846-7	SCES, SES, SAFS,
Sérgio Ricardo Vanderlei Corrêa	25.279-4	ACAMPAMENTO TELEBRASÍLIA

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 211/98-DRSP de 06.10.98, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 34.116-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de 07.12.98 à 05.01.99.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar o servidor BRAZ JOSÉ DA SILVA matrícula n.º 91.560-2, Inspetor de obras, como Executor e MARCELO GALIMBERTI NUNES matrícula 41.023-3, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como Supervisor da Obra de Restauração da Igreja São José Operário, localizada na EC 22 - Candangolândia/DF. Conforme Processo n.º 147.000.451/98.

JOÃO ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666/93 resolve:

Designar o servidor CESAR FERREIRA NUNES, matrícula n.º 41.571-5, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, lotado nesta Administração Regional, como Executor e Supervisor dos serviços constantes no processo n.º 143.000.481/98.

Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância às normas de Execução Orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Constituir Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Físico dos bens móveis e imóveis da Administração Regional de Sobradinho.

2 - O inventário consistirá na contagem dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de:

a) cópia do ato que designou a comissão encarregado do levantamento físico dos bens patrimoniais;

b) registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;

c) localização, característica, registros patrimoniais, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis;

d) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;

e) demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridos no período;

f) relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso de bens;

g) relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando a regularizar a situação.

3 - O inventário será emitido em 2 (duas) vias e destinado ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

4 - Os titulares dos órgãos/unidades da Administração Regional de Sobradinho deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

5 - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

José Nunes Gonçalves Filho	mat. 42.653-9	Presidente
Elisângela Dias Ferraz,	mat. 49.806-8	Vice Presidente
Otávio Xavier F. de Oliveira	mat. 40.801-8	Membro
Daniel Rodrigues da Silva	mat. 34.003-0	Membro
Regina Sales	mat. 42.320-3	Membro

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR, os servidores: ANTÔNIO MORAES DE SOUZA, mat. 37.747-3, Fiscal de Postura, MARIA DE FÁTIMA C. DA COSTA, mat. 37.817-8, Fiscal de Posturas, SIDINEI DE SOUZA BARROS, mat. 41.660-6, Técnico de Administração Pública, MÁRCIA SILENE BRITO SILVA, mat. 42.617-2, Técnico de Administração Pública, JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, mat. 42.716-0, Técnico de Administração Pública, JUDITH ALVES FONSECA, mat. 42.813-2, Técnico de Administração Pública, LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, mat. 42.992-9, Técnico de Administração Pública, SANDRA VALÉRIA FERREIRA ARAÚJO, mat. 43.414-0, Técnico de Administração Pública e MÁRCIA CABRAL BORGES, mat. 91.564-5, Fiscal de Posturas, pelos serviços prestados, junto ao IDHAB, de levantamento de ocupações irregulares (áreas residenciais e comerciais) e atualização de dados dos invasores, no período de 28/04 a 06/05/98, no Setor Oeste de Sobradinho e Denoc's.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto n.º 17.603, de 15.08.96, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis n.º 6.732/79, n.º 8.911/94 e no Art. 6º da Lei n.º 1.004 de 11.01.96, e de acordo com a Instrução Normativa n.º 02 de 02.09.98, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/01/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto n.º 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome : Wilselman Mº de Oliveira Matrícula: 39.891-8 Processo : 030.008.858/94	1/5 da Rep. do DF-05 - 8.911/94 1/5 da Rep. do DF-07	12.07.94	2/10 da Rep. do DF-05 2/10 da Rep. do DF-07	01.02.96
Nome : Luiz Donato L. de Moraes Matrícula: 33.127-4 Processo : 030.007.211/92	1/5 da Rep. do DF-02 - 8.911/94 1/5 da Rep. do DF-03	12.07.94	2/10 da Rep. do DF-02 2/10 da Rep. do DF-03	01.02.96

MAGDALENA SOPHIA O. P. V. DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto n.º 17.603, de 15.08.98, resolve:

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

SERVIDOR : Raquel de Holanda Cavalcante dos Santos
MATRÍCULA : 44.131-7
DEPENDENTE: Maria Ylana de Holanda dos Santos
NASCIMENTO: 29.09.98

Conceder 90 (noventa dias) de licença a servidora Maria da Glória Alves dos Santos, pelo deferimento de Guarda e Responsabilidade, do menor FELIPE JOSÉ ALVES, nascido em 18.12.97, conforme certidão apresentada.

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo:

SERVIDOR : Raquel de Holanda Cavalcante dos Santos
MATRÍCULA : 44.131-7
DEPENDENTE: Maria Ylana de Holanda dos Santos
NASCIMENTO: 29.09.98

MAGDALENA SOPHIA O. P. V. DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Tomar sem efeito as Licenças Prêmio por Assiduidade, nos termos dos artigos 87 e 88, da Lei n.º 8.112/90, concedidas através da Ordem de Serviço de 30 de abril de 1993, publicadas no DODF n.º 93, de 12.05.93, pág. 07:

NOME: RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA
MATRÍCULA: 12.807-4
LOTAÇÃO: SEG
QUINQUÊNIOS: 1º - 01.09.61 a 29.08.66
2º - 30.08.66 a 28.04.78
3º - 29.04.78 a 27.04.83
4º - 28.04.83 a 26.04.88
5º - 27.04.88 a 25.04.93

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos dos artigos 87 e 88, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME: RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA
MATRÍCULA: 12.807-4
LOTAÇÃO: SEG
QUINQUÊNIOS: 1º - 27.09.63 a 04.02.78
2º - 05.02.78 a 03.02.83
3º - 04.02.83 a 02.02.88
4º - 03.02.88 a 31.01.93

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.429-3, Processo nº 082.017046/98, Data da Instrução: 27.10.98, a partir de 15.06.98.
- CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.209-3, Processo nº 082.017133/98, Data da Instrução: 27.10.98.
- ADRIANA MARIA DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.195-1, Processo nº 082.017513/98, Data da Instrução: 27.10.98, a partir de 02.10.98.
- LILIAM DE SOUSA CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 33.639-4, Processo nº 082.017662/98, Data da Instrução: 27.10.98, a partir de 08.10.98.
- JONAS LIMA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 32.813-8, Processo nº 082.017758/98, Data da Instrução: 27.10.98, a partir de 08.09.98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora Maria Reis de Amorim, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 51.538-8, pelo período de 21.08.98 a 28.08.98, nos termos do Art.97 - Inciso III - letra "b" da Lei 8.112/90.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinquênio(s)
RAQUEL DE FÁTIMA R. DE CARVALHO	20.363-7	DRE/CEILANDIA	1º 19.07.93 a 18.07.98
CÉLIA MARIA LOPES MACHADO	20.432-3	DRE/GAMA	1º 27.08.93 a 26.08.98
ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	20.465-X	DRE/GUARA	1º 16.08.93 a 15.08.98
MARIA VIRGINIA PEREIRA GONÇALVES	23.622-5	DRE/CEILANDIA	1º 01.03.93 a 28.03.98
CÍLIA CARDOSO R. DEA SILVA	20.639-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 26.08.93 a 25.08.98
NELE LOPES NUNES	20.622-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 25.08.93 a 24.08.98
EREMITA NUNES T. JANUARIO	24.398-1	DRE/CEILANDIA	1º 05.07.93 a 04.07.98
MARIA CÉLIA BEZERRA VALE	42.935-X	PES. A DISP. DO COMP. ADM. DO GDF	1º 07.12.90 a 06.12.95
HELINE LOUREIRO COSTA	47.726-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 10.09.92 a 09.02.98
NEUSA MARIA DE CASTRO VITAL	48.323-0	DRE/TAGUATINGA	1º 05.03.93 a 04.03.98
JOÃO BATISTA DE ASSIS	48.443-1	DRE/PARANOA	1º 10.03.93 a 09.08.98
SONIA BARBOSA BARBACENA	48.596-9	DRE/CEILANDIA	1º 18.03.93 a 17.03.98
NORANEY LUZ SARAIVA ROCHA	48.651-5	DRE/GAMA	1º 24.03.93 a 23.03.98
SONIA CLEIA S. DE OLIVEIRA	48.797-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 05.04.93 a 04.04.98
MARLUCIA FERNANDES ROCHA	48.850-X	DRE/GAMA	1º 15.04.93 a 14.04.98
MARLENE DA PENHA M. MENEZES	48.847-X	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 14.04.93 a 13.04.98
SANDRA MARIA DE BRITO	48.969-7	DRE/GAMA	1º 22.04.93 a 21.04.98
IRACEMA FERREIRA DE SOUZA	49.030-X	DRE/CIEE	1º 22.04.93 a 21.04.98
ARIETE DE SÃO SABBAS TAVARES	49.251-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 28.05.93 a 27.07.98
EDNO SANÉ LUCAS	48.287-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	49.830-0	DRE/SOBRADINHO	1º 09.06.93 a 08.06.98
OSWALDO REAL DUARTE	49.446-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 10.05.93 a 09.05.98
IRANI RIBEIRO DE FREITAS	49.536-0	DRE/TAGUATINGA	1º 12.05.93 a 11.05.98
IRIS REGINA BARROSO DA SILVA	49.608-1	DRE/SOBRADINHO	1º 14.05.93 a 13.05.98
MARIA LENI DOS SANTOS	49.767-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 27.05.93 a 26.05.98
MARIA ABADIA CARDOSO DA SILVA	49.835-1	DRE/CEILANDIA	1º 11.06.93 a 10.06.98
ANTONIO CLÁUDIO F. DA SILVA	49.990-0	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 29.06.93 a 28.06.98
SIMONE CRISÓSTOMO QUEIROZ	49.991-9	DRE/BRAZLANDIA	1º 29.06.93 a 28.06.98
BALTAZAR GOMES DE MORAES	49.812-2	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 03.06.93 a 02.06.98
CÁSSIA BARROS PACHECO	49.811-4	COM.VALE TRANSP.	1º 03.06.93 a 02.06.98
RONALDO SOARES DA SILVA	49.416-X	DRE/GAMA	1º 07.05.93 a 06.05.98
REJANE ALVES SAMPAIO	49.256-6	DRE/CEILANDIA	1º 30.04.93 a 29.04.98

RENILDA LOREIRO OLIVEIRA	49.113-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 24.04.93 a 23.04.98
FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO	49.004-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.04.93 a 19.04.98
ANTONIA CONCEIÇÃO MIRANDA	48.972-7	DRE/PLANALTINA	1º 24.04.93 a 23.04.98
LUCILIEA PÓVOA	48.801-1	DRE/GAMA	1º 06.04.93 a 05.04.98
LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA	48.631-0	DRE/GAMA	1º 22.03.93 a 21.04.98
MARIA DO R. DE F. CARDOSO AMORIM	49.833-5	DRE/CEILANDIA	1º 09.06.93 a 08.06.98
JOSÉ OSWALDO FERRAZ DE SOUZA	47.315-4	DRE/PLANALTINA	1º 28.05.92 a 27.05.97
NEYDE MARIA CAMPOS DA COSTA CARDOSO	52.697-5	DRE/TAGUATINGA	3º 02.06.93 a 01.06.98
RAIMUNDO NILTON DA SILVA RIBEIRO	56.540-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 18.02.93 a 17.02.98
ELZIRA VIANA DE CARVALHO	57.240-3	DRE/TAGUATINGA	3º 29.03.93 a 28.03.98
TERESA BEZERRA RODRIGUES	57.468-6	DRE/TAGUATINGA	3º 22.04.93 a 21.04.98
SEBASTIÃO S. DE FIGUEIREDO	57.701-4	DRE/N.BANDEIRANTE	3º 31.05.93 a 30.05.98
YOLANDA MODESTO COELHO CHAVES	57.781-2	DRE/GAMA	3º 16.06.93 a 15.06.98
ANTÔNIA COSTA DA CONCEIÇÃO	57.810-X	DRE/PLANALTINA	3º 22.06.93 a 21.06.98
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	57.853-3	DRE/N.BANDEIRANTE	3º 30.06.93 a 29.06.98
MARIÁ DE FÁTIMA GOMES	58.063-5	DRE/GAMA	2º 28.02.89 a 27.04.94
MARLY PEREIRA DA SILVA	61.776-8	DRE/N.BANDEIRANTE	2º 06.11.92 a 05.05.98
ISAURA ALVES DE OLIVEIRA	72.664-8	DRE/SOBRADINHO	2º 17.04.93 a 16.04.98
IRALDA DE LIMA CAIXETA	73.881-6	DRE/TAGUATINGA	1º 17.04.88 a 16.04.93 2º 17.04.93 a 16.04.98
MIRTES DOS SANTOS PEREIRA	74.000-4	DRE/TAGUATINGA	3º 21.04.88 a 20.04.93 4º 21.04.93 a 20.04.98
MARIA LÚCIA DINIZ ALENCAR	75.059-X	DRE/SOBRADINHO	2º 14.04.93 a 13.04.98
MARIA RAIMUNDA PEDROSO LEITÃO	75.908-2	DRE/TAGUATINGA	2º 22.05.93 a 21.05.98
IRLENE MEDEIROS VIEIRA	76.106-0	DRE/GAMA	4º 29.05.93 a 28.05.98
RITA ALVES DA SILVA	76.433-7	DRE/GAMA	4º 07.08.93 a 06.08.98
GILDETE ALCANTARA DA COSTA	76.501-5	DRE/TAGUATINGA	2º 08.08.93 a 07.08.98
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO MONTEIRO	76.588-0	DRE/TAGUATINGA	2º 15.08.93 a 14.08.98
ESPEDITA VIEIRA DO N. DE SOUSA	92.288-9	DRE/GUARÁ	3º 01.08.93 a 31.07.98
ANA ALVES RODRIGUES	92.509-8	DRE/GAMA	3º 26.08.93 a 25.08.98
CLEIDE CARVALHO CAVALCANTE	20.199-5	DI	1º 04.08.93 a 03.08.98
MARLEUZA RAMOS BARRETO	20.312-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 14.07.93 a 13.07.98
ANA CLÁUDIA N. VELOSO	20.325-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 13.08.93 a 12.08.98
ROSELY RODRIGUES PEREIRA	20.331-9	DRE/BRAZLANDIA	1º 19.07.93 a 18.07.98
AULDA FERREIRA DE SOUZA	20.412-9	DRE/GAMA	1º 26.07.93 a 25.07.98
ANALIA FIRMINO DOS SANTOS	20.505-2	DP/APAE	1º 19.08.93 a 18.08.98
FRANCISCO JOSE DOS ANJOS COSTA	20.546-X	DRE/GAMA	1º 20.08.93 a 19.08.98
DÉBOIRA RAQUEL GONTIJO	37.364-8	DRE/PLANALTINA	1º 04.05.93 a 03.05.98
SUELY DA SILVEIRA DOURADO	42.215-0	DRE/CEILANDIA	1º 25.05.90 a 24.05.95
SÉRGIO LUIZ COUTINHO	42.495-1	DRE/PLANALTINA	1º 13.06.90 a 12.08.98
CÍRIO FLORES FILHO	45.056-1	DRE/GAMA	1º 06.08.91 a 05.08.96
MARIZA HELENA PEREIRA AFONSO	47.591-2	DRE/TAGUATINGA	1º 18.08.92 a 17.09.97
CONSTANTINA R. DE MAGALHÃES	47.930-6	DEX	1º 12.12.92 a 11.12.97
JOSÉ DIVINO ALVES	48.132-7	DRE/CEILANDIA	1º 26.02.93 a 25.02.98
ANA MARIA ALVES SANTIAGO	48.154-8	DRE/BRAZLANDIA	1º 01.03.93 a 28.02.98
PATRICIA DO CARMO ALVES	48.210-2	DRE/CEILANDIA	1º 03.03.93 a 02.03.98
MARIA DO ROSÁRIO DE F. S. ARAÚJO	48.546-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 16.03.93 a 15.03.98
MARIA DO SOCORRO B. NERES	49.164-0	DRE/TAGUATINGA	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA DO ROSÁRIO F. FERREIRA	49.231-0	DP/CET	1º 29.04.93 a 28.04.98
ROMILDA VIEIRA VALADÃO	49.244-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 30.04.93 a 29.04.98
ELISABETH ISABEL DA C. GOMES	49.294-9	DRE/CEILANDIA	1º 03.05.93 a 02.05.98
ANA SUELY DUARTE	49.378-3	DRE/CEILANDIA	1º 05.05.93 a 04.05.98
ELANE SIMONE DE ARAUJO	49.466-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 11.05.93 a 10.05.98
MARIA SONIA DA SILVA	49.580-8	DRE/TAGUATINGA	1º 14.05.93 a 13.05.98
DILMA BARBOSA DE BRITO SILVA	49.600-6	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 14.05.93 a 13.05.98
SULLIVAN DOS S. SILVA	49.690-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 20.05.93 a 19.05.98
ADALGISA GOMES MACIEL	49.687-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 20.05.93 a 19.05.98
ADERIVALDA ALVES DE ALMEIDA	49.737-1	DRE/CEILANDIA	1º 25.05.93 a 24.05.98
OLGA ANTONIA CARNEIRO	49.851-3	DRE/BRAZLANDIA	1º 18.06.93 a 17.06.98
ELIANE ALMEIDA MOURA	49.857-2	DRE/BRAZLANDIA	1º 18.06.93 a 17.06.98
ROSA ANGELA G. SOARES	51.550-7	DRE/TAGUATINGA	3º 20.10.90 a 19.10.95
EURÍPEDES VIEIRA DE A. AZEVEDO	55.384-0	DRE/CEILANDIA	3º 13.01.93 a 12.01.98
MARTA ACIOLY MARQUES	56.310-2	DRE/TAGUATINGA	3º 08.02.93 a 07.02.98
JOÃO EVAGELISTA LIMA FILHO	56.318-8	DRE/GAMA	3º 09.02.93 a 08.02.98
EVA ROCHA DE AZEVEDO TORREIAS	56.389-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 21.08.93 a 20.08.98
GUILHERMANDO DE F. OLIVEIRA	56.392-7	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 11.02.93 a 10.02.98
ROSÁRIA NOGUEIRA S. VIEIRA	58.050-3	DP/CAB	3º 16.08.93 a 15.08.98
SOLANGE MARIA B.S. HOLANDA	58.090-2	DAE	3º 23.08.93 a 22.08.98
JORGE EDUARDO R. DE MIRANDA	58.710-9	DRE/CEILANDIA	1º 28.02.84 a 27.02.89 2º 28.02.89 a 27.02.94
REUZA DE SOUZA DORÇO	61.866-7	DRE/PLANALTINA	2º 31.03.91 a 30.03.96
JACY BRAGA RODRIGUES	64.362-9	DEX	1º 08.08.86 a 09.08.91 2º 10.08.91 a 09.08.96
ANGÉLICA C. FRANÇA NEVES	65.659-3	DRE/CEILANDIA	2º 28.07.93 a 27.07.98
MARIA DE FÁTIMA B. DOS SANTOS	65.746-8	SMO/TAGUATINGA	2º 09.08.93 a 08.08.98
MARIA TERESA M. DE SOUSA	65.766-2	DRE/N.BANDEIRANTE	2º 10.08.93 a 09.08.98
ALCIDES DE OLIVEIRA LEITE	65.784-0	DRE/N.BANDEIRANTE	2º 11.08.93 a 10.08.98
ALTINO RODRIGUES DE SOUSA	65.811-1	DRE/PLANALTINA	2º 12.08.93 a 11.08.98
MARIA DE JESUS A. DE SOUSA	65.817-0	DRE/GAMA	3] 15.08.93 a 14.08.98
DILMA CASSIMIRO DE ASSIS	65.825-1	DRE/PARANOA	2º 16.08.93 a 15.08.98
ÁLVARO ALVES BEZERRA	72.321-5	DRE/TAGUATINGA	2º 27.04.93 a 26.04.98
EVERSON CANURI OLIVEIRA	66.525-8	DRE/GUARÁ	1º 13.04.89 a 14.06.96
MARIA DO CARMO F. GONÇALVES	72.509-9	DRE/GAMA	2º 22.05.93 a 21.05.98

MARIA JOSÉ RIBEIRO GOMES	73.104-8	DRE/GUARÁ	4º 30.04.93 a 29.04.98
EVA LOURENÇO DE OLIVEIRA	73.862-X	DRE/TAGUATINGA	4º 30.04.93 a 29.04.98
MARGARIDA PEREIRA FERREIRA	74.528-6	DRE/PLANALTINA	4º 04.02.93 a 03.02.98
ELIZABETE GOMES	74.862-5	DRE/GUARÁ	4º 21.03.93 a 20.03.98
MARIA NATIVIDADE C. TEIXEIRA	75.046-8	DRE/SANTA MARIA	2º 13.04.93 a 12.04.98
ADAILEY ONEIDA FERREIRA	75.168-5	DRE/CEILANDIA	2º 19.04.93 a 18.04.98
RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA	75.240-1	DRE/GUARÁ	2º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA DAS GRAÇAS N. DO CARVALHO	75.671-7	DRE/GUARA	4º 11.05.93 a 10.05.98
JAIR ALVES MARQUES	75.923-6	DRE/GAMA	2º 22.05.93 a 21.05.98
EROTIDES NOGUEIRA SALGADO	75.068-9	DRE/PLANALTINA	4º 28.05.93 a 27.06.98
JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	76.303-9	DRE/GAMA	2º 21.07.93 a 20.07.98
MARIA DA GLÓRIA G. CALIXTO	76.330-6	INATIVO	2º 31.07.93 a 30.07.98
ROSÂNGELA APARECIDA R. LEITE	76.512-0	DRE/GUARÁ	4º 12.08.93 a 14.08.98
MARIA CLEMENTE DE CASTRO	82.710-X	DRE/PLANALTINA	2º 10.07.93 a 09.07.98

MARIA ELISA EICHLER

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082017263/98; Ficha: 18637; Matrícula: 79.686-7; Nome: ALUIZIO PRADO CATUNDA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/05/73 a 19/11/75; 25/11/75 a 28/02/80; Efeitos: 2.490 dias para aposentadoria.

Processo: 082017310/98; Ficha: 18638; Matrícula: 52.015-2; Nome: ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 16/08/78 a 27/06/80; Efeitos: 682 dias para aposentadoria.

Processo: 082017172/98; Ficha: 18639; Matrícula: 79.876-2; Nome: ANITA SOUTO MAYOR RONDON; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/04/79 a 13/03/80; Efeitos: 326 dias para aposentadoria.

Processo: 082017172/98; Ficha: 18640; Matrícula: 79.876-2; Nome: ANITA SOUTO MAYOR RONDON; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/76 a 22/04/79; Efeitos: 1.148 dias para aposentadoria.

Processo: 082017203/98; Ficha: 18641; Matrícula: 77.833-8; Nome: ANTONIO CARLOS B DOS SANTOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SAO JOAO RIO PEIXE-PB; Período: 01/06/70 a 30/06/73; Efeitos: 1.125 dias para aposentadoria, 1.125 dias para adicionais Tempo de Serviço, 1.125 dias para padrão.

Processo: 082017679/98; Ficha: 18642; Matrícula: 94.862-4; Nome: ANTONIO VALDECI HENRIQUES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 20/03/72 a 22/02/73; 01/03/73 a 16/11/73; Efeitos: 601 dias para aposentadoria.

Processo: 082017256/98; Ficha: 18643; Matrícula: 94.312-6; Nome: CARLOS SAMPAIO LEITE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/71 a 29/05/71; Efeitos: 90 dias para aposentadoria.

Processo: 082017276/98; Ficha: 18644; Matrícula: 94.312-6; Nome: CARLOS SAMPAIO LEITE; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/04/74 a 04/06/74; Efeitos: 65 dias para aposentadoria.

Processo: 082017200/98; Ficha: 18645; Matrícula: 98.021-8; Nome: CARMEN NAZAR SOUTO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 09/09/75 a 31/01/76; Efeitos: 143 dias para aposentadoria, 143 dias para adicionais Tempo de Serviço, 143 dias para padrão.

Processo: 082017664/98; Ficha: 18646; Matrícula: 30.033-0; Nome: DALVA DA CUNHA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/88 a 11/06/96; Efeitos: 3.025 dias para aposentadoria, 3.025 dias para padrão.

Processo: 082017557/98; Ficha: 18647; Matrícula: 24.144-X; Nome: DELZAIR AMANCIO DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 09/03/82 a 31/05/94; Efeitos: 4.467 dias para aposentadoria, 4.467 dias para padrão.

Processo: 082014815/98; Ficha: 18648; Matrícula: 34.958-5; Nome: DILMA MARIA DA SILVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: ESCOLA ESTADUAL; RIACHINHO-MG; Período: 01/02/87 a 04/05/93; Efeitos: 2.165 dias para aposentadoria, 2.165 dias para padrão.

Processo: 082017231/98; Ficha: 18649; Matrícula: 97.577-X; Nome: DOLORES M TEIXEIRA BARBOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 19/03/75 a 09/07/75; Efeitos: 113 dias para aposentadoria.

Processo: 082017706/98; Ficha: 18650; Matrícula: 30.154-X; Nome: DORCAS FERREIRA PENA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/03/93 a 21/06/96; Efeitos: 1.209 dias para aposentadoria, 1.209 dias para padrão.

Processo: 082017236/98; Ficha: 18651; Matrícula: 20.214-2; Nome: DOURIVALDO ABREU DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/03/78 a 13/07/83; 15/12/86 a 11/03/87; 12/03/87 a 06/07/93; Efeitos: 4.352 dias para aposentadoria.

Processo: 082017685/98; Ficha: 18652; Matrícula: 65.114-1; Nome: ELIETE MARTINS DE FREITAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/07/81 a 08/08/81; 11/08/81 a 30/08/82; Efeitos: 424 dias para aposentadoria.

Processo: 082017685/98; Ficha: 18653; Matrícula: 65.114-1; Nome: ELIETE MARTINS DE FREITAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; MINIT.DO TRAB.; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/82 a 27/10/83; Efeitos: 392 dias para aposentadoria.

Processo: 082017685/98; Ficha: 18654; Matrícula: 65.114-1; Nome: ELIETE MARTINS DE FREITAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; COL.MILITAR; TAGUATINGA-DF; Período: 31/10/83 a 23/03/87; Efeitos: 1.240 dias para aposentadoria.

Processo: 082017697/98; Ficha: 18655; Matrícula: 94.941-8; Nome: EUNICE

BATISTA DOS SANTOS; Funcao: MONITOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/11/73 a 24/09/74; Efeitos: 307 dias para aposentadoria.

Processo: 082017449/98; Ficha: 18656; Matrícula: 77.052-3; Nome: EUNICE MARTINS DE S RAIMUNDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/04/60 a 09/11/60; Efeitos: 201 dias para aposentadoria.

Processo: 082017650/98; Ficha: 18657; Matrícula: 20.320-3; Nome: GERALDO CHAVES MENDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 09/03/73 a 05/05/74; 20/01/75 a 30/12/75; 10/07/76 a 22/06/82; 02/08/82 a 30/09/82; 16/10/82 a 07/07/93; Efeitos: 6.920 dias para aposentadoria.

Processo: 082017477/98; Ficha: 18658; Matrícula: 45.863-5; Nome: GLAUCIA MARIA L B DE MORAES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 23/11/81 a 30/03/83; 07/07/89 a 08/06/90; Efeitos: 830 dias para aposentadoria.

Processo: 082017546/98; Ficha: 18659; Matrícula: 53.750-0; Nome: HERCILIA GERVAZONI S DA SILVA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/73 a 16/01/76; Efeitos: 1.052 dias para aposentadoria.

Processo: 082017546/98; Ficha: 18660; Matrícula: 53.750-0; Nome: HERCILIA GERVAZONI S DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/81 a 02/02/82; Efeitos: 308 dias para aposentadoria.

Processo: 082017867/98; Ficha: 18661; Matrícula: 73.059-9; Nome: HONORATA GOMES NETA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FUB; BRASILIA-DF; Período: 17/10/72 a 08/07/73; Efeitos: 258 dias para aposentadoria, 258 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082016080/98; Ficha: 18662; Matrícula: 61.775-X; Nome: IOLANDA DAS GRACAS M ALVIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/10/70 a 22/02/74; 01/04/74 a 31/08/77; Efeitos: 2.490 dias para aposentadoria.

Processo: 082017446/98; Ficha: 18663; Matrícula: 76.960-6; Nome: IVANILDA MARIA SANTIAGO DOS SA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/78 a 30/09/78; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 082017693/98; Ficha: 18664; Matrícula: 61.029-1; Nome: IVAN LISBOA FIALHO JUNIOR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANO PILOTO-DF; Período: 22/11/76 a 31/01/84; Efeitos: 2.627 dias para aposentadoria.

Processo: 082017528/98; Ficha: 18665; Matrícula: 34.105-3; Nome: JAIR ANTONIO DE CARVALHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 30/07/92 a 31/07/97; Efeitos: 1.828 dias para aposentadoria.

Processo: 082017737/98; Ficha: 18666; Matrícula: 77.949-0; Nome: JOSE ALBINO GONCALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 31/10/77 a 22/11/77; 04/01/78 a 03/03/79; Efeitos: 447 dias para aposentadoria.

Processo: 082017538/98; Ficha: 18667; Matrícula: 50.135-2; Nome: JOSE MARIA OLIVEIRA PORTO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DO EXERCITO; SAO PAULO-SP; Período: 15/02/65 a 13/11/65; Efeitos: 272 dias para aposentadoria.

Processo: 082016925/98; Ficha: 18668; Matrícula: 69.447-9; Nome: JOSE PAULO FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS\FUND.ZOOBOTANIC; PLANALTINA-DF; Período: 29/09/75 a 27/12/75; Efeitos: 90 dias para aposentadoria.

Processo: 082016952/98; Ficha: 18669; Matrícula: 69.447-9; Nome: JOSE PAULO FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/12/76 a 28/12/84; 11/03/88 a 28/06/88; Efeitos: 3.060 dias para aposentadoria.

Processo: 082017610/98; Ficha: 18670; Matrícula: 58.740-0; Nome: JUSSARA F DE S M DAMASCENO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: CONAB; BRASILIA-DF; Período: 01/05/75 a 29/02/84; 12/02/90 a 15/07/90; 19/01/98 a 10/05/98; Efeitos: 3.493 dias para aposentadoria, 3.493 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082017325/98; Ficha: 18671; Matrícula: 36.896-2; Nome: LUCIO JOSE DOS ANJOS; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: PMDF; BRASILIA-DF; Período: 01/02/89 a 09/11/94; Efeitos: 2.108 dias para aposentadoria, 2.108 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082017474/98; Ficha: 18672; Matrícula: 60.257-4; Nome: LUZIA DE FATIMA FIGUEIREDO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/03/78 a 30/07/78; 01/05/79 a 01/03/80; 27/12/80 a 31/07/84; 01/08/84 a 19/03/85; Efeitos: 2.002 dias para aposentadoria.

Processo: 082017235/98; Ficha: 18673; Matrícula: 76.559-7; Nome: MAGNOLIA GOMES; Funcao: BALCONISTA; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/08/74 a 30/06/76; Efeitos: 700 dias para aposentadoria.

Processo: 082017794/98; Ficha: 18674; Matrícula: 59.260-9; Nome: MARIA CONSUELO P DE A SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 13/02/84 a 06/05/84; Efeitos: 84 dias para aposentadoria.

Processo: 082017794/98; Ficha: 18675; Matrícula: 59.260-9; Nome: MARIA CONSUELO P DE A SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/83 a 30/01/84; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.

Processo: 082017684/98; Ficha: 18676; Matrícula: 61.442-4; Nome: MARIA ESTER PINTO DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS\PREFEITURA; PLANALTINA-DF; Período: 04/04/64 a 02/09/64; Efeitos: 152 dias para aposentadoria.

Processo: 082017684/98; Ficha: 18677; Matrícula: 61.442-4; Nome: MARIA ESTER PINTO DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/10/73 a 30/12/74; 01/04/78 a 30/07/80; Efeitos: 1.308 dias para aposentadoria.

Processo: 082017346/98; Ficha: 18678; Matrícula: 96.391-7; Nome: MARIA DA GLORIA BARBOSA LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 22/04/76 a 30/09/76; 07/03/77 a 27/04/77; Efeitos: 214 dias para aposentadoria.

Processo: 082017710/98; Ficha: 18679; Matrícula: 59.639-6; Nome: MARIA DA GLORIA LEITE SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/01/80 a 01/01/82; Efeitos: 732 dias para aposentadoria.

Processo: 082017586/98; Ficha: 18680; Matrícula: 74.666-5; Nome: MARIA GORETTE FONSECA RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX;

Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/03/75 a 31/12/76; Efeitos: 672 dias para aposentadoria.

Processo: 082016975/98; Ficha: 18681; Matrícula: 74.929-X; Nome: MARIA DE LOURDES LISBOA LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA; ALMENARA-MG; Período: 01/01/69 a 31/01/71; 01/08/71 a 31/12/71; Efeitos: 549 dias para aposentadoria, 549 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017743/98; Ficha: 18682; Matrícula: 75.857-4; Nome: MARIA RODRIGUES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 14/10/74 a 12/05/75; Efeitos: 211 dias para aposentadoria.

Processo: 082013519/98; Ficha: 18683; Matrícula: 62.512-4; Nome: MARIA ROSARIO DE MELO; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: MINST.DA PREVIDENC.; BRASILIA-DF; Período: 21/01/85 a 21/04/86; Efeitos: 456 dias para aposentadoria, 456 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017615/98; Ficha: 18684; Matrícula: 74.586-3; Nome: MARIA SOCORRO DE S MEDEIROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 06/11/73 a 11/01/78; Efeitos: 1.528 dias para aposentadoria.

Processo: 082017197/98; Ficha: 18685; Matrícula: 36.629-3; Nome: MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; ANAPOLIS-GO; Período: 17/07/81 a 30/04/85; 24/06/85 a 21/01/98; Efeitos: 5.979 dias para aposentadoria.

Processo: 082017838/98; Ficha: 18686; Matrícula: 33.332-8; Nome: MARLUCIA DE SOUSA CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/06/68 a 28/02/69; 01/05/69 a 06/01/70; 01/02/70 a 08/08/75; 01/09/76 a 01/05/77; 01/10/77 a 12/04/78; 17/04/78 a 01/02/79; Efeitos: 3.251 dias para aposentadoria.

Processo: 082017838/98; Ficha: 18687; Matrícula: 33.332-8; Nome: MARLUCIA DE SOUSA CAMPOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/02/79 a 26/07/80; 14/12/81 a 25/01/82; Efeitos: 584 dias para aposentadoria.

Processo: 082017838/98; Ficha: 18688; Matrícula: 33.332-8; Nome: MARLUCIA DE SOUSA CAMPOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/83 a 17/12/83; Efeitos: 231 dias para aposentadoria.

Processo: 082017838/98; Ficha: 18689; Matrícula: 33.332-8; Nome: MARLUCIA DE SOUSA CAMPOS; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: INSS\FHDF; BRASILIA-DF; Período: 16/02/82 a 30/04/83; 18/12/83 a 21/08/90; Efeitos: 2.878 dias para aposentadoria.

Processo: 082017226/98; Ficha: 18690; Matrícula: 26.974-3; Nome: OLDIR SANTOS FILHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: 11 RM-MINIST.DO EXEC; BRASILIA-DF; Período: 15/01/74 a 20/12/74; Efeitos: 336 dias para aposentadoria.

Processo: 082017226/98; Ficha: 18691; Matrícula: 26.974-3; Nome: OLDIR SANTOS FILHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/02/75 a 12/07/76; 18/11/76 a 27/11/76; 20/12/76 a 18/09/77; 03/11/78 a 01/03/79; Efeitos: 911 dias para aposentadoria.

Processo: 082017226/98; Ficha: 18692; Matrícula: 26.974-3; Nome: OLDIR SANTOS FILHO; Funcao: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidao expedida: CGRH/MEC; BRASILIA-DF; Período: 02/03/79 a 01/03/93; 26/05/95 a 25/06/95; Efeitos: 5.145 dias para aposentadoria.

Processo: 082017559/98; Ficha: 18693; Matrícula: 62.942-1; Nome: RITA DE CASSIA PEDROSO VIEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/06/77 a 16/11/77; Efeitos: 169 dias para aposentadoria.

Processo: 082017853/98; Ficha: 18694; Matrícula: 51.840-9; Nome: ROBERT JOSE MIRANDA LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: PREFEITURA; SAO JOAO RIO PEIXE-PB; Período: 15/09/78 a 18/03/79; Efeitos: 185 dias para aposentadoria, 185 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017599/98; Ficha: 18695; Matrícula: 94.255-3; Nome: ROMILDO GOMES DE OLIVEIRA; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: ESC.TECNICA FEDERAL; NATAL-RN; Período: 17/02/62 a 26/12/62; 16/02/63 a 20/12/63; 16/02/64 a 22/12/64; 22/02/65 a 20/12/65; Efeitos: 1.100 dias para aposentadoria, 1.100 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017413/98; Ficha: 18696; Matrícula: 44.316-6; Nome: ROSANY DE MOURA TELES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 04/04/90 a 01/06/91; Efeitos: 424 dias para aposentadoria, 424 dias para adicionais Tempo de Servico, 424 dias para padrao.

Processo: 082017484/98; Ficha: 18697; Matrícula: 96.695-9; Nome: ROSA DE LOURDES DE A CUNHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/74 a 04/09/75; Efeitos: 400 dias para aposentadoria.

Processo: 082016610/98; Ficha: 18698; Matrícula: 33.902-4; Nome: SELMAR LUIZ SOUZA MANSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 19/04/78 a 16/01/79; 01/11/79 a 01/02/84; 21/05/84 a 14/01/85; 03/07/85 a 30/09/85; 03/06/86 a 03/08/86; 04/01/90 a 16/05/90; Efeitos: 2.351 dias para aposentadoria.

Processo: 082016610/98; Ficha: 18699; Matrícula: 33.902-4; Nome: SELMAR LUIZ SOUZA MANSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 13/10/92 a 31/05/93; Efeitos: 231 dias para aposentadoria.

Processo: 082016610/98; Ficha: 18700; Matrícula: 33.902-4; Nome: SELMAR LUIZ SOUZA MANSO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/10/85 a 18/02/86; 04/08/86 a 26/01/88; 01/06/93 a 26/10/95; 05/02/96 a 04/09/97; Efeitos: 2.138 dias para aposentadoria.

Processo: 082015205/98; Ficha: 18701; Matrícula: 44.619-X; Nome: SONIA MARIA HAUTSCH REINEHR; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/81 a 21/08/86; 01/10/86 a 30/06/91; Efeitos: 3.734 dias para aposentadoria.

Processo: 082015620/98; Ficha: 18702; Matrícula: 70.327-3; Nome: VICENTE NUNES DE MAGALHAES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; FORTALEZA-CE; Período: 09/10/64 a 31/03/73; Efeitos: 3.096 dias para aposentadoria, 3.096 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082017659/98; Ficha: 18703; Matrícula: 85.152-3; Nome: WILLIAM EUSTAQUIO CARVALHO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: 4 RM-MINIST.GUERRA; PATROCINIO-MG; Período: 13/02/64 a 15/11/64; Efeitos:

272 dias para aposentadoria.

Processo: 082017660/98; Ficha: 18704; Matrícula: 56.016-2; Nome: ZENAIDA DA PAIXAO SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 13/03/75 a 27/05/77; 02/06/80 a 26/02/82; Efeitos: 1.442 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **VILZENIR FERREIRA CALDAS**, matrícula nº 56.576-8, processo nº 082.017305/93, publicada no DODF nº 240 de 30.11.93, página 10, atendendo à solicitação da interessada constante às fls. 07 verso do referido processo, conforme se segue: Onde se lê: 01.06.77 a 12.06.79; 29.12.79 a 05.06.80; 27.12.80 a 05.10.81; 1.191 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.06.77 a 03.12.78; 24.12.78 a 18.06.79; 29.12.79 a 05.06.80; 27.12.80 a 05.10.81; 1.171 dias para aposentadoria prestados na função de professor e 04.12.78 a 23.12.78; 20 dias para aposentadoria prestados na função de vendedora.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA RUTH JESUS MAGALHÃES**, matrícula nº 63.109-4, processo nº 082.018216/91, publicada no DODF nº 034 de 18.02.92 página 19, conforme se segue: Onde se lê: 15.06.79 a 22.05.86; 2.531 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Leia-se: 15.06.79 a 03.03.85; 21.12.85 a 22.05.86; 2.239 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ANA INÁCIO CAIXETA**, matrícula nº 72.155-7, processo nº 082.001967/91, publicada no DODF nº 097 de 22.05.91 página 12, conforme se segue: Onde se lê: 01.05.71 a 30.11.71; 01.01.77 a 28.05.77; 362 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 01.05.71 a 30.11.71; 01.01.77 a 15.05.77; 349 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **AMÁLIA DE ARAÚJO MENDES**, matrícula nº 25.763-X, processo nº 082.014612/98, publicada no DODF nº 173 de 11.09.98 página 18, tendo em vista declaração às fls. 08 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: Função: Diversos/Outros/Auton/Aux; Leia-se: Função: Professor.

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **MARIA APARECIDA SANTOS ROCHA** Matrícula: **88.004-3**
Processo: **082.014894/92** Dias: **1.370**

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Retificar a data da Reversão ao Regime Anterior de Trabalho das servidoras abaixo relacionadas, publicada no DODF nº 189, de 05/10/98, na forma a seguir descrita, tendo em vista a informação da DRE/Ceilândia, constante do MEMO nº 992/98, de 09/10/98.

Nome	Matrícula	Alterar para
JOANA DARC S. QUEIROZ	49144-6	06/10/98
MARIA APARECIDA FERREIRA	78.717-5	03/10/98

ALVINA RIBEIRO DE MORAIS

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda que lhe são conferidas no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor **EDMÍLSON RODRIGUES NEVES**, matrícula 25.608-0, no período de 08/10/98 a 12/10/98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM- aos servidores abaixo especificados:
RAQUEL LEMOS DA SILVEIRA, matrícula 33.975-X, chev 17/98 autorizada em 17.02.98., a partir de 13.09.98. a 23.12.98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Maria das Graças Alcântara Amorim, matrícula 75.317-3, no período de 14/10/98 a 21/10/98.

BETANIA JOSÉ FERNANDES BORGES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de Janeiro de 1.998, e tendo em vista o artigo 208, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Conceder o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM a professora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	DATA
MARCIA ELENA DE A. GALLINA	33.176-7	01.10.98-CHESP

ANA LÚCIA ROCHA CUBAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CÉLIA PEREIRA SILVA, matrícula 33444-8, a partir de 04.03.98, CHESP autorizada pela DEX-DGA.
ISIS LUCAS E SILVA, matrícula 33703-X, a partir de 09.07.98, CHESP autorizada pela DEX-DGA

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo ao servidor JOSÉ CÁSSIO DE SOUZA, matrícula n.º 29.054-8, pelo período de 28/09/98 a 05/10/98.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve, Conceder LICENÇA NOJO, a servidora, ELY DE OLIVEIRA SANTOS GOMES, matrícula 47.064-3, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 10/10/98 a 17/10/98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

ELIANA VELOSO PEREIRA, matrícula 95.947-2, Professora Nível 3 40 horas - MG3Q, Vice-Diretora do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, Símbolo FG-04, pelo período de 02/10/98 a 31/10/98, em prorrogação a licença para tratamento de saúde iniciada em 25/05/98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

CLÁUDIA CAIRES DE LIMA, matrícula 47.085-6, Professora Nível 1 Quarenta Horas GT3 - MG1Q/GT3, Vice-Diretora da Escola Classe Vila Areal, Símbolo FG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular no período de 19/10/98 a 22/12/98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL N.º 01 DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL N.º 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença gala a servidora IOLI GEOVANE BEZERRA GONÇALVES, matrícula n.º 0026777-5 pelo período de 10.10.98 a 17.10.98.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso X do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603, de 15/08/96, alterado no seu Art. 2º pelo Decreto nº 18.445 de 15/07/97, resolve:

DESIGNAR o servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200.835-1, Analista de Administração Pública, para substituir o titular da Gerência de Controle de Zoonoses, por motivo de seu afastamento para participar do Seminário Internacional sobre Controle de Vetores e Reservatórios, em Belo Horizonte/MG no período de 26 a 30 de outubro de 1998.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

DESPACHO DO DIRETOR

Em 22 de Outubro de 1998

Interessado : Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos e Maria do Socorro L. de Carvalho

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula nº 100.577-4, Analista de Administração Pública, MARIA DO SOCORRO LAURENTINO DE CARVALHO, matrícula nº 200.875-1, Analista de Administração Pública, no período de 26 a 30 de outubro de 1998, para participar do Seminário Internacional sobre Controle de Vetores e Reservatórios, que se realizará em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Instituto de Saúde do Distrito Federal, exceto o vencimento e vantagens a que fazem jus os servidores.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº03, de 31 de março de 1.998, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, §§2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor WILSON EUSTAQUIO FERREIRA, matrícula nº 135.942-8, Agente de Portaria, admitido em 16/06/95, por ter sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, passando da referência AIS 31 - II (Assistente Intermediário de Saúde II - Terceira Classe - Padrão I) para AIS 33- II (Assistente Intermediário de Saúde II - Terceira Classe - Padrão III), a partir de 16/06/97 e da referência AIS 33- II (Assistente Intermediário de Saúde II - Terceira Classe - Padrão III) para AIS 34 II (Assistente Intermediário de Saúde II - Terceira Classe - Padrão IV) a partir de 16/06/98.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: JOSE CARLOS VALENÇA CORREA

MATRÍCULA: 128.211-5

QUINQUÊNIO(S): 1º 01.06.88 A 31.05.93; 2º 01.06.93 A 31.05.98.

PROCESSO: 061.012241/98

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto dos servidores abaixo relacionados, para participarem do Congresso Mundial de Medicina Tradicional Chinesa e IV Congresso da Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura, a ser realizado na Cidade de Pernambuco, no período de 24 a 28 de novembro de 1998, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

Nome: ARLILMA BRUM FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 131.096-8
Cargo: Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), 2ª Classe, Padrão IV
Lotação: DRH/DIV.

Nome: FÁBIA CORREIA SAMPAIO
Matrícula: 124.319-5
Cargo: Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatria), 1ª Classe, Padrão IV
Lotação: PR/ADMC

Nome: MAGDA MONTALVÃO DE ALBUQUERQUE
Matrícula: 135.274-1
Cargo: Assistente Superior de Saúde (Médico - Terapia Intensiva Pediátrica), 3ª Classe, Padrão IV
Lotação: DESAT

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.24, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Prorrogar o prazo de Instauração de Sindicância para conclusão dos trabalhos referente ao Processo nº 061.010431/98, na forma do parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, sob a responsabilidade do servidor ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula 360.576-1, Médico, Classe "A", Padrão III, ex-INAMPS, conforme designado Presidente da Comissão Central de Sindicância.

Designar os servidores ANTONIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO, matrícula 360.576-1, Médico, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, matrícula 124.449-3, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 1ª Classe, Padrão IV e EDILMAN LOPES ARRUDA, matrícula 360.714-3, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III - ex-INAMPS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.010121/98, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o (s) servidor (es) acusado (s).

LEADOR MACHADO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui o item 4.16, da Resolução nº 02, de 18 de março de 1998, resolve:

Autorizar a liberação do servidor abaixo relacionado, já incluídos, quando o caso requer, o período necessário para o trânsito:
Cícero Samuel Cruvinel do Prado, AS-05 (Médico-Gineco-Obstetrícia), matrícula 117.885-7, liberação de 16 horas, para participar do II Curso Teórico-prático de Video-Histeroscopia-Brasília/DF, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 1998, conforme constante em expediente específico.

ELZA MARIA DE SOUZA

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1998 (*)

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: VALDINEI GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 133.374-7
Quinquênio: 1º - 13.09.93 a 12.09.98

Processo: 061.047.235/98

ELZA MARIA DOS SANTOS

(*) Republicada em parte por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 189, de 5.10.98, pág. 17.

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: EDILBERTO PEREIRA DE AGUIAR
Matrícula: 121.556-6
Quinquênio: 1º - 24.08.83 a 23.08.88
2º - 24.08.88 a 23.08.93
3º - 24.08.93 a 23.08.98

Processo: 061.047.253/98

Nome: ZEONISIA PEREIRA DE AGUIAR
Matrícula: 121.563-9
Quinquênio: 2º - 23.12.88 a 02.11.97

Processo: 061.039.148/94

Nome: DEUSIMAR MARTINS BARROS
Matrícula: 121.496-9
Quinquênio: 3º - 17.08.93 a 16.08.98

Processo: 061.027.447/92

Nome: DIVA CARNEIRO CHAVES
Matrícula: 121.997-9
Quinquênio: 3º - 25.10.93 a 24.10.98

Processo: 061.008.814/92

Nome: VANDERCINA FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 130.860-2
Quinquênio: 1º - 29.04.91 a 28.04.96

Processo: 061.047.256/98

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, subitem 4.4 da Instrução nº 03 de 20 de março 1998, resolve:

Conceder a servidora abaixo discriminada, licença nojo por 08 dias consecutivos, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO RODRIGUES, Chefe de Seção de Material e Patrimônio, mat.300.140-7, no período de 06/10/98 a 12/10/98, por motivo de falecimento de seu pai.

ELZA MARIA DOS SANTOS

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no item 4 da Instrução Nº 3, de 20.03.98, republ. no DODF de 31.03.98, resolve:

Conceder Licença de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Regional de Saúde, nos termos da alínea b), do inciso III, do Artigo 97 da Lei 8.112/90:

Matrícula	NOME	PERÍODO	GRAU DE PARENTESCO
114128-7	Évandro Gonçalves Diniz	09.10 a 16.10.98	Irmão
126095-2	Delzair Maria dos Santos	12.10 a 19.10.98	filha

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

MATRÍCULA: 136.539-8
NOME: SILVIO CESAR LEITE PARENTE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
REFERENCIA: AS31
FILHA: GABRIELA NASCIMENTO PARENTE, NASCIDA EM 12.10.98
PERÍODO: 12.10.98 A 16.10.98

Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196 da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA: 136.539-3
NOME: SILVIO CESAR LEITE PARENTE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
REFERENCIA: AS-31
FILHA: GABRIELA NASCIMENTO PARENTE, NASCIDA EM 12.10.98

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço descrita abaixo:

O S. de 22 de setembro de 1998, publicada no DODF n. 191, de 07 de outubro de 1998, páginas 14 e 15, que trata de liberação do seguinte servidor para congresso.

MATRÍCULA: 352.449-3
NOME: SIMONE CORREA ROSA
FUNÇÃO: MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA
REFERENCIA: AS-31-TMP
CONGRESSO: XXXV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA PLÁSTICA - CURSO INTERNACIONAL MULTIDISCIPLINAR. A SER REALIZADO EM GOIÂNIA - GO.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço do Diretor Regional de 01-04-98, resolve:
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos

termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ.	PERÍODO
Maristela Pereira de Souza	111.604-5	061.028.036/92	4º	05-06-92 a 04-06-97
Anelita Oliveira de Abreu	111.828-5	061.044.151/92	4º	10-11-92 a 09-11-97
Maria das Graças Teixeira Alves	113.508-2	061.027.679/91	4º	15-08-93 a 14-08-98
Salete Medeiros de Melo	114.878-8	061.027.108/91	1º	24-09-75 a 23-09-80
Salete Medeiros de Melo	114.878-8	061.027.108/91	2º	24-09-80 a 23-09-85
Salete Medeiros de Melo	114.878-8	061.027.108/91	3º	24-09-85 a 05-10-90
Salete Medeiros de Melo	114.878-8	061.027.108/91	4º	06-10-90 a 05-10-95
Esta publicação torna sem efeito as	anteriores	publicadas nos	termos da	lei n.º 8.112/90 nos
DODF de 22-06-93 e 09-10-95.				
Ataides Alves Gomes	119.947-1	061.027.137/92	3º	16-01-93 a 15-01-98
Nanci Teresinha Fontineli de Oliveira	120.191-3	061.028.193/92	3º	15-02-93 a 16-03-98
Aarão Ribeiro da Silva Neto	121.934-1	061.027.025/92	3º	07-10-93 a 06-10-98
João Jonas de Araújo Filho	126.499-1	061.028.068/92	2º	17-02-91 a 01-09-98
Ana Maria Machado	127.834-7	061.045.111/93	2º	11-04-93 a 10-04-98
Débora Rodrigues Nunes	127.909-2	061.027.580/96	2º	30-11-92 a 29-11-97
Giovanna Ribeiro L. Lins Caricati	128.079-1	061.027.148/93	2º	16-03-93 a 15-03-98
Luíza Gomes de Sousa	128.456-8	061.027.940/95	2º	19-08-93 a 18-08-98
Miranir Bento de Souza Gomes	132.028-9	061.027.641/98	1º	29-07-92 a 28-07-97
Rubem Pereira da Silva	133.150-7	061.027.642/98	1º	02-06-93 a 30-08-98
Bento de Jesus	133.291-1	061.027.640/98	1º	25-06-93 a 24-06-98

FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder benefício conforme artigo 197, da Lei 8.112/90:

SALÁRIO FAMÍLIA :

NOME: ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, matrícula nº: 135281-4, DEPENDENTES: Gabriela Ramos de Carvalho, na qualidade de filha.

Designar, os servidores IVANY MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA, AIS- Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 120450-5, ROBSON DE SOUZA BORGES, AIS - Agente Administrativo Matrícula nº 134156-1, MARIA DE LOURDES PORTELA RIBEIRO, Chefe da Seção de Transporte e Manutenção, matrícula nº 136750-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 00061.033715/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30(trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução 20/94-FHDF.

ROSALINA ARATANI SUDO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 00279/DIROP, datado de 19 de outubro de 1998, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula nº 5528-X, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, para substituir a servidora DIVINA VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 8537-5, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do CDS de Ceilândia, por motivo de licença médica, no período de 09/10/98 a 07/11/98, com base no Decreto nº 17.603 de 15/07/97.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 90, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.004.451/98, resolve:

1. Designar a servidora MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula n.º 21.773-5/GDF, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do Contrato n.º 30/98, firmado em 22 de outubro de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa TRANSOFT INFORMÁTICA LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;

- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 204, de 27.10.98, pag. 12.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 91, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.004.782/98, resolve:

1. Designar a servidora MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, matrícula n.º 21.773-5/GDF, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do Contrato n.º 31/98, firmado em 27 de outubro de 1998, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a empresa CENTERMAQ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;

- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 188, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto n.º 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto n.º 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, e considerando a delegação de competência estabelecida pela Instrução de Serviço "N" nº 01, de 01 de agosto de 1997, resolve:

I - Conceder progressão funcional aos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 1º de abril de 1993; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão nas datas indicadas a cada servidor; III - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 188 DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	PROGRESSÃO	DATA
93.517-4	ALBERTO LUZ CAIRES	ESP II 2Z	ESP III 3Z	05/09/98
94.014-3	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	28/09/98
93.644-8	ANTONIO LOPES FILHO	ESP I 1B	ESP II 2B	19/09/98
93.646-4	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	ESP I 1B	ESP II 2B	23/09/98
94.641-9	CLAUDIA FERNANDES COELHO	3ª III 14B	3ª IV 15B	05/09/98
94.019-4	CLAUDIO SILVA	1ª II 5B	1ª III 6B	29/09/98
92.205-6	DAVI MARIANO DE ALMEIDA	ESP II 2B	ESP III 3B	06/09/98
93.085-7	DIVINO BATISTA GUEDES	1ª III 6B	1ª IV 7B	28/09/98
92.220-X	EDSONINA COSTA	1ª III 6B	1ª IV 7B	19/09/98
93.986-2	EDUARDO SOARES LIMA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	30/09/98
93.998-6	ELISABETE BESERRA DA SILVA	ESP I 1Z	ESP II 2Z	28/09/98
93.973-0	ELIZABETH PONTES ALVES	ESP II 2Z	ESP III 3Z	25/09/98
93.975-7	EUDETE DE SOUZA UCHOA	ESP II 2B	ESP III 3B	25/09/98
94.020-8	FRANCISCA JACOBINO LIMA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	04/10/98
94.013-5	FRANCISCO DA SILVA DE SOUSA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	28/09/98
93.326-0	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	1ª III 6B	1ª IV 7B	26/09/98
92.532-2	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	1ª III 6B	1ª IV 7B	30/09/98
93.531-X	GILSON DE OLIVEIRA	ESP I 1B	ESP II 2B	31/09/98
94.215-4	JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	26/09/98
93.903-X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	ESP I 1Z	ESP II 2Z	10/10/98
92.523-3	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	ESP I 1B	ESP II 2B	22/09/98
92.829-1	JOSE CARLOS DE SANTANA	1ª III 6B	1ª IV 7B	14/09/98
94.213-8	JOSE CORDEIRO DA SILVA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	26/09/98
93.527-1	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	ESP I 1B	ESP II 2B	30/09/98
94.017-8	JOSEFA PAULO TEIXEIRA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	11/10/98
94.216-2	LUIZ SARAIVA	ESP I 1Z	ESP II 2Z	31/10/98
93.314-7	MARCOS SOARES DE SOUZA	1ª III 6B	1ª IV 7B	19/09/98
93.983-8	MARIA AURICELIA T CUTRIM	ESP II 2Z	ESP III 3Z	25/09/98
92.221-8	MARIA DAS GRACAS SOARES	1ª III 6B	1ª IV 7B	18/09/98
92.998-0	NECI FERNANDES VENTURA	1ª III 6B	1ª IV 7B	01/09/98
92.997-2	NILMO MODESTO MOURA	ESP II 2B	ESP III 3B	18/09/98
94.210-3	OSMAR SEVILHA DA SILVA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	04/10/98
93.899-8	PAULO ROMUALDO DA SILVA	ESP I 1Z	ESP II 2Z	22/09/98
94.209-X	RAIMUNDO NONATO DOS S.BARBOSA	ESP II 2Z	ESP III 3Z	28/09/98
92.525-X	RUBENILDE MARIA C. P. DO AMARAL	1ª III 6B	1ª IV 7B	16/09/98
93.985-4	SOLAZA CRISTINA C. DOS SANTOS	ESP II 2Z	ESP III 3Z	30/09/98

93.994-3	TEREZINHA DE J S DE SANTANA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	26/09/98
93.765-7	VALTER ALVES DE LUCENA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	07/09/98
93.990-0	WILSON LISBOA DA ROCHA	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	26/09/98

TELMA OLIVEIRA FARIA
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, relativo ao mês de outubro/98, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	%
08.965-6	JÚLIO DE ALMEIDA LESSA	33
22.146-5	IONE DE JESUS G. DOS SANTOS	21
22.722-6	ONOFRE MATEUS BATISTA	17
22.757-9	JOSÉ ALVES DE SOUSA	17
25.162-3	CÍCERO JOSÉ DE AZEVEDO	16
25.174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES	14
25.175-5	ANTÔNIO INÁCIO DE JESUS	14
25.189-5	PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS	14
25.653-6	MARIA DA GLÓRIA M. DOS SANTOS	13
26.345-1	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL	13
26.398-2	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	13
26.402-4	MARIGIA APARECIDA DE FURLANI	13
31.163-4	MARTA LÚCIA RODRIGUES	09
34.863-5	SILVIA LÚCIA DA ROCHA MIRANDA	07
39.621-4	RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS	05
39.753-9	ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA	05
39.824-1	MARIA TEREZINHA DE O. CÂMARA	05
42.764-0	ANA PAULA PESSOA C. TOLENTINO	04

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder ao servidor abaixo relacionado, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Porto Seguro-BA/Brasília-DF, conforme requisição de nº 037:

MATRÍCULA NOME
91.692-7 PEDRO RIBEIRO SOARES

II - Conceder aos servidores abaixo relacionados, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, conforme requisições de nºs 041 e 042, respectivamente:

MATRÍCULA NOME
23.549-0 JACINTA DE FÁTIMA ESPÍNOLA DE OLIVEIRA
20.864-7 PAULO MARINHO DE OLIVEIRA

IVAN FASSHEBER

Diretor do Departamento de Administração Geral SSP/DF

I - Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 98,86 (noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e total de R\$ 444,87 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Porto Seguro-BA, no período de 21 a 25.09.98, para participar do 2º Encontro de Trabalho dos Representantes Regionais da INTERPOL/BRASIL, conforme solicitação de diária nº 059:

MATRÍCULA NOME
91.692-7 PEDRO RIBEIRO SOARES

II - Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 82,47 (oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e total de R\$ 206,18 (duzentos e seis reais e dezoito centavos), aos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram desta capital com destino a Divinópolis-MG, no período de 30.09 a 02.10.98, para destruição de armas de fogo conforme designação da comissão nomeada através da Portaria de 09.09.98, DODF 179, de 21.09.98, conforme solicitações de diárias nºs 0061, 062 e 063, respectivamente:

MATRÍCULA NOME
49.257-4 JAZIEL LOURENÇO DA SILVA
47.981-0 PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES - MAJOR
49.460-7 PAULO ROBERTO HIROFUMI I - MAJOR

III - Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 143,20 (cento e quarenta e três reais e vinte centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Divinópolis-MG, no período de 30.09 a 02.10.98, servindo como motorista da comissão de destruição de armas de fogo conforme designação da Portaria de 09.09.98, DODF 179, de 21.09.98, conforme solicitação de diária nº 0064:

MATRÍCULA NOME
49.595-6 ALDEN CAPDEVILLE SILVA - SDPM

IVAN FASSHEBER

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 148,45 (cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 222,68 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Recife-PE, no período de 21 a 22.10.98, para recambiamento de sentenciado, conforme solicitação de diária nº 067:

MATRÍCULA NOME
25.614-8 HERTZ ANDRADE SANTOS

II - Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 103,10 (cento e três reais e dez centavos) e total de R\$ 154,65 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Recife-PE, no período de 21 a 22.10.98, para recambiamento de sentenciado, conforme solicitações de diária nº 068:

MATRÍCULA NOME
46.840-1 PAULO MARTINS DOS SANTOS

I - Conceder, à interna abaixo relacionada, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ, conforme requisição de nº 043:

MATRÍCULA NOME
- MARIA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA

II - Conceder aos servidores abaixo relacionados, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, conforme requisições de nºs 039 e 040, respectivamente:

MATRÍCULA NOME
46.840-1 PAULO MARTINS DOS SANTOS
23.614-8 HERTZ ANDRADE SANTOS

IVAN FASSHEBER

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder, ao interno abaixo relacionado, uma passagem aérea para o trecho Recife-PE/Brasília-DF, conforme requisição de nº 044:

MATRÍCULA NOME
ERONILDES OLIVEIRA MENDONÇA

IVAN FASSHEBER

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 586, DE 15 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Retificar IS nº 549 publicada no DODF nº 195 de 14/10/98, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS S. DE MATOS:

Onde se lê: Quinquênio: 24/03/93 a 22/03/98; Leia-se: Quinquênio: 25/03/93 a 23/03/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 587, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Exonerar, a pedido, MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, matrícula nº 01.219-X, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 13 de outubro de 1998.

Exonerar, a pedido, ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº 01.072-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1998.

Nomear LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 00.979-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 20 de outubro de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 589, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Nomear ELIANA DA SILVA COSTA, matrícula nº 01.211-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Regional de Trânsito/Brasília, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 15 de outubro de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.389/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC ELIAS CERINO DE LIMA, matrícula 03.668-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.387/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC VALDIR FERREIRA CAMPOS, matrícula 03.918-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.386/98, resolve: Reformar, ex-officio, o Segundo-Sargento QPPMC GERALDO ANTONIO DA ROCHA, matrícula 07.930-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de

Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, § 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "g", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.392/98, resolve:

Reformar, *ex-officio*, o Soldado QPPMC ERNESTO GARÇÃO DE SOUSA, matrícula 18.752-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso II; 97; e 98, § 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em virtude de moléstia adquirida em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983, resolve:

Designar o servidor MANUEL AFONSO FILHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.343-3, para substituir o Encarregado de Reprografia, símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular, no período de 31/08/98 à 06/09/98, 08/09/98 à 07/10/98 e 08/10/98 à 28/10/98, com base no parágrafo único do Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1.996.

ROBERTO LIAO JÚNIOR

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, incisos IV e V, do Regimento aprovado pelo Decreto do Distrito Federal nº 16.258, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

- 1 - Substituir a ex-servidora MÁRCIA AITA ALMEIDA, pela servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 31.110-3, nas Portarias de Tomada de Especial, relativo aos processos nºs: 170.000.265/98 e 030.001.596/97.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV, V, e VI, do Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994, e em cumprimento do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de Comissão de Sindicância, de 24 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 185, de 29.09.98, página 26.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA 27 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso IV, do Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

- 1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria de Comissão de Tomada de Contas Especial, de 20 de agosto de 1998, publicada no DODF nº: 160, de 24.08.98, página 27.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Nomear Comissão visando complementar o levantamento de dados dos órgãos do GDF que atuam direta ou indiretamente no campo do lazer e áreas correlatas com a finalidade de elaboração da Política Pública de Lazer do DF.

- SUSANA DA SILVA TOSTES, matrícula nº 48.547-0 - coordenadora;
- JUCÉLIA CARLA DE LERBACH, matrícula nº 39.212-X- membro;
- ÂNGELA SOUZA MAIA, matrícula nº 47.856-3, membro;
- IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO, matrícula nº 39.173-5 - membro;
- MARIA VALERIA L. V. DE M. REGO, matrícula nº 39.201-4 - membro;
- ANTÔNIO CARLOS LICHISZTEJN, matrícula nº 91.574-2 - membro;
- VITOR MANOEL LIZARRAGA TEIXEIRA, matrícula nº 47-762-1 - membro;
- SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO, matrícula nº 27.201-9 - membro;
- MARIA ELIZABETE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 45.674-8, membro;
- FRANCISCO CARNEIRO VALLE, matrícula nº 3818-5, membro;
- ROBERTO LIAO JUNIOR, matrícula nº 67.118-5, membro;
- Os trabalhos deverão ser concluídos até o dia 30 de dezembro de 1998.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na instrução de Serviço de 21 de Outubro de 1998, publicada no DODF nº 202, de 23.10.98, pág. nº 26:

Onde se lê: no período de 13/10/98 a 13/03/99 e de 14/04/99, e de 14/03/99 a 14/04/99, respectivamente.

Leia-se: no período de 13/10/98 a 09/02/99 e de 10/02/99 a 11/03/99, respectivamente.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1998

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria de 21/05/97, publicado no DODF nº 100 página 3855 de 28/10/97, que designou ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, matrícula nº 68.099-0, Superintendente do ICT/DF, como Executor do referido Convênio, a partir de 14/09/98.

II - Designar, LUIZ GUILHERME DE SIQUEIRA, matrícula nº 68.016-8, Assessor do ICT/DF, como Executor do Convênio celebrado entre o Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS, tendo como objeto a cooperação técnico-financeira para o desenvolvimento de um projeto integrante do Programa Nacional de Energia Elétrica - PROCEL, conforme processo nº 194.000.147/96.

REGINA MARIA D. BUANI DOS SANTOS
Respondendo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "SLU" nº 184, datada de 09.10.98, publicada no DODF nº 195, pág. 18, de 14.10.98, onde se lê: II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.96, a apuração dos fatos, leia-se: II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 043, de 06.03.98, a apuração dos fatos.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.001.136/98, RESOLVE:

- 1 - DESIGNAR o Engenheiro LEONARDO DECINA LATERZA, para atuar como EXECUTOR dos serviços de proteção dos pilares da área de recuperação da Usina Central de Coleta Seletiva, de que trata o Convite nº 073/98, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:
 - a) acompanhar a execução dos serviços, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada;
 - b) propor aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento;
 - c) exercer o controle e a observância do prazo de vigência dos prazos;
 - d) fiscalizar e avaliar os serviços contratados;
 - e) propor medidas para o aperfeiçoamento do objeto contratado, especialmente no que se refere ao período de garantia dos serviços;
 - f) observar as orientações emanadas dos Memorandos Circulares nºs 030/98 - DG/SLU/DF, de 23.06.98, e 181/98 - DAF/SLU/DF, de 19.08.98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de outubro de 1998

Processo nº: 094.000.735/98

Interessado: LEONARDO DECINA LATERZA E OUTRO

Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário de Governo nas Solicitações de Autorização nºs 45 e 46/98-SLU/DF, ficam concedidas diárias de viagem com recursos provenientes do Banco Mundial através do PED/PNMA/MMA, na forma abaixo discriminada, aos servidores identificados, para cobrir as despesas relativas a hospedagem, alimentação e locomoção local, com seus deslocamentos à SÃO PAULO/SP, no período de 28 a 30.10.98, com a finalidade de realizarem visitas técnicas às instalações das Empresas Metalúrgica Promac, Santa Cândida e outras, fornecedoras de materiais e equipamentos para Usinas de Processamento de Lixo e Coleta Seletiva de Lixo Sêco e Úmido:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR R\$
83.639-X	LEONARDO DECINA LATERZA	DFA-11	2,5	371,10
83.550-1	EDMUNDO PACHECO GADELHA	DFG-11	2,5	371,10

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 28/98

PROCESSO Nº: 030.005922/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

A CPL/SEG, torna público para quem possa interessar, que houve empate nos itens 33 e 34 em favor das empresas ATLANTE- COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. E IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O sorteio realizar-se-á no dia 03 de novembro de 1998 às 10 horas na sala 311

Brasília, DF, 28 de outubro de 1998

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
PresidenteSUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
RETIFICAÇÃO

No extrato de Concessão de Direito Real de Uso, publicado no DODF nº 156 de 18.08.98, página 16, onde se lê: Termo Padrão nº 06/98, leia-se: CONTRATO Nº 06/98.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento do disposto no art. 16, da Lei Nº 8.666/93, da Lei/DF Nº 938/95 e da Decisão nº 3427/96 do TCDF, torna pública a Relação de Compras, Obras e

Serviços efetuados no mês de OUTUBRO/98.

NE	BENS/OBRAS E SERVIÇOS DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98NE271 INEGIÁVEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte para os servidores desta RA, no mês de outubro/98.		5.033,70	5.033,70
98NE272 INEGIÁVEL	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição vales-transporte p/o servidor Elson da Silva Palmeira, ocupante do cargo em comissão nesta RA, no mês de outubro/98.		60,90	60,90
98NE273 CONVITE	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A Reforço a 98NE00143, locação/manut. de central privada de comutação telefônica, tipo PABX. Contrato Padrão 01/94.		500,00	500,00
98NE274 DESPENSA	CONSTRUCEN EMP. IMOB. LTDA. Locação do imóvel a CA 07, Il. 27 lj. 14-28, sede da RA-XVIII. Contrato 105/95		5.100,00	5.100,00
98NE275 INEGIÁVEL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB Reforço a 98NE00019, despesa com tarifa de energia elétrica desta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
98NE276 CONVITE	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço a 98NE00002, locação de máquina copadora Minolta EP 5400. Contrato Padrão 01/96.		838,00	838,00
98NE277 INEGIÁVEL	CAESB Reforço a 98NE00017, tarifa de água e esgotos desta RA, no corrente exercício.		1.000,00	1.000,00
98NE278 INEGIÁVEL	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço a 98NE00018, despesa com tarifa telefônica desta RA.		2.300,00	2.300,00
98NE279 INEGIÁVEL	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço a 98NE00111, despesa com tarifa telefônica celular desta RA.		1.500,00	1.500,00
98NE280 CONCOR-RÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 98NE00247 - Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		8.400,00	8.400,00
98NE281 CONCOR-RÊNCIA	CONSTRUTORA PISO Reforço a 98NE00036, locação de retroscavadeira p/ manut/conserv. De áreas urb./ajard. do Lago Norte. Contrato Padrão 01/96.		3.500,00	3.500,00
98NE283 INEGIÁVEL	BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vales-transporte p/os servidores Tiago Pereira da Silva e Luciana Dutra da Silva desta RA, no mês de outubro/98.		51,90	51,90
98NE287 CONCOR-RÊNCIA	CONSTRUTORA PISO Reforço a 98NE00036, locação de retroscavadeira p/ manut/conserv. De áreas urb./ajard. do Lago Norte. Contrato Padrão 01/96.		8.000,00	8.000,00
98NE288 CONCOR-RÊNCIA	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO Reforço a 98NE00247 - Locação, oper. e manut. de 2 caminhões basculantes, 6 m3 para conserv/manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Cont. Padrão 01/96		8.000,00	8.000,00

98NE289 CONCOR-RÊNCIA	IPANEMA EMP. SERV. GERAIS LTDA. Reforço a 98NE00246 - Locação, oper. e manut. de caminhão c/carroceria aberta, 7 ton., 136 CV, c/cabine semi-avanç. p/transp. de pessoal p/ conserv/ manut áreas urb. e ajard. do Lago Norte. Contrato padrão 01/96.		8.000,00	8.000,00
98NE290 DESPENSA	ENGE CAMP ENGENHARIA LTDA. Exec. Calçadas c/remoção cam.vegetal, aterro, nível compact.mecam., ripas 1,5cm espess x 5cm alt., em quad. 1m, concreto, forma caminhões beton.c/FCK=120cm2, traço 1:3:6, comp.brita 0 e 1.	632m²	22,00	13.904,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 146.000.574/98 - PARTES: DF/RA XVI X INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF, OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a Reprodução de Cópias Heliográficas, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-39, FONTE DE RECURSOS: 120, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00183, emitida em 13/07/98, no valor inicial de R\$ 500,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 1.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação, DATA DA ASSINATURA: 25/09/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pela Contratada BENNY SCHVASBERG, na qualidade de Presidente.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 8/98

A Administradora Regional do Lago Sul, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados, que o Convite no. 008/98 - Aquisição de Equipamentos de Informática, foi revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente conforme Art. 49 da Lei no. 8.666/93.

ILIANA ALVES CANOFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/98-CLPROC. INTER.: 030.008227/98 - Secretaria de Administração
TIPO: Menor Preço; FORNECIMENTO DE BENS: Entrega de uma única vez
OBJETO: Aquisição de Peças e acessórios para veículos (pneus, câmara de ar, fitão, núcleo de válvula, cola - cimento para remendos, remendos frios).
DATA DE ABERTURA: 09/11/98 - Horário: 10h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 504 Brasília - DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epigrafe está a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET www.sea.gdf.gov.br/. Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.Brasília, 28 de outubro de 1998
EDSON DE SOUZA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 17/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;

Considerando o relato contido no ofício nº 205/98 - PR/FSS, de 21 de outubro de 1998, informando que o valor de R\$ 101.040,00 (cento um mil e quarenta Reais), de que trata a SR 93/98, de 14.10.98, da Fundação do Serviço Social, destina-se a pagamentos a entidades não governamentais conveniadas de atendimento a crianças de "0" a "6" anos, portadoras de deficiência, bem como a adolescentes e idosos carentes. AUTORIZO excepcionalizar o referido pagamento, fora da ordem cronológica, por estar caracterizado o relevante interesse público na área social.

Brasília (DF), 28 de outubro de 1998
MARIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

COMUNICADO Nº 18/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;

Considerando o relato contido no ofício nº 722/98 - GAB/SECAS, de 21 de outubro de 1998, informando que as Programações de Desembolsos (PD), de nºs 281, 282 e 285, emitidas pela SECAS em 08.10.98, de R\$ 9.640,80, R\$ 19.446,40 e R\$ 15.773,39, respectivamente, destinam-se ao "Programa da Cesta de Alimentos Pré-escola" para famílias carentes com filhos de "0" a "6" anos, alcançando 7.579 famílias com 12.988 crianças, AUTORIZO excepcionalizar os referidos pagamentos fora da ordem cronológica, por estar caracterizado o relevante interesse público na área social.

Brasília (DF), 28 de outubro de 1998

MARIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/98-CPL

PROCESSO N.º : 040.011.216/98
OBJETO : Contratação de empresa para serviços de confecção de carimbos.
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : 05/11/98.
LOCAL : SBN, Quadra 02, Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce - Auditório Paulo Emílio, subsolo.
HORÁRIO : 10:00 hs.
TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1998

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA. Objeto: Locação e manutenção de máquinas de reprografia.
Contrato: DIRAD/DESEG-98/073. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 26.10.98. Valor: R\$17.510,40 (dezesete mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-021/98. Processo: 363/98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Cessionária: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. Objeto: Cessão de uso de área de 12 m² no subsolo do imóvel situado no SCS, Quadra 5, Bloco A. Contrato: TERMO DE CESSÃO DE USO - I TERMO ADITIVO. Vigência: até 26.11.99. Assinatura: 26.10.98. Valor: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Licitação: Dispensável, com base no Parágrafo Segundo do Art. 17 da Lei 8666/93. Processo: 470/97.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/98
TOMADAS DE PREÇOS Nº 30 E 48/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDE comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n.º030/98 e n.º048/98 e Concorrência n.º001/98- FEDE, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607 Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 28 de outubro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei n.º 8.666/93	Objeto
061.012009/98	22.10.98	Art. 25 c/c Art. 13 Inc. VI	Prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento no VI Curso de Especialização de Odontologia em Saúde Coletiva
061.009128/98	22.10.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de pamidronato dissódico 90mg
061.011868/98	21.10.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.011503/98	21.10.98	Art. 24 Inc. X	Locação de imóvel para o PSC
061.011746/98	21.10.98	Art. 25 Inc. I	Aquisição de sufentanila 50mcg/ml

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAIS DE CONHECIMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei n.º 6.437/77, torna público aos consumidores do Distrito Federal, que o produto: Gelo Em Cubos, Marca Geloso, produzido por Congel Companhia Nacional de Gelo Ltda, situada na AE 19, Lotes C, D e E - Núcleo Bandeirante - DF, registro SUS/DF 012000227/98, fabricado em 28/07/98, válido até 04/99, encontra-se impróprio para o

consumo, em decorrência de apresentar coliformes totais, contrariando o disposto no item 1.2.3 da Portaria 36/90-MS, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9808045/533-ISDF, de 20/08/98. Esse produto deve ter seu uso evitado até que se apresente próprio para consumo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei n.º 6.437/77, torna público aos consumidores do Distrito Federal, que o produto Gelo em Cubos, Marca IF - Ice Factory, produzido por Bocão Lanches Ltda. - ME, situado na QE. 40 - Conj. "O" Lote 03, Guará II-DF, em decorrência de não apresentar no rótulo o número de registro no MS e a data de validade, contrariando o disposto no Art. 11 inciso V do DL 986/69 e Art. 31 da Lei 8.078/90 conforme o Laudo de Análise Fiscal n.º 9806129/307/ISDF, de 25.06.98. Esse produto deve ter seu uso evitado até que apresente registro no Ministério da Saúde e aponha prazo de validade na embalagem.

Em 21 de outubro de 1.998.

GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei n.º 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais de alimentos, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Café Torrado e Moido, Marca Café-Zinho, produzido por Café Export Ltda., situado na Av. Francisco Podboy, 1000, Distrito Industrial I, Uberaba-MG, fabricado em 08/05/98, válido por 60 dias, em decorrência de apresentar areia, e por não declarar no rótulo o n.º de registro no MS, contrariando o item 8 da Resolução n.º 12/78 da CNNPA e o Art. 11 inciso V do DL 986/69, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9807110/461-ISDF, de 27/07/98. 2) Sal Comum Moido, Marca Panelão, produzido por Zaresal - Zacarias Refinação de Sal Ltda., situado na Rod. BR 304 KM 37 n.º 1020, Mossoró-RN, em decorrência do produto não apresentar iodo em sua composição, não apresentar no rótulo o n.º de registro no MS e por não classificar o produto quanto à sua composição, contrariando o disposto no item I da Portaria 1806/94-MS, o Art. 11, inciso V do DL 986/69 e o Art. 13 do Decreto 75.697/75, conforme o Laudo de Análise Fiscal n.º 9808041/529-ISDF, de 18/08/98. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei n.º 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei n.º 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais em geral, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Ampicilina - 250mg - Suspensão - Cilipen (nome comercial), fabricado pelo Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda, situado na Rua Tereza Cristina, 67 - Florianópolis - SC, sob a responsabilidade técnica de Roberval Silva - CRF 11 N.º 067, por apresentar resultado insatisfatório, com volume diferente do declarado e estabelecido na Farm-Bras. 4ª Ed. Parte I, e por não apresentar dizeres obrigatórios de rotulagem, conforme Laudo de Análise n.º 9808099/589-ISDF, de 04 de setembro de 1998. 2) Penicilina G Benzatina 1.200.000 Ui, Lote: 044.B, fabricado em 05/1997 validade 05/1999, registro no MS 1.1283.0022.002-4, fabricado pelo Laboratório Itafarm Ltda, situado na Avenida Brasil Sul, 6436, Qd. 50 Lote 07 - São João - Anápolis-GO, por estar impróprio para o consumo, uma vez que de 37 (trinta e sete) frascos, 33 (trinta e três) apresentaram descolamento do rótulo e 01 (um) deles apresentou dizeres de rotulagem com difícil leitura, conforme Boletim de Análise 003552/1998-INCQS, de 28 de agosto de 1998. 3) Ampicilina - pó para suspensão, produzida por Medquímica Ind. Far. Ltda., situada na Rua Otacílio Esteves da Silva, 40, Granjas Betânia, Juiz de Fora-MG, registro no MS 10917.0001.006.1, fabricado em 03/98, válido até 03/00, em decorrência de apresentar teor de Ampicilina abaixo do declarado e especificado e desvio médio acima do máximo tolerado, por não apresentar na bula, na ordem e conteúdo estabelecidos, os itens "Identificação do Produto", "Informação do Paciente" e "Informação Técnica" e o n.º do lote ou partida com a data de fabricação por não apresentar no rótulo uso e finalidade; por fornecer para consumo unidade da amostra com o verso da bula em branco, omitindo por completo informações e por apresentar rótulo da embalagem interna desalinhado e por indicar na apresentação "copo medida" quando fornece ao consumidor colher, possibilitando o erro na reconstituição e dosagem do produto, contrariando o disposto nos Art. 143, 144 itens II, III e IV do Decreto 79.094/77 c/c os Art. 18 § 6º item II e 39 item VII da Lei 8078/90, Art. 1º e 2º da Portaria 110/97-SVS, Art. 94 § 1º item III e V do Decreto 79.094/77, Art. 6º item III e 31 da Lei 8.078/90, Art. 93 P.U. do Decreto 79.094/77 c/c os Art. 6º item III e 31 da Lei 8.078/90, conforme o Laudo de Análise Fiscal n.º 9807108/459-ISDF, de 24/07/98. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei n.º 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei n.º 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais de alimentos, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Amendoim Cru, Marca Ubon, produzido por Ind. Com. de Café Lopes Carvalho Ltda, situada na QI 17 Lotes 06 a 10, Taguatinga-DF, registro no MA 01.00.0022, fabricado em 13/07/98, válido até 13/10/98, em decorrência de conter aflatoxinas acima do limite máximo tolerado, contrariando o disposto na Resolução n.º 34/75 da CNNPA, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9809010/607-ISDF. 2) Peixe Congelado - Tucunaré, comercializado por Distribuidora Comalim Alimentos Congelados Ltda., situada no SAI/SUL Quadra 07 Lote 100 Bloco 10, Brasília-DF, proveniente do Pará, SIF 2554, válido por 360 dias (data de fabricação ilegível), em decorrência de apresentar teor de mercúrio acima do limite

máximo permitido, contrariando o disposto no item 2 do Anexo "Limites Máximos de Tolerância para Contaminantes Inorgânicos em Alimentos", aprovado pela Portaria n.º 685-SNV/MS, de 27/08/98, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9809035/632-ISDF, de 17/09/98. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei n.º 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

Em 21 de outubro de 1998
GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

AVISOS DE APREENSÃO DE PRODUTOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei n.º 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Bicarbonato de Sódio, Marca Ubon, produzido por Ind. e Com. de Café Lopes Carvalho Ltda., situado na QI 17 Lotes 6 a 10, Taguatinga-DF, isento de registro, fabricado em 18/05/98, válido por 1 ano, em decorrência de apresentar caracteres organolépticos impróprios e por apresentar designação incompleta do produto, lista dos ingredientes incorreta e expressão "Da natureza para sua mesa", induzindo o consumidor a erro quanto a natureza e o endereço do fabricante, contrariando o Art. 31 e 6º item III da Lei 8.078/90, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9808015/502-ISDF, de 14/08/98. 2) Feijão, Marca Romano, em decorrência de não apresentar no rótulo o nome e o endereço do fabricante, bem como, as datas de validade e fabricação, contrariando o disposto no Art. 11 do Decreto-lei 986/69, conforme Mem. n.º 101/98 - ISRF/DFS/DpFS/SES/DF, de 06/08/98. 3) Doce de Buri, em decorrência de não apresentar no rótulo o nome e o endereço do fabricante, contrariando o disposto no Art. 11 do decreto-lei 986/69, conforme Mem. n.º 101/98 - ISRF/DFS/DpFS/SES/DF, de 06/08/98. 4) Rapadura Batida, produzida por Fazenda Caitê, Anápolis-GO, em decorrência de não apresentar no rótulo o endereço do fabricante, bem como, o n.º de registro no MS, contrariando o disposto no Art. 3º e 11 do Decreto-lei 986/69, conforme Mem. n.º 101/98 - ISRF/DFS/DpFS/SES/DF, de 06/08/98. 5) Rapadura Comum, produzida por Sítio do Mel Goiás, em decorrência de não apresentar no rótulo o endereço do fabricante, bem como, o n.º de registro no MS, contrariando o disposto no Art. 3º e 11 do decreto-lei 986/69, conforme Mem. n.º 101/98 - ISRF/DFS/DpFS/SES/DF, de 06/08/98. 6) Torta Mousse de Maracujá e de Chocolate, produzida por LLE Ind. Com. e Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., em decorrência de não apresentarem o n.º de registro no MS e declararem no rótulo um n.º de registro não autorizado pelo MS, contrariando o disposto no Art. 3º do DL 986/69, conforme Mem. 101/98-ISGr/DFS/DpFS/SES/DF, de 12/08/98 e Mem. 010/98-DpFS/SES/DF, de 17/08/98. 7) Molho Americano (maionese c/ cebola), produzida por Alicentro, situada na QI 16 Lotes 08/10, Galpão 10, Setor de Indústria, Taguatinga Norte-DF, em decorrência de não apresentar no rótulo o n.º de registro no MS e declarar no rótulo um n.º de registro não autorizado pelo DIPOA, contrariando o disposto no Art. 3º do DL 986/69, conforme Mem. 101/98-ISGr/DFS/DpFS/SES/DF, de 12/08/98 e Mem. 010/98-DpFS/SES/DF, de 17/08/98. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei n.º 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Cúrcuma em Pó, Colorífico, Canela em Pó, Bicarbonato de Sódio, Cominho em Pó, Pimenta do Reino Preta em Pó, Xerém, Trigo para Quibe, Tapioca, Sagú, Polvilho Azedo, Fubá de Milho, Farinha de Rosca, Farinha de Mandioca Torrada, Farinha de Mandioca Crua, Farinha de Milho, Creme de Milho, Polvilho Doce e Chocolate Granulado, produzidos por Comercial de Alimentos Satélite Ltda., situada na QS 05 Rua 310 n.º 5B, Águas Claras, Taguatinga-DF, em decorrência de não apresentarem o n.º de registro no MS, contrariando o disposto no Art. 3º do DL 986/69, conforme documentação expedida pela Seção de Registro de Alimentos-DpFS/SES/DF, de 17/08/98. 2) Creme Capilar Essências de Hormônio, Silicose, Acerola e Frutas, produzidos por Nova Radar Prod. Químicos Farmacêuticos, situada na Rua Padre Aloísio Rucha, 169, Soares, Nova Iguaçu-RJ, em decorrência de não apresentarem o n.º de registro no MS, contrariando o disposto no Art. 14 do Decreto n.º 79.094/77, conforme Tit n.º 23436-ISRF/DFS/DpFS/SES/DF, de 22/05/98. 3) Creme Condicionador Fragrâncias de Camu-Camu, Manteiga e Lama Negra, Shampoo Shyne Hair Essência de Manteiga, Leite de Cabra e Camu-Camu, Condicionador Ribajovill Fragrâncias Lama Negra, Condicionador Shyne Hair Essência Jaborandi, Shampoo Essências de Manteiga, Camu Camu, Flores do Campo e Leite de Cabra, fabricados por Ribajovill Ind. Com. Atac. Cosméticos Ltda., 429, em decorrência de não apresentarem número de registro no Ministério da Saúde, conforme Tit 34164, 23433, 23434, 23437, da Inspetoria de Saúde do Riacho Fundo de 21/08/98, 18/05/98, 19/05/98 e 22/05/98, contrariando o artigo 12 da Lei 6360, de 23/09/76 e o artigo 14 do Decreto 79.094, de 05/01/77. 4) Creme para Hidratação Essências de Hormônio, Abacate, Queratina, Tutano, Manteiga de Karité, Ceramidas e Brilho de Silicone Integral - Hidrat Hair Complexo Capilar Essências de Ceramida, Hormônio e Minerais Marinhos - Silocreme Silicone Essências de D-Pantenol, Colágeno, Ceramida, Queratina e Elastina, todos da Marca Capicillim, produzidos por Cosmetic Ind. e Com. Ltda, situada na Rua Henrique Dias, 927, Emelinda, Belo Horizonte-MG, em decorrência de não apresentarem número de registro no Ministério da Saúde, conforme Mem. n.º 085/98-ISRF/DFS/DpFS/SES, de 20/07/98 e Ofício n.º 85/98-GAB/DTEN/SVS, de 10/07/98, contrariando o artigo 12 da Lei 6360, de 23/09/76 e o artigo 14 do Decreto 79.094, de 05/01/77. 5) Shampoo e Condicionador Essências de Algas Marinhas e Jaborandi, fabricados por Vision Ind. Com. Cosméticos Ltda, situada na Rua José Veríssimo, 237, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em decorrência de não apresentarem número de registro no Ministério da Saúde, conforme Mem. n.º 085/98-ISRF/DFS/DpFS/SES, de 20/07/98, contrariando o artigo 12 da Lei 6360, de 23/09/76 e o artigo 14 do Decreto 79.094, de 05/01/77. 6) Água Sanitária, Marca Nova Cor, produzido por Eletroquímica Norte e Sul, situada na Rua Industrial n.º 28, Várzea Grande-MT, em decorrência de não apresentar no rótulo o n.º de registro no MS, contrariando o disposto no Art. 12 da Lei 6360/76, conforme Mem. n.º 085/98-ISRF/DFS/DpFS/SES/DF, de 20/07/98. 7) Água Sanitária, Marca Kiboa, produzido por Indústria Com. Bombrihlo, situada no Setor de Mansões Olinda, Quadra 15, lote 18B, 1070, Parque da Barragem-GO, em decorrência do produto não apresentar n.º de registro no MS, contrariando o disposto no Art. 12 da Lei 6360/76 e 14 do Decreto 79.094/77, conforme Mem. 022/98-ISGr/DFS/DpFS/SES/DF,

de 09/03/98. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei n.º 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Miúdo Congelado, Marca Abap, produzido por Abatedouro Bacia do Paranoá Ltda - Abap, situado no Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, Chácara n.º 04, Paranoá - DF, em decorrência de não apresentar na rotulagem nenhum tipo de identificação, contrariando o disposto no art. 11 do Decreto 986/69, conforme Memo n.º 61/98 - ISPr/DFS/DpFS/SES. 2) Sal Refinado, Marca Marina, produzido por P. Roberto Moagem e Refinaria de Sal Ltda, situado na Rod. 110 Km 10, Areia Branca-RN, em decorrência de não apresentar n.º de registro no MS, contrariando o disposto no Art. 11, inciso V do decreto-lei 986/69, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9807038/390-ISDF, de 13/07/98. 3) Cereal de Milho e Aveia com Sabor de Frutas, Marca Kellogg's, produzido por Kellogg's Brasil e Cia, situado na Rua Augusto Ferreira de Moraes, 602, Santo Amaro, São Paulo - SP, registro no MS 4.0329.0034.001-1, em decorrência de apresentar figuras que induzem a interpretação falsa quanto a sua composição e por não apresentar a declaração "Colorido Artificialmente", contrariando o disposto no Art. 13 e 21 do DL 986/69 c/c item, 3, subitem 3.1, alínea "a", do Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos, Port. 371/97-MA, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9712094/1502-ISDF, de 23/12/97. 4) Água Sanitária, Marca Ajax, produzido por Colgate - Palmolive - Divisão da Kolynos do Brasil Ltda, situado na Rua Santo Eurilo, 195, São Paulo - SP, registro no MS 3.0104.0047, em decorrência de não apresentar regularização do registro junto ao MS para embalagem de 1000 ml, por não apresentar lote e não apresentar adequadamente na rotulagem, as indicações de uso e um número de telefone de um Centro de Intoxicações, contrariando o disposto no item 11/Anexo I c/c os Art. 3º itens XXIV e XXV, item 12/Anexo I e item 5/Anexo I da Portaria 89/SVS/94, c/ o item 1.3/Anexo II e item 2.4/Anexo II da Portaria 57/SVS/95, c/c os Art. 14 e 94 § 1º item II, III, V e VII do Dec. 79.094/77 e com os Art. 6º item III e 31 da Lei 8.078/90, conforme Laudos de Análise Fiscal n.º 9802026/026-ISDF e 9802027/027-ISDF, de 04/02/98. 5) Água Sanitária, Marca Brilhante, produzido por Labormax Prod. Químicos e Com Ltda, situado na Rod. SP 75, Km 56, Indaiatuba-SP, registro no MS 3.0034.0269, em decorrência de não apresentar adequadamente na rotulagem, as indicações de uso e um número de telefone de um Centro de Intoxicações, contrariando o disposto no item 5/Anexo I da Portaria 89/SVS de 25/08/94, item 2.4/Anexo II da Portaria 57/SVS de 11/07/97 c/c o Art. 94 § 1º itens V e VII do Decreto 79.094/77 e c/ os Art. 6º item III e 31 da Lei 8.078/90, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9801024/024-ISDF, 9801019/019-ISDF e 9801022/022-ISDF, de 03/02/98. 6) Água Sanitária, Marca Sbac, produzido por Vitae Ind. e Com. Ltda, situada na Qd. 12 lote 1/12, Setor Industrial, Ceilândia Norte -DF, em decorrência do produto apresentar na rotulagem o n.º de registro 3.1064.001-6, não correspondente ao produto em questão e não autorizado pelo MS, contrariando o disposto no art. 12 da Lei n.º 6360/76, conforme Memo n.º 071/98-ISGr/DFS/DpFS/SES. 7) Condicionador Fragrâncias de Baleia, Ceramidas, Hormônio, Jaborandi e Acerola, Marca Ki Miss, produzidos por D'Villas Cosméticos Ltda, situada na Av. Dona Maria Santana Borges, n.º 448, Uberaba - MG, em decorrência dos produtos não apresentarem na rotulagem o n.º de registro no MS, contrariando o disposto no art. 12 da Lei n.º 6360/76, conforme Tit 34163/ISRF/DFS/DpFS/SES, de 21/08/98. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

Em, 21 de outubro de 1998.
GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

(Memo n.º 391/98)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 45/98

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Educação Profissional em Saúde Mental aos Moldes de Residência Multiprofissional.

01. DAS VAGAS:

1.1. A seleção se destina ao preenchimento de 10 (dez) vagas para o Curso de Educação Profissional em Saúde Mental aos Moldes de Residência Multiprofissional.

02. DOS CANDIDATOS:

2.1. Poderão se inscrever profissionais das áreas de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

03 - DA INSCRIÇÃO:

3.1. **Período:** 03 a 06.11.98

3.2. **Horário:** 09 às 12h e 14:30 às 17:30h.

3.3. **Local:** Coordenação de Saúde Mental-COSAM/SES-DF - SEPS 712/912 DESAT - Brasília-DF.

3.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.4.1. Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição.

3.4.2. Apresentação de original e cópia da carteira de Identidade, que será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da realização da entrevista.

3.4.3. Apresentação de original e cópia de Diploma da área de pré-requisito ou declaração da Faculdade de conclusão do curso, que será retida.

3.4.4. No caso de estrangeiros ou brasileiros que fizeram o curso de graduação no exterior, deverá ser apresentado diploma ou declaração de conclusão da Faculdade, ficando seu aproveitamento no processo seletivo simplificado condicionado à apresentação da inscrição no Conselho Regional da Área de Pré-Requisito.

3.4.5. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

3.4.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

3.5. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado dos documentos exigidos nos itens 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3 e 3.4.4.

3.6. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo simplificado e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

3.7. Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

04. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** Será realizada através de entrevista, de caráter eliminatório.

4.1. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos.

4.2. A entrevista valerá de 0 a 100 pontos, com duração média entre 10 a 20 minutos.

4.3. A entrevista com os candidatos aprovados será realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 1998 no período de 08:00h às 18:00h no Auditório do COMPP - Av. W3 Norte Q. 501 Bloco A.

4.4. Não haverá segunda chamada para a entrevista. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da entrevista após o horário fixado para o seu início.

4.7. Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 3.4.5, deste Edital, será automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4.8. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização da entrevista definida neste Edital.

4.9. A nota da Entrevista será calculada através da somatória dos pontos alcançados nos critérios discriminados abaixo:

Critérios para o perfil do candidato	Nº de pontos máximos
1- Apresentação/ atitude / postura	05
2- Fluência / objetividade / clareza	05
3- Postura interdisciplinar para o trabalho em equipe de Saúde Mental	05
4- Disponibilidade para as multitarefas exigidas nos serviços abertos de Saúde Mental, serviços estes referência da Reforma Psiquiátrica	05
5- Compreensão diante do adoecer psíquico. Atitude de respeito com a pessoa com transtorno mental	05
6- Facilidade de elaboração e reflexão de idéias no sentido de construir coletivamente os caminhos da atenção em Saúde Mental.	05
7- Conhecimento e experiência das ações que permeiam a Reforma Psiquiátrica.	10
8- Interesse em aplicar os conhecimentos nos Serviços Públicos de Saúde.	10
9- Disponibilidade para uma relação democrática entre os colegas das diversas áreas de trabalho, o corpo administrativo da instituição, direção, usuários e familiares.	10
10- Disponibilidade para entender o usuário de Saúde Mental como sujeito de sua própria transformação	10
11- Ética profissional	10
12- Sensibilidade ao sofrimento humano no sentido de uma empatia profícua e humanitária.	10
13- Tempo disponível para dedicação exclusiva ao Curso proposto	10

4.10. Os itens considerados fundamentais para o perfil do candidato ao curso em questão foram maior pontuados.

05. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado no dia 17/11/98, afixado no CEDRHUS e publicado no D.O.D.F.

5.2. Os candidatos serão relacionados de forma decrescente de acordo com as notas obtidas na Entrevista.

06. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Em caso de empate, terá preferência, o candidato que obtiver maior nota no item 07 (sete) constante na tabela especificada no item 4.9.

6.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota no item 10 (dez) constante na tabela especificada no item 4.9.

6.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

07. DA MATRÍCULA:

7.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer à SRI/DTA/CEDRHUS para cadastramento e atendimento de outras exigências munido do Diploma ou Declaração da Faculdade de conclusão do curso da área de pré requisito, do documento original de identidade e de duas fotografias 3x4 recentes e iguais, das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h do dia 18.11.98.

7.2. No dia 19 de novembro de 1998, após terem atendido às exigências contidas no subitem 7.1, todos os candidatos aprovados e classificados já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, ao Curso de Educação Profissional em Saúde Mental.

7.3. O candidato aprovado no processo seletivo simplificado que não se apresentar nos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

7.3.1. O candidato convocado terá o prazo de 3 (três) dias para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente, excetuando os casos fortuitos de força maior, que deverão se manifestar neste período.

7.4. No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá as novas convocações via telegrama e/ou chamada telefônica.

7.5. As novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

08. DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO:

8.1. O curso em tela configura-se como Curso de Capacitação-Educação Profissional (Lei n.º 9.394, cap. III - Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

8.2. O treinamento será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com duração total de 02 (dois) anos com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, entre elas 12 a 24 horas semanais destinadas a plantão e a atividades comunitárias.

8.3. O treinando fará jus a 01 (um) dia de folga por semana e 30 dias corridos de férias por ano.

8.4. Durante a realização do Curso, o treinando não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob pena de desligamento do Curso.

8.5. O treinando fica obrigado a participar, com frequência mínima de 90% dos cursos estabelecidos como obrigatórios.

8.6. O treinando fica obrigado a apresentar, ao término do Curso, trabalho científico, em condições de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do Curso.

8.7. A concessão de bolsas de estudo, no valor de R\$ 1.081,00 (um mil e oitenta e um reais) bem como a de ajuda de custo a título de auxílio moradia, no valor de 30% do valor da bolsa de estudo, para aqueles treinandos que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação, ocorrerá de acordo com as normas em vigor.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A admissão dos treinandos obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção.

9.2. Os candidatos que iniciarem o Curso na FHDF terão de apresentar, até o dia 30 de dezembro de 1998, obrigatoriamente, a cópia da Carteira do Conselho Regional da área de pré requisito, sob pena de desligamento sumário do Curso.

9.3. As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

9.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital.

9.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos dos processo seletivo simplificados correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 506/98

Vencedora/Item

SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 01

Desclassificada/Item

XAVIER COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - 01

EDITAL Nº 513/98

Vencedora/Itens

ELI LILLY DO BRASIL LTDA - 01,02

Desclassificadas/Itens

NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - 01,02

BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 01,02

Brasília, 28 de outubro de 1998

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 259/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 259/98, proc. 061010570/98, prevista para o dia 29/10/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 02/12/98, às 09:00 horas, face alteração das especificações. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/11/98, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 28 de outubro de 1998.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 030.006.676/98. PARTES: DF/SECRAS X MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS. OBJETO: 1- OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: a) promover os repasses dos recursos financeiros, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS; b) - providenciar a liberação de recursos financeiros, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, observada a disponibilidade dos mesmos pela Secretaria do Tesouro Nacional, em compatibilidade com o que estabelece a Lei Orçamentária para o exercício de 1998; c) fixar e dar ciência aos executores dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução dos serviços, programas e projetos; d) acompanhar, orientar, supervisionar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, programas e projetos de forma articulada, nos

moldes da gestão intragovernamental, preconizado no art. 11 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. 2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/ESTADO/DISTRITO FEDERAL: a) observar fielmente o Plano de Trabalho, o Plano de Aplicação, as metas e o objeto pactuado com a Secretaria de Assistência Social; b) comprovar que os recursos referentes à contrapartida, quando for o caso, estejam assegurados; c) observar o Decreto nº 2529, de 25/03/98, que dispõe sobre o repasse automático de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, para os Fundos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social e sua respectiva prestação de contas; d) capacitar equipe técnica própria para supervisão dos serviços, programas e projetos, em parceria com a representação da Secretaria de Assistência Social no Estado; e) co-responsabilizar-se, em parceria com a União, pelo financiamento, acompanhamento e qualidade dos serviços, programas e projetos sob sua coordenação/execução. ASSINATURA: 20/03/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA, Secretária de Assistência Social.

OF. Nº 095/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98 - CEL

A COMISSÃO, torna público aos interessados a desclassificação das propostas de preços das empresas participantes do certame epigrafado, por descumprimento do item 7.1, letra "e" do Edital.

Brasília, 28 de outubro de 1998
ITIBERE ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "D" AO CONTRATO Nº 8/95 - MC/NOVACAP

Processo: 114.000.110/95 - Partes: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF e CONSTRUTORA ARTEC LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 008/95 pelo prazo de 9 (nove) meses. Valor: R\$ 333.099,00 (trezentos e trinta e três mil e noventa e nove reais) - Vigência: Até 06/07/99 - Nota de Empenho n.º 1691041/98. - Programa de Trabalho: 09105721169 - Fonte de Recursos: 036/91 - UO: 49001 - Natureza da Despesa: 349039 - Data da Assinatura: 07/08/98 - Signatários: Pela Contratante: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO e MARCELO BRAGA, na qualidade de Coordenador Especial e Coordenador Especial Adjunto, respectivamente. Pela Contratada MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Superintendente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 037/98 -P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a MAX SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços, à CEB, relativos à operação do complexo de comunicação LIGUE-CEB, através de aplicação de telemarketing receptivo e ativo às atividades comerciais e emergenciais da CEB, visando a unificação deste serviço e a melhoria da qualidade do atendimento aos seus clientes, regido pela Lei nº 8.666/93, juntamente com o regulamento de Licitações e Contratações da CEB: Processo: 093.001.298/97; Resolução de Diretoria nº 248/98, de 14.10.98 : Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação. Valor: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela MAX SERVICE: EDSON CARLOS DOS SANTOS.

Contrato n.º 038/98 -P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Licenciamento de "Programas IBM" ou "Programas Produtos", que compõem o Sistema Operacional OS/390, incluindo a atualização, suporte e apoio técnico, para serem aplicados na Unidade Central de Processamento de Dados - CPU (computador de grande porte) da CEB, marca HITACHI EX44, 24 MIPS, Grupo 35, conforme Declaração de Exclusividade da Federação das Associações Comerciais e Industriais do DF, de 13.10.98, com inexigibilidade de Licitação prevista no inciso I, art. 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Regulamento de Licitações e Contratações da CEB: Processo: 093.001.518/97; Resolução de Diretoria nº 247/98, de 14.10.98 : Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua publicação. Valor: R\$ 891.896,16 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E HÉLIO MORITO SHINOD e pela IBM BRASIL: RICARDO ZAMITH MARTINS.

Contrato nº 039/98 - P.PJU/CEB; celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB - FACEB. Objeto: Locação de imóvel de propriedade da locadora, tipo não residencial, situado na SCRS 503, Bl. "B", Lotes 13/14 na Asa Sul - Brasília - DF, com dispensa de licitação, ao amparo do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 093001199/98/98: Resolução da Diretoria da CEB nº 254/98, de 22.10.98: Data da Assinatura: 28.10.98: Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de publicação: Valor mensal: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela FACEB: ALEXIS MENDES BARCELLOS JÚNIOR e RICARDO MANSUETO MIRANDA FERREIRA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 052/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ELCOM ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA.: OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) e 14 (quatorze) meses, respectivamente, e complementar-lhe recursos financeiros em R\$ 240.684,97 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/10/98; PROCESSO Nº 093.000.258/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ELCOM ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA.: HALEY SOARES NETO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 053/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ENCOM ENGENHAIRA LTDA.: OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) e 14 (quatorze) meses, respectivamente, e complementar-lhe recursos financeiros em R\$ 327.764,60 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/10/98; PROCESSO Nº 093.000.258/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela ENCOM ENGENHAIRA LTDA.: DEUSDETE BERNARDES DA SILVA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001199/98, a Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução da Diretoria nº 254/98, de 22.10.98, ratifica a dispensa de licitação, conforme disposto no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de contrato com a FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA - CEB, visando regular a locação de imóvel de propriedade da locadora, tipo não residencial, situado na SCRS 503, Bl. "B", Lotes 13/14 na Asa Sul - Brasília - DF, destinado à manutenção do funcionamento da agência de atendimento comercial, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de publicação. Valor mensal: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais). Cumpre-se assim o previsto na precitada lei.

ENIO LUÍS GOLFETTO
Procurador Jurídico

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98-CEB, onde foram classificadas as empresas ITECON-INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C, Pontuação Técnica obtida: 5 (cinco) pontos; NARDON NASI & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES, Pontuação Técnica obtida: 10 (dez) pontos; PELEGRINI & RODRIGUES S/C AUDITORES INDEPENDENTES, Pontuação técnica obtida: 10 (dez) pontos; ERNEST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES, Pontuação Técnica obtida: 10 pontos; DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/C, Pontuação Técnica obtida: 2 (dois) pontos; BIANCHESI & CIA. AUDITORES, Pontuação Técnica obtida: 10 (dez) pontos; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, Pontuação Técnica obtida: 10 (dez) pontos; TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES, Pontuação Técnica obtida: 10 (dez) pontos. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 27 de outubro de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que REQUEREU ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para atividade de operação do Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Habitacional Privê - RA de Ceilândia-DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que REQUEREU ao IEMA/SEMATEC a Renovação da Licença de Operação para atividade do Sistema de Captação de Água do Ribeirão Cabeça do Veado - RA Lago Sul. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO da Estação de Tratamento de Esgotos de Brasília Sul - ETEB Sul/DF.

Brasília, 27 de outubro de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na comunidade: ALMÉCEGAS, RA - BRAZLÂNDIA - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de poço tubular profundo, na comunidade: BASEVI, RA - SOBRADINHO-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de poço tubular profundo, na comunidade: SÃO BERNARDO, RA - PARANOÁ-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de poço tubular profundo, na comunidade: QUEBRADA DOS NERIS, RA - PARANOÁ-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de poço tubular profundo, na comunidade: CARIRU, RA-PARANOÁ - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de captação de água, em mina, na comunidade: BOA VISTA, RA- SOBRADINHO - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de poço tubular profundo, na comunidade: LAMARÃO, RA- PARANOÁ - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de poço tubular profundo, na comunidade: SÃO JOSÉ, RA - PLANALTIMA - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de poço tubular profundo, na comunidade: BURITI VERMELHO, RA - PARANOÁ-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de captação em mina, no ASSENTAMENTO RURAL PROJETO CONTAGEM, RA-SOBRADINHO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 27 de Outubro de 1998
JOSÉ BOAVENTURA TEIXEIRA
Assessor

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 015/98-CAESB, da forma que se segue: ALACON - ALARCAO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 103.793,25.

Brasília, 28 de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/98

PROCESSO N.º 113.000.504/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SAUD LIMEIRA LTDA. - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 13.11.98, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.12.98. - DATA DA ASSINATURA: 11.09.98.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 129/98**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Empresas vencedoras: - LOJAS ENE ESSE LTDA - itens: 04 e 05, no valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - item: 02, no valor total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais); CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA - itens: 01, 03, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 11.984,10 (onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Brasília, 28 de outubro de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/98

Contratantes: DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF x TRANSÓFT INFORMÁTICA LTDA; Processo: 096.004.451/98; Data da Assinatura: 22/10/98; Assinantes: pela CONTRATANTE, Clóvis Antônio Barabá Jacob e Everton Francisco, pela CONTRATADA, Vânia Aparecida Hammerschmidt; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: prestação de serviços de informática, de construção, desenvolvimento e implantação de um Sistema de Controle Operacional de Arrecadação de Transportes Urbanos do Distrito Federal para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, em conformidade com o estabelecido na Tomada de Preços n.º 06/98 - CPL/DMTU-DF, Anexos I (um) e II (dois); Valor do Contrato: R\$ 482.280,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta mil reais); Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091002420770001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00410; Valor da Nota de Empenho: R\$ 80.380,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta reais); Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz, Cl. N.º 1.584.688 - SSP-DF, CPF/MF N.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, Cl. N.º 063.156-SSP/DF, CPF/MF N.º 008.135.161-53.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 204, de 27.10.98, pag. 17.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/98

Contratantes: DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF x CENTERMAQ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Processo: 096.004.782/98; Data da Assinatura: 27/10/98; Assinantes: pela CONTRATANTE, Clóvis Antônio Barabá Jacob e Everton Francisco, pela CONTRATADA, Rubens de Souza; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina canceladora, marca Pitney Bowes, modelo 5370/5600, em conformidade com o estabelecido no Convite n.º 38/98 - CPL/DMTU-DF; Valor do Contrato: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais); Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00421; Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.150,10 (Hum mil, cento e cinquenta reais e dez centavos); Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz, Cl. N.º 1.584.688 - SSP-DF, CPF/MF N.º 435.385.251-53 e Maurício Rodrigues Barbosa, Cl. N.º 063.156-SSP/DF, CPF/MF N.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, o seguinte edital:

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/98

Data de abertura: 18 de novembro de 1998, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para uso da divisão de engenharia - DIVENG, a saber: 06 (seis)

estações de amostragem estatística e 12 (doze) controladores de tráfego.
Valor do edital: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Brasília-DF, 27 de outubro de 1998

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 4/98

PROCESSO Nº 054.001.169/97 - PARTES: DF/PMDF X SERAL - SERVIÇOS DE ALIMENTOS. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do Regimento de Polícia Montada/PMDF, situado no GMRF - Área Especial nº 01 - Riacho Fundo-DF, com área de 344,31 metros quadrados (item 01 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 1.360,50 (um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 1.401,31 (um mil quatrocentos e um reais e trinta e um centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documento de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 004/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/08/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e VALDIVÂNIA ALVES DE ARAÚJO, Proprietária. OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 5/98

PROCESSO Nº 054.001.169/97 - PARTES: DF/PMDF X VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da 3ª Companhia de Polícia Militar Independente/PMDF, situada no Complexo Penitenciário, DF 465, Km 04-DF, com área de 205, metros quadrados (item 05 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 591,50 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 004/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/08/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e JOSÉ SOARES DE SOUZA, Gerente Comercial. OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 6/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X ZILDA MARIA DE MESQUITA GUSMÃO - ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do Regimento de Polícia Montada/PMDF, situado no GMRF - Área Especial nº 01 - Riacho Fundo-DF, com área de 26,91 metros quadrados (item 10 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 266,50 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documento de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ZILDA MARIA DE MESQUITA GUSMÃO, Proprietária. OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 7/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X LANCHONETE J. JÚNIOR E ARTIGOS MILITARES LTDA. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do 4º Batalhão da Polícia Militar/PMDF, situado na A. E. nº 10 Lote "A", Guarã II-DF, com área de 54,40 metros quadrados (item 2 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 480,87 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documento de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ILDES PEREIRA DE LUNA CHAGAS, Proprietária. OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 8/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X LANCHONETE J. JÚNIOR E ARTIGOS MILITARES LTDA. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da 3ª Companhia de Polícia Militar Independente/PMDF, situada no Complexo Penitenciário, DF 465, Km 04-DF, com área de 62,78 metros quadrados (item 6 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito

reais e sessenta centavos), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 323,18 (trezentos e vinte reais e dezoito centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ILDES PEREIRA DE LUNA CHAGAS, Proprietária. OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 9/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X LANCHONETE J. JÚNIOR E ARTIGOS MILITARES LTDA. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da 6ª Companhia de Polícia Militar Independente/PMDF, situada na A. E. nº 02, Setor Sul, Gama-DF, com área de 63 metros quadrados (item 7 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 323,18 (trezentos e vinte reais e dezoito centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ILDES PEREIRA DE LUNA CHAGAS, Proprietária. OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 10/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do 1º Batalhão da Polícia Militar, situado no SAISO Área nº 04, Brasília-DF, com área de 16 metros quadrados (item 1 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 734,50 (setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA, Proprietária.

OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 11/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do 8º Batalhão da Polícia Militar, situado na QNN 06, E. A. s/nº - Ceilândia-DF, com área de 08 metros quadrados (item 3 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA, Proprietária.

OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 12/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do 2ª Companhia de Polícia Militar Independente/PMDF, situada na QN 203, A. E. - Samambaia-DF, com área de 24,50 metros quadrados (item 5 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 630,50 (seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA, Proprietária.

OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF Nº 13/98

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - PARTES: DF/PMDF X ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA-ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da 12ª Companhia de Polícia Militar Independente/PMDF, situada na MSPW Quadra 06, Conjunto 02 - Brasília-DF, com área de 36 metros quadrados (item 9 do anexo I). DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativa ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documentação de

Arrecadação - DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/97-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 30/09/2000, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e legislação pertinente. ASSINATURA: 30/03/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM, Comandante Geral da PMDF e ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA, Proprietária.

OFÍCIO Nº 095/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 054.001.169/97 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSUNTO: Ratificação ato adjudicatório e homologatório, realizados em licitação na modalidade concorrência. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Com fulcro no art. 1º do Decreto nº 19.406, de 10 de julho de 1998, RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, relativos a adjudicação e homologação, respectivamente, na Concorrência Pública nº 004/97 para exploração comercial de restaurante em Unidades Policiais - Militares, tendo os mesmos plena validade e eficácia. Restitua-se o feito à Polícia Militar do Distrito Federal para adoção de medidas atinentes a sua alçada. ASSINATURA: 08/09/98. ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário de Segurança Pública.

Of. 095/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - ASSUNTO: Ratificação de atos adjudicatório e homologatório, realizados em licitação na modalidade concorrência. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Com fulcro no art. 1º do Decreto nº 19.406, de 10 de julho de 1998, RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, relativos a adjudicação e homologação, respectivamente, na Concorrência Pública nº 005/97, para exploração comercial de lanchonete em Unidades Policiais - Militares, tendo os mesmos plena validade e eficácia. Restitua-se o feito à Polícia Militar do Distrito Federal para adoção de medidas atinentes a sua alçada. ASSINATURA: 02/09/98. ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário de Segurança Pública.

Of. 095/98-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE DISSOLUÇÃO

PROCESSO Nº 054.001.170/97 - ORIGEM: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Pelo presente, o DISTRITO FEDERAL, através da Polícia Militar do Distrito Federal, representado por ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante-Geral, e a firma ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA-ME, representada por ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA, na qualidade de Proprietária, RESOLVEM, a partir desta data DISSOLVER a Concessão de Uso nº 013/98, firmado em 30/03/98, para Concessão de Uso de dependência no interior do imóvel da 12ª Companhia de Polícia Militar Independente/PMDF, situada na SMPW Quadra 06, Conjunto 02, Brasília-DF, com área de 36 m2, destinada a exploração de atividades atinentes a lanchonete (cantina). A denúncia em tela opera-se na forma prevista na Cláusula Nona do Instrumento que formalizou a Concessão. ASSINATURA: 10/08/98. SIGNATÁRIOS: ANÍBAL PERSON NETO-CEL QOPM, Comandante-Geral e ILEUZA DE JESUS PEREIRA ALVARENGA, Proprietária.

Of. 095/97 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 228, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ/95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato FRANCISCO ALVES DE SOUSA, insc. 13516, clas. 2610º lugar, realizou o Exame 2ª Fase, sendo considerado APTO,

2) CONVOCAR o candidato supramencionado para a partir da publicação deste até o dia 05 de novembro de 1998 comparecer na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito o Setor Policial Sul, Anexo do Quartel General, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a quinta-feira, a fim de receber, preencher e restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previstos no subitem 7.2, tomar conhecimento da data, hora e local em que deverá realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4, e apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

PROCESSO Nº 011.000.232/98
OBJETO: Aquisição de Material ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro no Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº 001/98 realizada no dia 22.10.1998 às 9:30 horas, e que o Resultado fica sendo o seguinte:

FIRMAS INABILITADAS:

- COMERCIAL CANADÁ LTDA - ME
- VIRADA COM. IMP. E EXP. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

FIRMAS HABILITADAS:

- CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.
- DISMAF - DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA.
- CIVIAM COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
- RCM RAMOS LOMBARDI
- SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
- CONFECÇÕES UNIDAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- A ESPORTIVA - SILVIO A. DUARTE & CIA LTDA.

Brasília - DF, 27 de outubro de 1998.

MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 564/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Matéria Prima Comunicação e Marketing Ltda.; PROCESSO: 081.002282/98; OBJETO: Cessão e uso da Casa Teatro Amador, para a realização do espetáculo "RAPEIZE", programado para os dias 23, 24, 29, 30 e 31/10/98 às 21 horas e dia 25/10/98 às 20 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/98-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.264,54 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CLAUDINEI PIMENTEL MOTA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 083/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Instrumental Produções Musicais Ltda.; PROCESSO: 081.002683/97; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº083/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural e a Instrumental Produções Musicais Ltda., visando a suplementação de seus recursos em mais R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente na Nota de Empenho nº0992/98-FCDF, Fonte 100, Atividade 2098-0001, Elemento 34.90.39., no valor de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DÊNIS BIGÉLI TORRE, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 084/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a RPS Produções Culturais Ltda.; PROCESSO: 081.002683/97; OBJETO: 1) Por este Termo fica aditivado o Termo de Contrato nº084/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural e a RPS Produções Culturais Ltda., visando a suplementação de seus recursos em mais R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente na Nota de Empenho nº0991/98-FCDF, Fonte 100, Atividade 2098-0001, Elemento 34.90.39., no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 1998; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ FERNANDEZ DIAS, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97

Processo nº : 030.009720/96. Partes : DF/SCS X EUREXPRESS TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/97-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001; NATUREZA DA DESPESA:34.90.33; FONTE DE RECURSOS: 100; BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 04/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência no período de 06/11/98 a 31/12/98. DATA DA ASSINATURA: 20/10/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA na qualidade de diretor geral.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/97

Processo nº : 030.011145/96. Partes : DF/SCS X SOM E LETRAS S/C LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/97-SCS, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.334,60 (sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). U.O.:15.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001; NATUREZA DA DESPESA:34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100; BASE LEGAL: Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência no período de 18/12/98 a 31/12/98. ASSINATURA: 20/10/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: HELDER LUIZ BARRETO MARTINS, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO POR COMODATO

DAS PARTES: SETUR/DF X SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB;; OBJETO: Cessão de Uso por Comodato de 1 (um) ônibus, marca Mercedes Benz, Placa nº ON 6396; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/99; DA PUBLICAÇÃO: A concessão fica condicionada à publicação pela comodatária, no Diário Oficial do Distrito Federal; DATA DE ASSINATURA: 23/10/98; SIGNATÁRIOS: pela COMODATÁRIA: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, na qualidade de Secretário; Pelo COMANDANTE: WALDO DUARTE DE MATOS, na qualidade de Diretor Presidente-Respondendo e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL - CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR -

PROCESSO Nº 210.000.178/96 - PARTES: DF/SETUR X SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA. OBJETO: Ocupação da Área de Exposição Oeste, Auditório Planalto, Auditório Burity, Auditório Alvorada, Salas de Apoio de 01 a 14, Hall e as Salas Vip e Foyer do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", para a realização do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR E COLPOSCOPIA. PRAZO: 05 (cinco) dias, De: 08/10/98 a 12/10/98. VALOR: R\$ 15.808,24 (quinze mil, oitocentos e oito reais e vinte e quatro centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. ASSINATURA: 06/10/98. SIGNATÁRIOS: MARCELO DOURADO, Secretário de Turismo, Lazer e Juventude e ETELVINO DE SOUZA TRINDADE, Responsável pelo Evento. Of. 095/98-DCC/1º SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/97 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/96

Manutenção e Conservação em Máquinas de Escritório

PROCESSO Nº 190.000.458/96. PARTES: DF / SEMATEC X RENOMAQUI - RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual com vistas modificação do valor inicialmente estabelecido em decorrência de acréscimo, nos termos do inciso I, alínea b do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e da justificativa de fls. nº 131. DO VALOR: O novo valor estabelecido para o contrato será de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Lei 1.814, de 07 de janeiro de 1998 para o exercício de 1998, no que couber. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.8501.0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; EVENTO: 400091; NOTA DE EMPENHO Nº: 98NE00225, emitida em 22/06/98. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/06/98. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciada o registro do instrumento Pela Procuradoria do Distrito Federal. Brasília, 24/06/1998, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: GEILDO SOARES DE ARAÚJO, na qualidade de Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 118, de 25.06.98, pág. 118.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/98

PROCESSO Nº: 094.000.766/98. PARTES: SLU/DF e ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA. OBJETO: Fornecimento de guarda-pós, correspondentes ao item 06 do Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 32/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, a contar da data da sua assinatura. VIGÊNCIA: 1º/10/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais), conforme N.E. nº 1.543/98-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 34.30.90. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LAERTE FERREIRA ALVES, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/98

PROCESSO Nº: 094.000.766/98. PARTES: SLU/DF e PROROUAS CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de macacões, correspondentes ao item 03 do Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 32/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 1º/10/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais), conforme N.E. nº 1.543/98-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 34.30.90. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLOS DA SILVA FONSECA, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/98

PROCESSO Nº: 094.000.766/98. PARTES: SLU/DF e LÍDERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de uniformes, correspondentes aos itens 01 e 07 do Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 32/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, a contar da data da sua assinatura. VIGÊNCIA: 1º/10/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 148.311,85 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme N.E. nº 1.546/98-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 34.30.90. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MAURÍCIO SILVÉRIO, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/98

PROCESSO Nº: 094.000.766/98. PARTES: SLU/DF e FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de calças jeans, correspondentes ao item 02 do Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 32/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, a contar da data da sua assinatura. VIGÊNCIA: 1º/10/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 39.168,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta e oito reais), conforme N.E. nº 1.564/98-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 34.30.90. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CÉLIO PEIXOTO SILVA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/98

PROCESSO N.º: 094.000.766/98. PARTES: SLU/DF e DIANA PAOLUCCI S.A. OBJETO: Fornecimento de coletes e camisas sociais, correspondentes aos itens 04 e 05 do Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 32/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: A partir da sua vigência, até 31/12/1998. VIGÊNCIA: 15/10/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 34.032,00 (trinta e quatro mil e trinta e dois reais), conforme N.E. n.º 1.570/98-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 34.30.90. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FRANCISCO MOACIR SANTOS PINHEIRO, Gerente Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/98

PROCESSO N.º: 094.001.409/98 (094.000.832/98). PARTES: SLU/DF e EPROM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento de 2 (duas) escadinhas, correspondentes ao item 08 do Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 69/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: 14 (quatorze) meses, contado da sua assinatura, tornando-se extinto o pacto, entretanto, tão logo expire o prazo de garantia. VIGÊNCIA: 15/10/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 116,48 (cento e dezesseis reais, quarenta e oito centavos), conforme N.E. n.º 1.527/98-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032510950001. NATUREZA DA DESPESA: 459052. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JOSÉ ARAÚJO LOPES, Sócio-gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 113/98

PROCESSO N.º: 094.000.466/98. PARTES: SLU/DF e CLÁUDIA ALVES MAIA FREIRE. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), ao Contrato n.º 113/98, alterar o *caput* das suas Cláusulas Primeira e Terceira, bem como o *caput* e os parágrafos Primeiro e Segundo da sua Cláusula Quinta, às quais passam a ter nova redação. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 03/98-CPL-SLU/DF, a exposição de motivos da Diretoria Administrativo-Financeiro e o despacho autorizador do Diretor-Geral do SLU/DF. VIGÊNCIA: 14/10/1998, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, a própria.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 38/98, publicado no DODF nº 203, de 26/10/98, Seção III, pag. 38, onde se lê:

".....
FLOMILATAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CGC 36.756.690/0001-50, Lote 21, Conjunto "D", Quadra 02, Processo nº 160.000.431/96, Decisão nº 586.

".....
VIDROPLEX COMERCIAL DE VIDROS PLANOS LTDA, CGC 00.350.249/0001-27, Lote 07, Quadra 02, Processo nº 160.000.125/97, Decisão nº 600."

Leia-se:

".....
FLOMILATAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CGC 36.756.690/0001-50, Lote 21, Conjunto "D", Quadra 02, Processo nº 160.000.431/96, Decisão nº 586.

".....
VIDROPLEX COMERCIAL DE VIDROS PLANOS LTDA, CGC 00.350.249/0001-27, Lote 07, Conjunto "B", Quadra 02, Processo nº 160.000.125/97, Decisão nº 600.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 033/98. PROCESSO Nº 102-155087/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT. OBJETO: Prestação pela ECT à Contratante de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT, em âmbito regional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39, Fonte 220. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31.12.98, podendo ser prorrogado. DATA: 23.10.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Affonso e Louise Henriques Ritzel assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy.

INEDITORIAIS

ANGELOMAR BASTOS DOS PASSOS AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia no local: Leito do Rio São Bartolomeu, Fazenda Taboquinha, São Sebastião-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 2801/98

ACATE/DF – ASSOCIAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/98

O Presidente da Associação da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal - ACATE-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 13, parágrafo 2º combinado com o artigo 36 do Estatuto convoca Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para período de Janeiro/99 a Dezembro/2000 a ser realizada no dia 03 (três) de dezembro de 1998, das 9:00 às 17:00 horas, com urnas coletoras na sede da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Ed. Vale do Rio Doce, SBN; na Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, no SIA e uma urna volante para atendimento nos Postos Fiscais. Os servidores lotados nas Divisões de Receita, na sede da Secretaria e os aposentados deverão votar no Ed. Vale do Rio Doce, os servidores lotados na Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito deverão votar no Depósito de Bens Apreendidos, no SIA ou junto a urna volante. As Chapas deverão ser registradas até o dia 13 (treze) de novembro às 18:00 horas na Sede da Associação localizada no SBN Qd. 02 Ed. Engº Paulo Maurício salas 911/913, onde a Comissão Eleitoral funcionará no horário comercial, recebendo os pedidos de registros das chapas na forma dos artigos 37 e 38 do Estatuto. JAIME PEREIRA SARDINHA - Presidente.

DAR 2806/98

ASCOMFI – ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DA FEIRA DOS IMPORTADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Diretores abaixo relacionados, da Associação dos Comerciantes da Feira dos Importados - ASCOMFI, no uso de suas atribuições estatutárias, comunicam a realização da Assembléia Geral Extraordinária, com base no artigo 24, "b", do estatuto social, à realizar-se quinta-feira, dia 12.11.98, às 17:00hs, na Praça Cultural da Feira dos Importados. A Assembléia deliberará sobre a destituição da chapa eleita por não cumprir compromisso firmado em Cartório com a categoria, e marcará a data para novas eleições, sendo convocados para esse fim, todos os membros da Diretoria e Micro-empresários da Feira dos Importados que tenham CGC, Inscrição Estadual e Alvará de Funcionamento. Diretores: Marcone Souza Pereira, Estácio Batista dos Santos, Frederico Bucher, Francisco José Barbosa Almeida, Rilke Torres-Barbosa Lima, Josélio Carvalho de Souza, Maria Andrade, Luzia-Barros Silva, Valmir Pedro da Silva e Eivaldo Alves de Lemos.

DAR 2826/98

FENATEC – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS

CGC/MF: 52.803.996/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados os Membros da Diretoria da Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas - FENATEC, para participarem da Reunião Extraordinária que será realizada no dia 12 de novembro de 1998, sito a Área Especial nº 10 Centro de Vivência - Brasília/DF, às 10:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Realização de Eleições destinadas à elaboração de listas triplíces de candidatos previamente inscritos, para os cargos de Juiz Classista Temporário e respectivo suplente, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília/DF, para o triênio de 1999/2002, conforme Edital do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, publicado no Diário Oficial da Justiça, Seção 3, de 16/10/98. Os candidatos interessados deverão protocolar requerimento em três vias, devidamente firmado, até às 17:00 horas do dia 11/11/98, instruído com os documentos contidos na Resolução 073/97, Instrução Normativa nº 12, do Tribunal Superior do Trabalho, de 03/07/97.

Brasília/DF, 26 de outubro de 1998.

PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA
Presidente em Exercício

DAR-2818/98

SINDICATO DOS CABINEIROS DO DISTRITO FEDERAL

SDS Ed. Venâncio V 1º e 2º Subsolo Loja 4 Brasília-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos CABINEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Diário da Justiça Nº 198 seção 3 pag. 2 do dia 16.10.98, convoca todos os associados em gozo dos direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09/11/98 às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 18:00 horas, em segunda convocação com qualquer número, na Sede do Sindicato, sito à SDS, Ed. Venâncio V 1º e 2º

Subsola Loja 04 - Brasília-DF, para a escolha e eleição da Lista Tríplice que concorrerá as vagas de Juiz Classista Representante dos Empregados, Titular e Suplente das Egrégias 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF., para o triênio 1999/2002, em virtude dos termos dos mandatos dos titulares e suplentes das juntas mencionadas. Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedidos de inscrições. Brasília-DF., 27 de outubro de 1998. ANTÔNIO DE PADUA LEMOS, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos CABINEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital publicado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região no Diário da Justiça Nº 198 seção 3 pag. 2 do dia 16.10.98, convoca todos os associados em gozo dos direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09/11/98 às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados ou às 18:00 horas, em segunda convocação com qualquer número na Sede do Sindicato sito à SDS, Ed. Venâncio V 1º e 2º Subsola Loja 04 - Brasília-DF, para a escolha e eleição da Lista Tríplice que concorrerá as vagas de Juiz Classista Representante dos Empregados, Titular e Suplente das Egrégias 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF., para o triênio 1999/2002, em virtude dos termos dos mandatos dos titulares e suplentes das juntas mencionadas. Os associados interessados em concorrerem deverão estar presente na referida Assembléia onde apresentarão pedidos de inscrições. Brasília-DF., 27 de outubro de 1998. ANTÔNIO DE PADUA LEMOS, Presidente.

DAR-2826/98

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL**

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone:224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, com base na Resolução n.º 073/97, que editou a Instrução Normativa n.º 12, publicada no DJ, Edição 03/07/97, e, de acordo com o Edital da Exmª Sr.ª Juiz Presidente do TRT 10ª Região, publicado no DJ de 16/10/98, faz saber aos associados em dia com suas obrigações sindicais, que no dia 03 de novembro de 1997, no horário de 09:00 às 17:00 horas, será realizada a Eleição de associados previamente inscritos, para composição de Listas Tríplices às funções de Juizes Classistas Temporários representantes dos empregados e seus respectivos Suplentes, das Egrégias 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF, Triênio de 1999/2002. A Eleição ocorrerá através de escrutínio secreto na data e horário supracitados com uma urna fixa, sendo que uma funcionará na Subsele Sindical situada à C 12 - Edifício Central II - Salas 106/107, Taguatinga Centro-DF. Os associados interessados deverão efetuar inscrição ao pleito supra nos dias 29 e 30 de outubro de 1998, no horário de 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Entidade, endereço acima, onde será fornecida ficha específica. Os eleitos deverão comprovar o atendimento dos requisitos do Art. 661 da CLT e cumprir as exigências constantes da Resolução n.º 73 e Instrução Normativa n.º 12 do Colendo TST em epígrafe. Brasília-DF, 28 de outubro de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR-2816/98

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, com base na Resolução n.º 073/97, que editou a Instrução Normativa n.º 12, publicada no DJ, Edição 03/07/97, e, de acordo com o Edital da Exmª Sr.ª Juiz Presidente do TRT 10ª Região, publicado no DJ de 16/10/98, faz saber aos associados em dia com suas obrigações sindicais, que no dia 03 de novembro de 1997, no horário de 09:00 às 17:00 horas, será realizada a Eleição de associados previamente inscritos, para composição de Listas Tríplices às funções de Juizes Classistas Temporários representantes dos empregados e seus respectivos Suplentes, das Egrégias 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, Triênio de 1999/2002. A Eleição ocorrerá através de escrutínio secreto na data e horário supracitados com uma urna fixa, sendo que uma funcionará na Sede Social sito à SCS - Edifício José Severo - 7º andar, Brasília-DF. Os associados interessados deverão efetuar inscrição ao pleito supra nos dias 29 e 30 de outubro de 1998, no horário de 09:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Entidade, endereço acima, onde será fornecida ficha específica. Os eleitos deverão comprovar o atendimento dos requisitos do Art. 661 da CLT e cumprir as exigências constantes da Resolução n.º 73 e Instrução Normativa n.º 12 do Colendo TST em epígrafe. Brasília-DF, 28 de outubro de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR-2816/98

**SINDUSCON/DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (*)

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF, convoca os Sis. Associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 19 de novembro de 1998, das 08:00 às 18:00 horas, na sede do SINDUSCON-DF, sito ao SIA-Trecho 02, lote 1.125, Ed. Dilson Funaro, 2º andar, em Brasília-DF, para elegerem os candidatos à Lista Tríplice, previamente inscritos, para as funções de Juizes Classistas e respectivos Suplentes das Egrégias 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, e 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF, em conformidade com as determinações previstas na Instrução Normativa n.º 12, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97 e no Edital do TRT da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, sessão 3, Pág. 1 e 2, em 16.10.98. O prazo de inscrição dos candidatos será até o dia 10 de novembro de 1998.

Brasília, 27 de outubro de 1998
ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Presidente

DAR 2803/98

(*) Republicado por ter saído com omissão de dados, no DODF nº 205, de 28.10.98, pag. 22.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação de 13/10/98, do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, publicado no Diário da Justiça de 16/10/98, CONVOCA os seus associados quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 17/11/98, no horário ininterrupto de 9:00 às 19:00 horas na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, para a escolha em ELEIÇÃO pelo voto secreto, de associados previamente inscritos que comporão as listas tríplices a serem apresentadas ao TRT-10ª Região, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados e de seus respectivos Suplentes para o triênio 1999 a 2002, das Egrégias 9ª e 10ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Para a inscrição dos candidatos fica designado o período de 09 a 13 de novembro de 1998, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, na sede do SENGE/DF, no endereço acima citado. Os associados eleitos ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas na Resolução n.º 073/97, que editou a Instrução Normativa n.º 12, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça de 03/07/97, e encaminharem ao SENGE/DF a documentação pertinente, até o dia 25/11/98. Brasília-DF., 26 de outubro de 1998. Eng.º José de Mauro Filho - Presidente do SENGE/DF.

DAR-2812/98

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal - SENGE/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Edital de Convocação de 13/10/98, do Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - DF, publicado no Diário da Justiça de 16/10/98, CONVOCA os seus associados quites com suas obrigações sociais, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 17/11/98, no horário ininterrupto de 9:00 às 19:00 horas na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, para a escolha em ELEIÇÃO pelo voto secreto, de associados previamente inscritos que comporão as listas tríplices a serem apresentadas ao TRT-10ª Região, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados e de seus respectivos Suplentes para o triênio 1999 a 2002, das Egrégias 1ª e 2ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Taguatinga-DF. Para a inscrição dos candidatos fica designado o período de 09 a 13 de novembro de 1998, no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, na sede do SENGE/DF, no endereço acima citado. Os associados eleitos ficarão obrigados a atenderem as determinações previstas na Resolução n.º 073/97, que editou a Instrução Normativa n.º 12, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça de 03/07/97, e a encaminharem ao SENGE/DF a documentação pertinente, até o dia 25/11/98. Brasília-DF., 26 de outubro de 1998. Eng.º José de Mauro Filho - Presidente do SENGE/DF.

DAR-2812/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 19537-*, 27-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19728, 28-10-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19729, 28-10-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19730, 28-10-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19731, 28-10-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19732, 28-10-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19733, 28-10-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19734, 28-10-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19735, 28-10-98.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 19736, 28-10-98.....	4
.DESPACHO, 28-10-98.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHOS, SUCAR, 27-10-98.....	4
.ORDENS DE SERVIÇOS, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLÂNDIA, 27-10-98.....	5
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 28-10-98.....	4
.RESOLUÇÃO 178, CDCA/DF, 27-10-98.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.PORTARIA 27, SECRETÁRIO, 28-10-98.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 27-10-98.....	6
.PORTARIAS 1162 A 1167, SECRETÁRIO, 28-10-98.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 28-10-98.....	6
.ORDENS DE SERVIÇOS 60 E 61, DIE, 21-10-98.....	6
.PORTARIA CONJUNTA 10, SECRETÁRIO, 28-10-98.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE	
.DESPACHO, ISDF, 16-10-98.....	7
.DESPACHO, ISDF, 26-10-98.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER/DG, 27-10-98.....	7
.INSTRUÇÃO, DER/DG, 17-10-98.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 26-10-98.....	12
.DESPACHO, DETRAN/DG, 28-10-98.....	13
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 588, DETRAN/DG, 19-10-98.....	12
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 590, DETRAN/DG, 22-10-98.....	12
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 591, DETRAN/DG, 22-10-98.....	12
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 592, DETRAN/DG, 23-10-98.....	12
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 593, DETRAN/DG, 26-10-98.....	13
.RELATÓRIO, SECRETÁRIO, 27-10-98.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 16-10-98.....	13
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 21-10-98.....	13
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 27-10-98.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 28-10-98.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 26-10-98.....	13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

